



CAROLINA CELETE PINTO PEREIRA

**HABITAÇÃO COLETIVA DE INTERESSE SOCIAL
E CIDADE: ANÁLISE DOS CONCURSOS RENOVA
SP (SÃO PAULO, BRASIL) E VALLECAS 49
(MADRI, ESPANHA)**

**CAMPINAS
2014**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E
URBANISMO

CAROLINA CELETE PINTO PEREIRA

**HABITAÇÃO COLETIVA DE INTERESSE SOCIAL
E CIDADE: ANÁLISE DOS CONCURSOS RENOVA
SP (SÃO PAULO, BRASIL) E VALLECAS 49
(MADRI, ESPANHA)**

Orientador: Prof. Dr. Leandro Silva Medrano

Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Unicamp, para obtenção do título de Mestra em Arquitetura, Tecnologia e Cidade, na área de Arquitetura Tecnologia e Cidade.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL
DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA ALUNA
CAROLINA CELETE PINTO PEREIRA E ORIENTADA
PELO PROF. DR. LEANDRO SILVA MEDRANO.

ASSINATURA DO ORIENTADOR

CAMPINAS
2014

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Área de Engenharia e Arquitetura
Rose Meire da Silva - CRB 8/5974

P414h Pereira, Carolina Celete Pinto, 1984-
Habitação coletiva de interesse social e cidade : análise dos concursos
Renova SP (São Paulo, Brasil) e Vallecas 49 (Madri, Espanha) / Carolina Celete
Pinto Pereira. – Campinas, SP : [s.n.], 2014.

Orientador: Leandro Silva Medrano.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de
Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

1. Arquitetura - Concursos. 2. Arquitetura e habitação. 3. Cidades. 4.
Arquitetura de habitação - São Paulo. 5. Arquitetura de habitação - Madri
(Espanha). I. Medrano, Leandro Silva, 1968-. II. Universidade Estadual de
Campinas. Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Social housing and city

Palavras-chave em inglês:

Architecture - Competitions

Architecture for housing

Cities

Architecture housing - São Paulo

Architecture housing - Madrid (Spain)

Área de concentração: Arquitetura, Tecnologia e Cidade

Titulação: Mestra em Arquitetura, Tecnologia e Cidade

Banca examinadora:

Leandro Silva Medrano [Orientador]

Francisco Borges Filho

Renato Luiz Sobral Anelli

Data de defesa: 27-05-2014

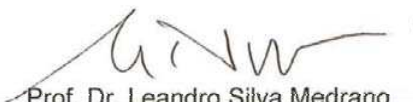
Programa de Pós-Graduação: Arquitetura, Tecnologia e Cidade

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO**

**HABITAÇÃO COLETIVA DE INTERESSE SOCIAL E CIDADE:
ANÁLISE DOS CONCURSOS RENOVA SP (SÃO PAULO, BRASIL)
E VALLECAS 49 (MADRI, ESPANHA)**

Carolina Celete Pinto Pereira

Dissertação de Mestrado aprovada pela Banca Examinadora, constituída por:


Prof. Dr. Leandro Silva Medrano
Presidente e Orientador/Unicamp


Prof. Dr. Francisco Borges Filho
Unicamp


Prof. Dr. Renato Luiz Sobral Anelli
USP

Campinas, 27 de maio de 2014.

Resumo

Os concursos de arquitetura têm sido um instrumento recorrente na busca por inovação e solução de problemas complexos da metrópole. Além disso, é devido considerar o fato dos concursos serem um sistema legal de contratação tendo como objetivo a realização de obras públicas, como no caso das habitações de interesse social. Recomenda-se através da Constituição Brasileira, por meio da Lei 8666, que o concurso de arquitetura “aberto”, caracterizado pelo anonimato e isonomia, seja “preferencialmente” aplicado dando cabimento, então, às contratações justificadas pelo “notório saber”, qualificados como os concursos “fechados”. O déficit habitacional brasileiro é de aproximadamente 4 milhões de habitações. Visando a reversão desses números, o Governo Federal Brasileiro lançou desde 2007, o Programa “Minha Casa Minha Vida”, que até o presente momento realizou cerca de 1 milhão de habitações. Por outro lado, a Espanha construiu mais de 5 milhões de unidades habitacionais entre 2000 e 2005, dando origem a conhecida “bolha imobiliária” que contribuiu com a atual crise econômica e financeira do país. Salva as devidas proporções, a experiência espanhola é um exemplo considerável, tendo como objetivo a realização de habitações de interesse social por meio dos concursos de arquitetura. Dessa forma, optou-se pelo delineamento do estudo de caso, sendo então avaliados dois Concursos de Arquitetura para habitações de interesse social, que são: o Concurso Renova SP, organizado pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, em 2011 e *Vallecas 49*, promovido pela *Emplea Municipal de la Vivienda y Suelo* de Madri, em 2006. Diante desse cenário, esta pesquisa objetiva identificar os parâmetros utilizados na organização dos concursos por meio da comparação dos editais entre si, além da comparação destes com as atas dos julgamentos, complementadas, também, com entrevistas com os participantes, os promotores e a banca julgadora dos dois estudos de caso. Com base nesse método, foi possível identificar as semelhanças e diferenças que prejudicaram ou qualificaram o processo e propor, então, uma espécie de roteiro para viabilizar e qualificar a elaboração de futuros concursos de arquitetura.

Palavras chave: concursos de arquitetura; habitação de interesse social; habitação coletiva.

Abstract

The architectural competitions are an instrument looking for innovation and solving complex problems of the metropolis. The competitions are a legal system with the objective of hiring public works, as in the case of social housing. It is recommended by the Law 8666, the "open" competition, characterized by its anonymity and equality, as "preferably" applied, giving place to the hiring justified by "public knowledge", named as "invited" competitions. The Brazilian housing deficit is approximately 6 million homes. Aiming to reverse those numbers, the Brazilian Federal Government launched since 2007, a Program named "Minha Casa Minha Vida", which until now held about 1 million homes. Moreover, Spain has built more than 5 million dwellings between 2000 and 2005, yielding known "housing bubble" that contributed to the current financial and economic crisis in the country. For good and ill, the Spanish experience is an important example, aiming the realization of social housing by the architectural competitions. That way, a case study was chosen as methodology by evaluating two architectural competitions for social housing, which are: Renova SP Competition, organized by the Department of Housing of the State of São Paulo, in 2011 and Vallecas 49, sponsored by Madrid's Municipal Agency, in 2006. Given this scenario, this research aims to identify the parameters utilized in the organization of both competitions by the parallel between each public notice, and the comparison of them with the judgment protocol, further on the interviews with the participants, promoters and juries. From this method, it was possible to identify the similarities and the contrasts that prejudiced or qualified the process in both cases, so that it is proposed a kind of guideline, which aims to facilitate and improve the formulation of futures architectural competitions.

Key words: architectural competition; social housing; collective housing.

Sumário

Resumo	vii
Abstract	ix
Lista de Figuras	xvii
Lista de Tabelas	xix
Lista de Abreviaturas	xxi
Introdução	1
1. Concursos de Arquitetura: Antecedentes	3
1.1 . Histórico dos Concursos	3
1.1.1. Breve histórico internacional	3
1.1.2. Breve histórico nacional	10
1.2 . Finalidade dos Concursos	15
1.2.1 Inovação	15
1.2.2 Contratação	18
1.2.2.1. Lei 8666/1993	19
1.2.2.2 Lei 30/2007	21
1.2.3 Debate	22
2. Metodologia e estratégia nos Concursos de Arquitetura	25
2.1. Estrutura de um concurso	25
2.1.1. Tipos de Concurso	25
2.1.2. Desvantagens e vantagens	29
2.2. Bases e lançamento dos um concurso	32
2.2.1. Formulação do Edital	33
2.2.2. Sistema de inscrições	34
2.2.3. Definição programa de necessidades	35
2.2.4. Apresentação das propostas	36
2.2.5. Critério para julgamento	37
2.2.6. Conhecimento da banca julgadora	43
3. Concurso de Arquitetura e expressão	45
3.1. Arquitetura e retórica	45
3.1.1. Texto	45
3.1.2. Diagramas	46
3.1.3. Plantas, cortes e elevações	47
3.1.4. Fotomontagem X renders	47

4. Arquitetura contemporânea em São Paulo e os Concursos de Arquitetura	49
4.1. Concurso Renova SP	49
5. Arquitetura contemporânea em Madri e os Concursos de Arquitetura	53
5.1. Concurso Vallecas 49	59
6. Estudos de Caso	61
6.1. Jardim Japão 1	61
6.1.1. Inscrições	63
6.1.2. Entrega dos trabalhos	64
6.1.3. Julgamento	65
6.1.4. Resultados	66
6.2. Vallecas 49	71
6.2.1. Inscrições	74
6.2.2. Entrega dos trabalhos	74
6.2.3. Julgamento	75
6.2.4. Resultados	76
7. Parâmetros de avaliação	79
8. Inovação e avaliação em Concursos	81
9. Considerações finais	89
Referências Bibliográficas	95
Apêndices	103
Anexos	129

Agradecimentos

À FAPESP, pelo apoio dado à pesquisa.

Ao Professor Doutor Leandro Medrano, pela orientação deste trabalho.

Ao Professor Doutor Renato Anelli e ao Professor Doutor Francisco Borges, pelas contribuições no Exame de Qualificação.

À arquiteta Elisabete França, por ter me concedido uma valiosa conversa a respeito dos concursos, em especial, do Renova SP.

Ao arquiteto José Maria de Lapuerta, pela prontidão em me auxiliar nos procedimentos na Espanha.

Ao arquiteto Marcelo Suzuki, por gentilmente ter me recebido em seu escritório para esclarecer algumas questões relativas ao júri do Concurso Renova SP.

Ao arquiteto Guinés Garrido, por sua disponibilidade para contribuir com a presente pesquisa, por meio da contestação do questionário a respeito do concurso Vallecas 49.

Aos arquitetos Paulo Emílio e Jordana Zola, pela disposição em me receber e explicar as entrelinhas do concurso Renova SP.

À arquiteta Silvia Colmenares por me haver recebido em seu escritório em Madri para uma entrevista ter cedido imagens e informações para esta pesquisa.

Ao arquiteto Joaquín Sabaté, por aceitar meu pedido para que respondesse algumas questões apresentadas aos jurados do concurso Renova SP.

Epígrafe

*A Deus nosso Arquiteto Universal,
Aos meus pais, Aurimar e Maria Silvia,
e ao meu marido João Rafael.*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cúpula de Santa Maria Del Fiori, Florença século XV	3
Figura 2 - Primeiro Prêmio Chicago Tribune Tower, 1922	4
Figura 3 - Segundo Prêmio Chicago Tribune Tower, 1922	4
Figura 4 - Projeto para a Sede da Liga das Nações Unidas de Genebra, Suíça, 1927	5
Figura 5 - Projeto para Palácio Sovietes, Moscou, 1929	5
Figura 6 - Projeto para Centro de Entretenimento, Monte Carlo, 1970	7
Figura 7 - Edifício do Ministério da Educação e Saúde, Rio de Janeiro, 1943	10
Figura 8 - Pavilhão Brasil para Feira Nova York, 1938	11
Figura 9 - Projeto ganhador para a construção de Brasília, 1956 “A cidade que eu inventei”	11
Figura 10 - Edifício Itália, São Paulo	12
Figura 11 - Projeto para o Estádio do São Paulo, 1953	12
Figura 12 - Ginásio Clube Atlético Paulistano, 1957	12
Figura 13 - Edifício Sede da Fiesp, São Paulo, 1969	12
Figura 14 – Sede do Clube Harmonia, São Paulo, 1964	13
Figura 15 - Pavilhão do Brasil em Osaka, 1969	13
Figura 16 - Pavilhão Expo 92, Sevilla	14
Figura 17 - Esquema Cartesiano de Archer	40
Figura 18 – Esquema sobre estruturação dos PAIs	51
Figura 19 – Diagrama do edital do Concurso Renova SP	51
Figura 20 – Projeto Artístico <i>Spanish Dream</i>	54
Figura 21 - Projeto Artístico <i>Spanish Dream</i>	54
Figura 22 – <i>Ensanche</i> de Vallecas	55
Figura 23 – Comparação entre as densidades nos distintos traçados urbanos de Madri.	56
Figura 24 –La casa de Bambu-Foreign Office Architects	57
Figura 25 - Residencial Pradolongo – Wiel Arets	57
Figura 26 – Localização dos PAIs Concurso Renova SP	61
Figura 27 – Lote 13, Jardim Japão 1, Concurso Renova SP	62

Figura 28 - Lote 13, Jardim Japão 1, Concurso Renova SP	63
Figura 29 – Calendário Concurso Renova SP	64
Figura 30 - Relação entre as áreas de intervenção e as equipes premiadas do Concurso Renova SP, 2011	66
Figura 31 – Prancha 1/4 projeto ganhador Jd. Japão 1, Concurso Renova SP	67
Figura 32 - Prancha 2/4 projeto ganhador Jd. Japão 1, Concurso Renova SP	67
Figura 33 - Prancha 3/4 projeto ganhador Jd. Japão 1, Concurso Renova SP	68
Figura 34 - Prancha 4/4 projeto ganhador Jd. Japão 1, Concurso Renova SP	68
Figura 35 - Prancha 1/4 segundo colocado Jd. Japão 1, Concurso Renova SP	69
Figura 36 - Prancha 2/4 segundo colocado Jd. Japão 1, Concurso Renova SP	69
Figura 37 - Prancha 3/4 segundo colocado Jd. Japão 1, Concurso Renova SP	70
Figura 38 - Prancha 4/4 segundo colocado Jd. Japão 1, Concurso Renova SP	70
Figura 39 – Localização da parcela sobre qual o projeto para o Concurso Vallecas 49 deveria ser implantado.	71
Figura 40 –Localização <i>Ensanche</i> Vallecas	72
Figura 41 – Localização bairros vizinhos ao <i>Ensanche</i> de Vallecas	73
Figura 42 - Eco Boulevard de Vallecas	73
Figura 43 - Edifício Vallecas 20	73
Figura 44 – Calendário Concurso Vallecas 49	74
Figura 45 – Pranchas apresentadas pela equipe ganhadora Concurso Vallecas 49	77
Figura 46 – Pranchas apresentadas pela equipe premiada em segundo lugar Concurso Vallecas 49	78
Figura 47 – Levantamento de dados e compilação das informações	87
Figura 48 – Levantamento de dados e compilação das informações	88

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Quantidade de Concursos de Habitação de Interesse Social convocados pelo IAB SP na cidade de São Paulo entre os anos de 1990-2014.	14
Tabela 02	Quantidade de Concursos de Habitação de Interesse Social convocados pelo IAB Nacional entre os anos de 1920-2010. Total de 8 concursos de HIS no Brasil, no período de 90 anos.	21
Tabela 03	Quantidade de Concursos de Habitação de Interesse Social convocados pela EMVS entre os anos de 2005-2007. Total de 22 concursos de HIS em Madri, no período de 2 anos.	21

LISTA DE ABREVIATURAS

BNH	Banco Nacional da Habitação
CAU	Conselho de Arquitetura e Urbanismo
COAM	<i>Colegio de Arquitectos de Madrid</i>
ECT	Empresa de Correios e Telégrafos
EMVS	<i>Emplea Municipal de la Vivienda y Suelo</i>
ETSAM	<i>Escuela Superior de Arquitectura de Madrid</i>
FOA	<i>Foreign Office Architects</i>
HABISP	Sistema de Habitação Social da Cidade
HIS	Habitação de Interesse Social
IAB	Instituto de Arquitetos do Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LEAP	<i>Laboratoire d'Étude de l'Architecture Potentielle</i>
OCAM	<i>Oficina de Concursos de Arquitectura de Madrid</i>
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PAIs	Perímetros de Ação Integrada
PANs	<i>Programme d'Architecture Nouvelle</i>
PGOUM	<i>97 Plan General de Ordenación Urbanística de Madrid de 17 de abril de 1997</i>
PMH	Plano Municipal de Habitação
RIBA	<i>Royal Institute of British Architects</i>
SEHAB	Secretaria de Habitação
SEPES	<i>Entidad Estatal del Suelo</i>
UAP	Urbanização de Assentamentos Precários
UIA	União Internacional dos Arquitetos

VPP	<i>Viviendas con Protección Pública</i>
VPO	<i>Viviendas de Protección Oficial</i>
VPPL	<i>Viviendas com Proteccion Pública Libre</i>

INTRODUÇÃO

Embora pouco explorado no plano acadêmico, nos últimos anos tem crescido o número de catálogos e publicações especializadas sobre os concursos de arquitetura no Brasil, bem como pesquisas que utilizam o tema como base para diversos tipos de análise tais como (FIALHO, 2002, 2007; FLYNN, 2000; SOBREIRA, 2009; SOUSA, 2009; SPINELLI, 2008; TAKEDA, 2008). Os concursos de arquitetura são eventos aplicados por seus promotores na busca por inovação. Entretanto, não raramente é entendido também, como uma oportunidade de contratar uma assinatura, ou seja, um profissional de grife, equiparando-se a outras metrópoles mundiais (as conhecidas “cidades globais”). O fato é que um concurso de arquitetura tem se tornado um sistema para legitimar uma contratação, em se tratando de obra pública. Porém, no Brasil, por exemplo, um concurso de arquitetura é visto pela lei de licitações (8666), como um sistema preferencial de contratações cabendo, portanto, a não aplicação dessa ferramenta e as contratações respaldadas pelo “*notório saber*”.

Observando a questão cultural do Brasil, percebe-se que os concursos de arquitetura, enquanto ferramenta de projeto, onde o mérito domina sobre o privilégio (MONTEALEGRE, 2007) ainda é muito distante da realidade social da população. Primeiramente em função do número de eventos, que ainda são escassos; somado a isso deve-se considerar o descaso das entidades promotoras na não execução de muitos projetos vencedores, não permitindo assim, o contato do usuário com um produto fruto dessa prática. Vale ressaltar, também eventos como exposições e publicações que poderiam estar sendo promovidas com os eventos realizados, aproximando a população aos concursos de arquitetura, ampliando assim, a esfera democrática latente dessa prática.

Entretanto, apoiado em experiências internacionais, o Brasil tem ampliado não só o número de concursos como também a qualidade dos eventos promovidos, facilitando as inscrições via internet, o envio das propostas e o julgamento por meio digital, além também da não cobrança da taxa de inscrição, tal como será exposto pela unidade de caso apresentada. Outro fator importante são também as publicações, exposições e blogs que gradativamente têm ampliado o interesse pelo tema dos concursos no país, facilitando assim a democratização do processo.

Apoiado na análise das urbanizações recentes no Brasil e na Espanha, a presente pesquisa busca através do aprofundamento crítico e teórico na bibliografia sobre

concursos de arquitetura e habitação coletiva em áreas urbanas consolidadas; bem como por meio da reunião e organização de diversos documentos; a identificação dos parâmetros utilizados na organização dos concursos determinados como unidade de caso e a avaliação dos respectivos projetos ganhadores, procurando compreender os limites de influência das diversas etapas de um concurso (comissão organizadora, edital, programa e jurados) nos resultados apresentados. Através dos estudos selecionados, é previsto a verificação da eficiência dos concursos de arquitetura, enquanto ferramenta de projeto para o desenvolvimento de habitações de interesse social, no que diz respeito às novas demandas das metrópoles contemporâneas.

1. CONCURSOS DE ARQUITETURA

1.1. Histórico dos Concursos

1.1.1. Breve histórico internacional

A persistência histórica dos concursos de arquitetura por vários séculos permite a reflexão sobre seu sentido profissional e disciplinar. Um dos marcos dessa prática é considerado durante o renascimento, por meio da competição para a Cúpula de Santa Maria Del Fiori, em Florença no século XV. Ainda que outros autores encontrem rastros dessa prática em períodos anteriores (SPIRO, 1984) aquele evento é o que mais se assemelhou aos moldes atuais dos concursos de arquitetura. Vale lembrar, que naquele momento os concursos apresentavam uma conotação artística trazendo o mérito da invenção e do conhecimento para o arquiteto, transformando-os em grandes incentivadores das artes para os jovens naquele período.

Nas academias francesas e italianas, durante os séculos XVI, XVII e XVIII, o pensamento do artista arquiteto ainda era mantido, consolidando assim, o conceito do ato de projetar como um ato artístico da razão e os concursos de arquitetura, por sua vez, transformaram-se em veículos de propagação e divulgação das criações, sendo parte fundamental da formação e educação dos novos profissionais (FIALHO, 2002).



Figura 1 - Cúpula de Santa Maria Del Fiori, Florença século XV.

Fonte: estoriasdahistoria12.blogspot.com

A bibliografia existente pontua alguns concursos representativos, nos séculos XVIII e XIX, como os edifícios da Casa Branca em Washington (1792), a concorrência para o Parlamento Inglês em Londres (1814) e o edifício do Teatro da Ópera de Paris (1860/61). Na Inglaterra, os concursos foram aplicados, apoiados na expansão do

mercado vitoriano liberalista, fomentando debates sobre qual estilo arquitetônico os edifícios públicos deveriam adotar (Gótico ou Elisabetano). Os Concursos pós Revolução Francesa, por sua vez, foram adaptados para atender aos requerimentos da profissão como instituição democrática e natural do mercado econômico. Notando uma necessidade de regulamentação e padronização da prática dos concursos no intuito de evitar controvérsias e favorecimentos indevidos, o RIBA, em 1872, cria um comitê para a organização dos concursos, influenciando esse mesmo movimento em diversos outros países. Formata-se portanto, os critérios utilizados ainda hoje para as competições abertas: processo anônimo, baseado em um edital o qual determina o programa, prazos e prêmios, além de um júri que seleciona o projeto ganhador, mediante as solicitações do edital. Posteriores a essa iniciativa estruturam-se os concursos para o Reichstag de Berlim (1872/1882) e para a Exposição de Paris, com a Torre Eiffel (1890) (FIALHO, 2007).

O material resultante de um concurso de arquitetura, além de comporem um importante patrimônio intelectual para as gerações futuras, revela os conflitos e questionamentos presentes em uma determinada época, sendo um importante meio de analisar as alterações dos valores arquitetônicos em distintas épocas.

O caso do Concurso para o Chicago Tribune Tower em 1922, por exemplo, refletiu sobre a temática dos arranha-céus. Ainda que o primeiro prêmio tenha sido oferecido a John Mead Howells e Raymond M. Hood, que responderam positivamente ao ponto do programa que solicitava o estilo neogótico, como sendo uma postura de vanguarda, o segundo prêmio, Eiel Saarinen, foi considerado muito mais influente no desenho desses edifícios nos anos seguintes, demonstrando que a arquitetura tradicionalista iniciava seu movimento de decadência (PÉREZ OYARZUN, 2007).

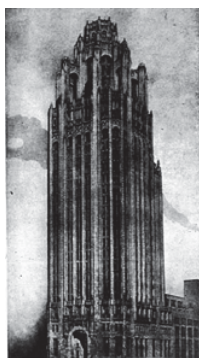


Figura 2 - Primeiro Prêmio Chicago Tribune Tower, 1922. Arquitetos: John Mead Howells e Raymond M. Hood
Fonte:
www.chicagosavvytours.com



Figura 3 - Segundo Prêmio Chicago Tribune Tower, 1922. Arquitetos: Eiel Saarinen
Fonte:
proteus.brown.edu

Outro importante retrato da arquitetura e das indagações de um período são os concursos de 1927 para a Sede da Liga das Nações Unidas de Genebra, Suíça e de 1929, para o Palácio dos Sovietes, Moscou, na Rússia. Ambos representaram os grandes fracassos não só do principal representante do movimento moderno, Le Corbusier, como de todo o movimento proclamado pelo mesmo, visto que os arquitetos da linha modernista tiveram seus projetos rejeitados em prol da valorização da arquitetura neoclássica (FIALHO, 2007).

Ainda assim, o projeto de Le Corbusier para o Palácio das Nações é muito mais difundido do que o próprio edifício construído por conta do primeiro prêmio oferecido a Julien Flegenhimer e Henri-Paul Nénot, demonstrando que nem sempre o projeto ganhador é aquele que permanece como referência no imaginário coletivo (PÉREZ OYARZUN, 2007).



Figura 4 - Projeto para a Sede da Liga das Nações Unidas de Genebra, Suíça, 1927.

Arquiteto: Le Corbusier.

Fonte: www.ufrgs.br



Figura 5 - Projeto para Palácio Sovietes, Moscou, 1929. Arquiteto: Le Corbusier.

Arquiteto: Le Corbusier.

Fonte: www.ufrgs.br

Os episódios expostos reforçam o trabalho desenvolvido pelo LEAP (*Laboratoire d'étude de l'architecture potentielle*), formado com o propósito de estabelecer uma base de dados digital com todos os concursos de arquitetura desenvolvidos desde 1945 no Canadá. Esse grupo de estudo compreende que cada competição, com seus inúmeros participantes, premiados ou não, representam um esforço intelectual e criativo que podem apresentar grande influência no conhecimento da arquitetura se arquivado, documentado e estudado (ADAMCZYK et al., 2004; CHUPIN, 2008).

Confia-se também, que o concurso de arquitetura é um mecanismo, (em função do seu caráter anônimo), que cria uma relação profissional em que o mérito domina

sobre o privilégio, (MONTEALEGRE, 2007) ou sobre a experiência comprovada do autor, podendo assim haver a manifestação plena do talento e a consequente promoção de jovens arquitetos (PÉREZ OYARZUN, 2007). Como exemplo dessa afirmação, temos o resultado do Concurso para o Teatro da Ópera de Sydney, Austrália, 1956 em que o vencedor, na época, era um jovem desconhecido de nome Jorn Utzon. Se para uns, o anonimato é uma lacuna do processo, por não haver a influência de suas relações pessoais, profissionais e até de seu carisma, para outros, é justamente um de seus aspectos mais incitantes (FIALHO, 2007). Alvar Aalto, por exemplo, teve sua carreira traçada principalmente em virtude das participações nos concursos; das 100 participações, foi premiado em pelo menos 55 delas, sendo 29 vezes vencedor. Por outro lado, arquitetos como Wright, Rietveld e Kahn não apoiam essa prática.

Os anos 60, por sua vez, foram marcados por significativas mudanças na cultura ocidental incluindo os partidos adotados na arquitetura e no urbanismo, que de um modo geral, procuravam se opor a matriz teórica e hegemônica dos conceitos do movimento moderno, confirmando que o mundo pós revolução industrial estava em revisão. Alguns grupos buscavam a ultra valorização de seus vínculos com a tecnologia, enquanto outros se aproximavam da cultura popular, através do pós-modernismo de Venturi e a “crítica tipológica” de alguns arquitetos italianos, outros ainda, se apegava ao historicismo, ao passo que havia também, aqueles que estavam mais ligados ao movimento da desconstrução (MEDRANO, 2010). Nesse período de crítica ao Modernismo e efervescência de novos ideais, os concursos começaram a ser vistos, por aqueles que defendiam a “nova ordem”, como meios de experimentação e inovação, apresentando-se em diversas circunstâncias de maneira utópica, inclusive.

Entretanto, muitos desses projetos têm uma importância igual ou até superior a muitos projetos construídos, por servirem como uma constante fonte de inspiração. Como parte desse conceito mais “fantasioso” pode-se citar o concurso de 1970 para o Centro de Entretenimento de Monte Carlo, vencido pelo grupo Archigram. Nesse caso, vale a pena destacar além do projeto em si, o modo de apresentação dos trabalhos entregues por essa equipe, desenvolvidos de uma maneira bastante pitoresca através de imagens, *collages* e cores, anunciando um caminho a ser seguido, que mesclava a arquitetura com a arte *pop*, procurando se distanciar cada

vez mais da artificialidade e rigidez dos preceitos modernos, por meio do seu experimentalismo tecnológico.



Figura 6 - Projeto para Centro de Entretenimento, Monte Carlo, 1970. Arquitetos: Archigram
Fonte: archigram.net

Outro exemplo oportuno registrado na mesma época foi o Concurso para um Museu e Centro de Cultura de informação, o Centro Pompidou. Com 680 participantes, com um júri composto por figuras como Jean Prouvé, Philip Johnson e Oscar Niemayer, entre outros, elegeu vencedor o projeto de Renzo Piano e Richard Rogers associados a Gianfranco Franchini e Ove Arup. O projeto ganhador, com sua linguagem tecnológica, foi considerado um protótipo da arquitetura *high tech*, adotando um partido em que todas as “vísceras do edifício” estariam à mostra. Esse posicionamento foi motivo de revolta para alguns na época, entretanto, tornou-se um ícone nacional e referência no âmbito do urbanismo por ser capaz de revitalizar e valorizar uma área que antes era extremamente degradada. Em 1976, houve também o lançamento de um concurso internacional para a construção de um parque nos arredores de Paris, o Parc la Villette, vencido por Bernard Tchsumi, representando a vitória do movimento desconstrutivista na arquitetura. Esse concurso é um dos que pontua o nível de influência que um projeto não construído pode oferecer, visto que o projeto do OMA, liderado por Rem Koolhaas teve muito mais impacto e influência no ensino da arquitetura que o próprio projeto vencedor (ADAMCZYK et al., 2004).

Outra situação semelhante à citada anteriormente são os concursos de ideias. Ainda que esse instrumento se concentre no plano das discussões e não da materialização do projeto propriamente dito, existem alguns profissionais que puderam ver sua carreira impulsionada por esses projetos engavetados, como é o

caso de Zara Hadid, com o concurso para um conjunto de apartamentos de luxo em Hong Kong (1982/83).

O caráter aberto e participativo dos concursos de arquitetura, no sentido da entidade promotora estender seu diálogo a uma classe tecnicamente capacitada, traz um significado de democracia e abertura política para esta atividade. Galgando esse lugar, nas últimas décadas do século XX, alguns governos como os da França e da Alemanha, transformaram a prática dos concursos (antes compreendidos mais como uma extravagância, por parte da entidade promotora, na busca de um edifício extraordinário, do que numa real necessidade) em uma ferramenta legal de contratação para obras públicas. Como exemplos de projetos que nasceram da estruturação do concurso de arquitetura como um sistema obrigatório de contratações é possível citar:

- ✓ Parc La Villette e Ópera de Bastille (ambos de 1982);
- ✓ Concurso para o Bairro La Defense em Paris (1983);
- ✓ Museu Histórico Alemão de Aldo Rossi (1988);
- ✓ Concurso para o Museu Judaico vencido por Daniel Liberskind (1991);
- ✓ Concurso para a urbanização de Potsdamer Platz em Berlim - objeto de sucessivos concursos – (1991);
- ✓ E finalmente, o Concurso para a Renovação do Reichstag vencido por Norman Foster, também em Berlim. (1993).

Essas iniciativas, além de outras, foram responsáveis pela reestruturação urbana e pelo destaque dessas cidades perante outras iniciativas, atraindo muitos investidores internacionais, bem como turistas interessados em reconhecer a capital antes destruída.

Dentro do mesmo movimento de projeção internacional da cidade, Bilbao na Espanha, lançou um concurso de arquitetura fechado para o Museu Guggenheim, os quais foram convidados Arata Isozaki, Coop Himmelbaur e Frank Gehry. O projeto vencedor do arquiteto Gehry pontuou o início de uma série de intervenções arquitetônicas as quais a cidade sofreria, transformando totalmente o posicionamento da cidade de Bilbao perante o cenário arquitetônico internacional. Além disso, vale a pena ressaltar, que o projeto de Gehry naquele momento consagrou a sua marca, sendo sua grife então, solicitada em diversas outras cidades, sendo assim, nomeada

por alguns autores como “arquitetura global”. Nota-se a partir desse momento, uma série de intervenções motivadas por esse padrão “*world star system*”, responsável por aproximar de modo crescente, capitais e investimentos privados de todo tipo para as cidades. Dentro disso, em 1994, diante do reconhecimento pela intervenção de Norman Foster no Reichstag de Berlim, considerada uma das obras mais comentadas do final do século XX, Foster vence a concorrência para a intervenção no pátio do Museu Britânico de Londres. No mesmo ano, diante de um processo de requalificação da área, Herzog & Meuron vencem o concurso para abrigar o Tate Modern em uma antiga instalação industrial às margens do Rio Tâmisa.

Outro concurso direcionado pela vertente da “arquitetura global” foi a ampliação para o Museu do Prado em 1995, o qual não tendo encontrado um vencedor dentre as 1620 inscrições, convocou dois anos depois, um novo concurso, porém fechado e com um edital completamente distinto ao lançado anteriormente, convidando os finalistas do primeiro evento a participarem, nomeando então, como vencedor o arquiteto Rafael Moneo. Dentro disso, pode-se citar também, o concurso fechado promovido pelo Vaticano em 1996, em Roma, visando a construção de 50 novas igrejas na cidade. Concorreram juntos, Tadao Ando, Gunter Behnisch, Frank Gehry, Santiago Calatrava, Peter Eismman e Richard Meier, vencedor do concurso. Outro exemplo de concorrência por meio de convite à grandes nomes foi o concurso para a construção do edifício do *New York Times* em Nova York, sendo convidados Foster, Gehry, Skidmore Owings & Associates e Renzo Piano, nomeado então, o vencedor do concurso.

Percebe-se que a globalização da economia, estendeu sua influência para além das questões financeiras, atingindo também a arquitetura e as cidades. A busca pelos arquitetos de grife fomentou os concursos principalmente de caráter fechado, ao final da década de 90, colocando em evidência a questão da concorrência entre profissionais para a então, eleição de um projeto. Essa postura, entretanto, se por um lado agrada as autoridades e os investidores, por serem inseridas num cenário internacional de peso, por outro, são extremamente criticados por autores que defendem a questão da participação social nos processos de decisão das cidades. Haja visto o livro de Nasar (1999), o qual avalia o Centro de Artes Visuais da Universidade de Ohio, projetado por Peter Eismman. Esse projeto, segundo o autor terminou custando mais que o triplo do valor proposto, além de ser extremamente

criticado por seus usuários. Mesmo assim, continua sendo adorado e consagrado pelos críticos e pelas revistas especializadas. O que há de errado no processo?

1.1.2. Breve histórico nacional

De acordo com Maria Helena Flynn (FLYNN, 1987), o primeiro concurso de arquitetura realizado no Brasil, foi a concorrência para o Teatro Lírico do Rio de Janeiro, em 1857. Nesse período, iniciativas desse tipo concentravam-se no eixo Rio/São Paulo, e normalmente assemelhavam-se aos concursos “fechados” por serem contratações determinadas pelo “notório saber”. Porém, a partir de 1933, com a regulamentação profissional dos arquitetos e engenheiros, inicia também a exigência por novos métodos de contratação além de o “notório saber”, iniciando assim, a estruturação de outros tipos de concorrências, como os conhecidas atualmente como “concursos abertos”.

Vale a pena lembrar que nessa mesma época, iniciou-se a disseminação dos preceitos modernos na América instituídos por Le Corbusier, através da primeira publicação da revista *L'Esprit Nouveau*, sendo os concursos de arquitetura os principais “porta vozes” dessa nova teoria no Brasil.

Entretanto, não raramente se premiou projetos classicistas em detrimento aos edifícios modernos, fato que ocorreu com o projeto para o Ministério da Educação e Saúde, da cidade do Rio de Janeiro, que por fim teve seu resultado alterado, mudando completamente os rumos da arquitetura brasileira.



Figura 7 - Edifício do Ministério da Educação e Saúde, Rio de Janeiro, 1943 . Arquiteto: Lúcio Costa

Fonte: www.culture-se.com

Outro concurso relevante para a história foi a vitória de Lúcio Costa com o Pavilhão do Brasil, para a Feira de Nova York no ano de 1938, que ao considerar o projeto do segundo colocado (Oscar Niemayer), melhor que o de sua autoria, convidou-o para o desenvolvimento conjunto do projeto, resultando num projeto expressivo para o fortalecimento do Movimento Moderno.



Figura 8 - Pavilhão Brasil para Feira Nova York, 1938. Arquitetos: Lúcio Costa e Oscar Niemayer
Fonte: www.vitruvius.com.br

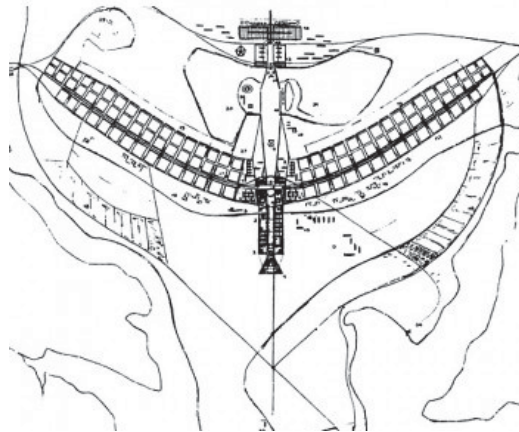


Figura 9 - Projeto ganhador para a construção de Brasília, 1956. Arquiteto: Lúcio Costa ("A cidade que eu inventei")
Fonte: vitruvius.com.br

No período compreendido entre as décadas de 50 e 60, principalmente, tem-se a consolidação da profissão com difusão de cursos de arquitetura pelo país, o que favoreceu a propagação dos novos conceitos, dos concursos de arquitetura bem como dos conflitos ideológicos entre os intelectuais de esquerda e os governos

conservadores. Nessa época, entretanto, prevaleceram os concursos de caráter privado, sendo a seleção determinada pela capacidade comprovada do autor.

Podem-se citar diversas obras consequentes dessas práticas, tais como:

- ✓ Edifício Itália de Franz Heep;
- ✓ Estádio do São Paulo Futebol Clube de Vilanova Artigas (1953);
- ✓ Ginásio do Clube Atlético Paulistano de Paulo Mendes da Rocha e João Eduardo de Gennaro (1957);
- ✓ Sede do Clube Harmonia de Fábio Penteadó, Alfredo Paesani e Teru Tamaki (1964),
- ✓ Edifício Sede da FIESP de Roberto Cerqueira César e Luís Roberto Carvalho Franco (1969);
- ✓ Concurso para o Pavilhão de Osaka de Paulo Mendes da Rocha e Flávio Motta (1969).

Existia quase uma dezena de periódicos especializados no país, o que refletia a repercussão da prática profissional do período, entretanto, a década de 70 apresentou um período de rompimento com toda força de vanguarda.



Figura 10 - Edifício Itália, São Paulo.
Arquiteto: Franz Heep
Fonte: www.placesonline.es



Figura 11 - Projeto para o Estádio do São Paulo, 1953. Arquiteto: Vilanova Artigas
Fonte: arquiblog-arquiteturaeurbanismo.blogspot.com



Figura 12 - Ginásio Clube Atlético Paulistano, 1957. Arquitetos: Paulo Mendes da Rocha e João Eduardo de Gennaro
Fonte: ro-w.tumblr.com



Figura 14 - Sede do Clube Harmonia, São Paulo, 1964. Arquitetos: Fábio Pentead, Alfredo Paesani e Teru Tamaki
Fonte: www.arquiteturabrutalista.com.br



Figura 13 - Edifício Sede da Fiesp, São Paulo, 1969. Arquitetos: Roberto Cerqueira César e Luís Roberto Carvalho Franco

Fonte: vitruvius.com.br

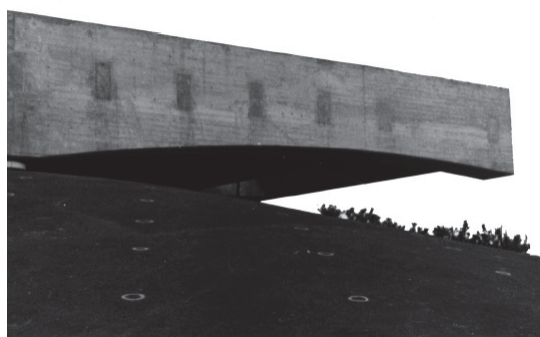


Figura 15 - Pavilhão do Brasil em Osaka, 1969. Arquiteto: Paulo Mendes da Rocha e Flávio Motta

Fonte: comover-arq.blogspot.com

O ritmo do “milagre econômico” e de repressão sob as ideologias não permitiram que o desenvolvimento da época fosse estruturado e planejado, transformando-se em um processo de reprodução desenfreado.

Com o término da ditadura foram retomadas as discussões e o desenvolvimento de novas visões, notando assim, uma necessidade de revisão do discurso e da prática arquitetônica, fato este comprovado com a retomada das publicações especializadas por meio da fundação da revista Projeto e AU, além da recuperação dos concursos, como a concorrência pública para o Vale do Anhangabaú e o concurso privado para o Museu da Escultura. A década de 90, também, apresenta-se como peça fundamental na estruturação dos concursos de arquitetura visto que em 1993 a lei nº

8666 regulamenta a obrigatoriedade da licitação para as obras públicas, sendo os concursos de arquitetura um sistema opcional de contratação. Nessa época, pode-se citar a realização do concurso para o Pavilhão do Brasil na Expo 92, em Sevilla, tendo vencido o arquiteto Ângelo Bucci. Cumpre lembrar que essa concorrência registra mais de 20 anos de defasagem em relação ao último concurso realizado para uma Exposição Universal.

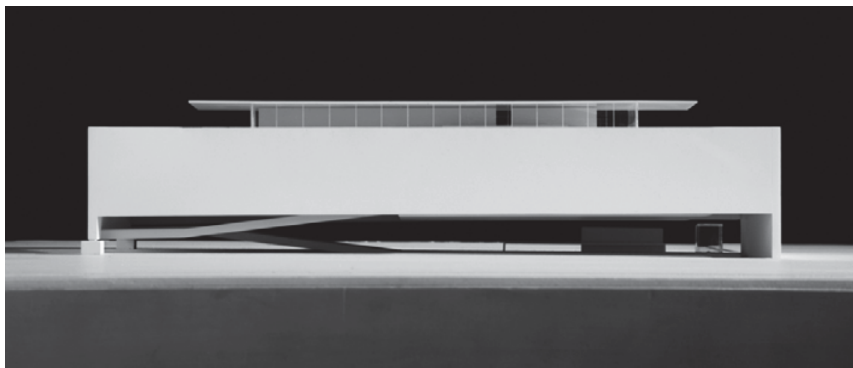


Figura 16 - Pavilhão Expo 92, Sevilla. Arquiteto: Ângelo Bucci
Fonte: gruposp.arq.br

Em se tratando de concursos voltados para a questão da HIS, na cidade de São Paulo, na gestão Erundina foram lançados alguns concursos como dos conjuntos habitacionais no Brás e Jardim São Francisco, além da revitalização do Bairro Bexiga, deixando claro o resgate das áreas centrais e a ênfase nos projetos habitacionais. Nas gestões seguintes, entretanto, pontuou-se iniciativas que valorizavam junções entre o setor público-privado, como os concursos voltados para a Revitalização da Avenida Paulista, do Novo Centro de São Paulo (entre 1996 e 1997), sendo explicitado pelo próprio edital a não garantia de contratação das equipes premiadas. Em 2000, lança-se o concurso para a requalificação do Largo da Batata e em 2004, convoca-se o concurso Bairro Novo e do Habita Sampa em São Paulo, registrando um déficit de quase 10 anos em relação ao concurso anterior voltado à habitação de interesse social, conforme tabela 1 (FLYNN, 2000).



Tabela 01 – Quantidade de Concursos de Habitação de Interesse Social convocados pelo IAB SP na cidade de São Paulo entre os anos de 1990-2014. Total de 22 concursos.

Fonte: autor

Considerando os casos nacionais, é possível citar alguns arquitetos que se apoiam nos concursos de arquitetura para a divulgação de suas ideias, além de acreditarem num possível redirecionamento da disciplina por meio dessa prática. Dentre eles, é possível citar o arquiteto Hector Viglieca, que, ao longo de 40 anos de carreira, contabiliza a participação em 86 concursos, com premiação em 46 deles (RUBANO, 2012). Outras equipes mais jovens também tiveram a oportunidade de ver suas carreiras alavancadas pela participação em concursos de arquitetura, tais como o arquiteto Álvaro Puntoni, responsável pelo Grupo SP, formado inicialmente para o desenvolvimento de concursos como o Habita Sampa (Projeto de Habitação Social em São Paulo, SP) a partir de 2004; o grupo Una, formado por uma associação de arquitetos graduados pela FAU USP, que obteve destaque depois de receber o primeiro prêmio do Concurso Nacional de Arquitetura para a reciclagem do prédio da Agência Central dos Correios em São Paulo, em 1996; o escritório Andrade e Morettin, iniciado pelos arquitetos Vinícius Andrade e Marcelo Morettin, depois de ganhar o primeiro prêmio do Concurso Nacional para o Plano Diretor de Restauração da Faculdade de Medicina da USP, em 1998; o escritório Biselli e Katchborian, dos arquitetos Mario Biselli e Arthur Katchborian, que recentemente obtiveram premiações de destaque como a do concurso do Centro de Artes e Educação do Pimentas, em Guarulhos, além de outros profissionais.

Percebe-se, então, que a determinação legal sobre as concorrências públicas na década de 90, promoveu um aumento nas práticas dos concursos de arquitetura no Brasil, porém ainda em número insuficiente se considerado o potencial latente dessa prática, principalmente em se tratando da execução das propostas premiadas.

1.2. Finalidade dos concursos

1.2.1. Inovação

Confia-se que a convocação de um concurso de arquitetura proporciona um diálogo e uma abertura maior por parte da entidade promotora no recebimento de propostas que extrapolem a qualidade arquitetônica em jogo, e tragam consigo um grau de inovação na releitura de antigos problemas.

Iniciado em 1988, os Concursos European fomentam o debate arquitetônico e urbano, sendo referência por inovar os modos de habitar e as formas de urbanidade.

Seu destaque se deve em função da abrangência, envolvendo geralmente todo o continente Europeu; além da grande percentagem de projetos construídos proporcionando grande visibilidade e a disseminação das ideias apresentadas ali. Embora esse concurso exista há pouco mais de vinte anos, ele já acumula mais de mil projetos ganhadores e cem premiações, promovendo respostas para as mais genéricas perguntas sobre a evolução das cidades europeias (EUROPAN-EUROPE). Vale ressaltar que sua origem garantia e garante até hoje a preferência por jovens profissionais, permitindo a inscrição de profissionais até 40 anos de idade, favorecendo assim, o surgimento de jovens talentos no mercado de trabalho. Outro fator importante é que todo o esforço intelectual promovido durante esses anos compõe uma vasta base de dados que está sendo organizada, e assim que possível estará disponível a todo usuário através da sua página web: www.europan-europe.com.

O Concurso Europan originou-se do Concurso PANs (*Programme d'Architecture Nouvelle*) promovido aos jovens arquitetos franceses. Seu objetivo era a promoção do debate da arquitetura e do urbanismo na França, através da implementação de arquiteturas inovadoras, por meio dessa nova geração de profissionais. Inicialmente os concursos PANs eram convocados para atender questões mais voltadas às tipologias e às edificações. Ao tornar-se europeu (daí o nome Europan), ele também expandiu seus objetivos para questões mais relacionadas ao âmbito urbano e espacial, envolvendo demandas contemporâneas tais como: habitat, espaços públicos, espaços de trabalho, mobilidade e acessibilidade, sustentabilidade, etc. (SPINELLI, 2008).

A federação Europan é composta por representantes de 22 países, além também de outros associados à federação, responsáveis normalmente, por cederem os terrenos para as intervenções (indicados em assembleias nacionais e aprovados pelos comitês internacionais).

A organização do concurso é bienal e sempre feita mediante assembleias internacionais para a decisão de aspectos gerais do concurso, tais como: tema, orçamentos, financiamentos e quadro de atividades. Antes do lançamento do concurso são promovidos debates e palestras abertas à população com os temas e locais sugeridos, permitindo assim o estabelecimento dos programas e a formação de

uma base teórica e conceitual sólida, em função do conhecimento aprofundado sobre o local de intervenção, por parte dos participantes e demais interessados.

A opção pelo local é feita mediante justificativa relacionada ao tema proposto. Junto a essa decisão, indicam-se empresas relacionadas à construção civil para possível parceria, permitindo então, o financiamento prévio da obra. Ainda que essa situação seja a ideal, ela não é obrigatória para a aprovação dos terrenos apresentados (REBOIR, 2006). O último concurso promovido pela federação, o European 11 continha, por exemplo, 17 países envolvidos e 49 locais de intervenção.

A estrutura do júri deve ser idêntica para todos os países, sendo sempre estabelecida pelas organizações nacionais e aprovadas pela federação do European, devendo ainda, ser divulgado junto ao lançamento oficial do concurso. Aconselha-se que a comissão seja estruturada de modo multidisciplinar, propondo a participação dos membros das empresas envolvidas (estrangeiros em relação à área avaliada); arquitetos locais; arquitetos renomados (estrangeiros ou não); representantes governamentais do país; um delegado estrangeiro, responsável pelas aplicações das regras comuns do European e dois suplentes, sendo pelo menos um deles arquiteto. Nota-se um cuidado por parte da comissão do concurso em manter-se uma soberania da classe profissional dos arquitetos na composição dos jurados.

A inscrição dos profissionais (até 40 anos), bem como a consulta aos documentos e o envio das propostas são todos efetuados pela internet, não havendo nenhum tipo de cobrança, viabilizando assim a participação democrática dos profissionais envolvidos.

Outro fator relevante dos Concursos European é a metodologia estabelecida para a seleção do projeto ganhador. Os jurados são direcionados a avaliar os projetos inscritos em duas fases. Na primeira são consideradas questões como conceito e grau de inovação das propostas. Já na segunda, avaliam-se questões como:

- ✓ Relação conceito/contexto;
- ✓ Relevância das questões propostas;
- ✓ Relevância do programa proposto;
- ✓ Estudo da área;
- ✓ Potencial para integrar um processo urbano complexo;
- ✓ Caráter inovador dos espaços públicos propostos;
- ✓ Conexão entre habitação e outras atividades/usos;

- ✓ Viabilidade socioeconômica;
- ✓ Qualidades técnicas.

Percebe-se, portanto, que a determinação de parâmetros para a seleção do projeto ganhador afasta julgamentos subjetivos, apoiados em preferências e bagagens pessoais.

1.2.2. Contratação

O conceito experimental e ideológico proporcionados pela liberdade de atuação, promovida pelos concursos, têm sido limitado nas competições para obras públicas, dando espaço ao imperativo legal de um sistema obrigatório de contratações (VELOSO, 2009). Internacionalmente, os concursos de arquitetura são regulamentados pela UIA/UNESCO¹(2000), na Espanha e no Brasil, por exemplo, esse sistema é regido pelas leis 30/2007 e 8666/1993, respectivamente. Segundo a Comissão de Concursos Públicos do IAB-RS (2005)², os agentes normalmente envolvidos na promoção e organização dos concursos de arquitetura são:

- ✓ promotores,
- ✓ organizadores,
- ✓ coordenadores,
- ✓ comissão julgadora,
- ✓ consultores,
- ✓ participantes.

O promotor é aquele que define as características do concurso, seus objetivos e necessidades, devendo fornecer todos os dados e documentos técnicos para que o organizador possa desenvolver corretamente as ações e os procedimentos que viabilizarão o concurso.

No caso de obras públicas, os promotores devem sempre ser vinculados ao poder público. O organizador fornece informações que serão fundamentais para o trabalho da coordenação do concurso, garantindo a confiabilidade e integridade do processo. Os concursos nacionais podem ser organizados pelo IAB Nacional e/ou estadual; internacionalmente, os concursos são organizados pelo UIA.

¹IAB RS, 2005. Disponível em: <<http://www.iab-rs.org.br/web/Concurso/Default.aspx?id=10>>. Acessado em 10 dez. 2013.

² UIA Guide for international competitions in architecture and town planning, UNESCO Regulation 2000.

O coordenador do concurso, por sua vez, é o responsável por elaborar e submeter ao promotor e organizador as “bases do concurso”, devendo providenciar, ainda, os recursos necessários para divulgação, inscrição, consulta, recebimento dos trabalhos, acompanhamento do júri e exposição dos trabalhos vencedores (quando for o caso). A comissão julgadora tem por objetivo analisar os trabalhos vencedores e definir as demais classificações, usando como critério de seleção as bases do concurso. É de responsabilidade de um representante do júri, também, a redação da ata de julgamento, explicando o número de trabalhos recebidos, a ordem de seleção dos trabalhos, o motivo de exclusão de algumas propostas e, ainda, a decisão final. O júri deve ser composto, em sua maioria, por arquitetos de reconhecida competência e, ainda, por representantes dos promotores e organizadores. Os consultores participam, prestando esclarecimentos técnicos aos coordenadores no momento da redação das bases do concurso e, também, auxílio à comissão julgadora, em relação à verificação da viabilidade técnico-financeira das propostas apresentadas. Por fim, o participante do concurso deve obrigatoriamente ser graduado num curso superior de arquitetura e urbanismo, podendo participar individualmente ou em equipe, como autônomo ou, também, por meio de uma empresa. O participante deverá efetuar sua inscrição e desenvolver os trabalhos solicitados em conformidade com o exposto no edital. Se sua proposta for selecionada como ganhadora do concurso, esse participante poderá ter o direito de elaborar os demais projetos necessários para a execução da obra, caso a premiação sugerida pelo edital seja a contratação da equipe vencedora.

1.2.2.1. Lei 8666/1993

Conforme o Art. 22 da presente legislação, o Concurso de Arquitetura é classificado como uma modalidade de licitação, sendo aplicado para contratação de serviços técnicos profissionais especializados (Capítulo I, Seção IV, Art. 13, § 1º). Segundo o artigo 1º, estão subordinados ao regime desta lei:

“...além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

As licitações, de um modo geral, foram instituídas para garantir as mesmas condições de concorrência entre empresas e profissionais:

Garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, sendo processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade e moralidade (Capítulo I, Seção I, Art. 3º).

Nesse sentido, acredita-se que a legislação, vede qualquer condição que comprometa ou restrinja o caráter competitivo, não estabelecendo preferências ou qualquer tipo de distinção entre os concorrentes. Essas determinações, porém, nem sempre prevalecem, visto que a contratação de serviços técnicos, celebrada pelos Concursos é inexigível para profissionais ou empresas de notória especialização:

Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (Capítulo II, Seção I, art. 25, § 1º)

Sendo o concurso uma das cinco modalidades de licitação (Capítulo III, Seção I, Art. 22) e sendo ele “preferencialmente” (Capítulo I, Seção IV, Art. 13, § 1º) aplicado, não são raras as situações em que a escolha por determinado projeto de arquitetura seja feita por questões de economia nos custos ou pelo reconhecimento da “notória especialização” dos autores do projeto contratado (VELOSO, 2009). Segundo Frederico Barreto, a principal preocupação em relação ao uso da notória especialização para a contratação de serviços técnicos está no fato de esse “saber” nunca ser, de fato, examinado, nem pelo próprio autor nem pelos contratantes, ou seja, esse recurso, amparado pela Lei de Licitações, coloca o profissional acima de qualquer dúvida, em detrimento de outros profissionais. Vale ressaltar também, que, depois de uma contratação pautada por notório saber, outros contratos também virão; afinal, segundo o autor, ninguém tem notório saber “em isolamento”, o que resulta, assim, num processo, denominado por ele de “mérito vitalício”. Finalmente, nesse artigo, o autor conclui que o notório saber, utilizado sem um exame continuado, torna-se notório poder, devastador e sem sabedoria (BARRETO, 2010).

Em decorrência da permissividade da legislação e de outros fatores de ordem cultural, o número médio de concursos públicos de arquitetura realizados anualmente

no Brasil ainda é pequeno, se comparado aos países europeus, conforme tabela 2 e 3. Porém, Fabiano Sobreira afirma frente ao levantamento feito a partir de 2000, que o número de concursos no país tem crescido passando de 1 à 10 o número de eventos nacionais realizados entre 2000 e 2006; considerando ainda, que em 2007, até o mês de dezembro, já haviam sido lançados seis concursos nacionais de arquitetura (SOBREIRA; MARTINS; ARAÚJO, 2009). Nota-se, portanto, que o Brasil está despertando-se, ainda que de modo vagaroso, para o processo de concorrência entre projetos de arquitetura, o que demonstra certo reconhecimento frente aos benefícios do processo, além do fato de ser uma obrigatoriedade por parte do Estado, considerando as obras públicas.



Tabela 02 – Quantidade de Concursos de Habitação de Interesse Social convocados pelo IAB Nacional entre os anos de 1920-2010. Total de 8 concursos de HIS no Brasil, no período de 90 anos.
Fonte do dado: IAB SP
Fonte da tabela: autor

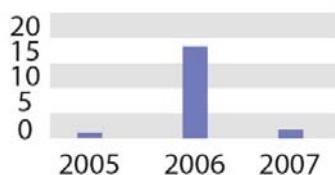


Tabela 03 – Quantidade de Concursos de Habitação de Interesse Social convocados pela EMVS entre os anos de 2005-2007. Total de 22 concursos de HIS em Madri, no período de 2 anos.
Fonte do dado: OCAM (http://212.145.146.10/ejercicio/concursos/concursos_emvs.html)
Fonte da tabela: autor

1.2.2.2. Lei 30/2007

Na Espanha, assim como no Brasil, os concursos de arquitetura também são regidos por uma legislação, sendo nesse caso a Lei 30/2007, instituindo essa prática como um sistema “preferencial” de contratação, criando a mesma lacuna no processo em função das decisões justificadas pelo “notório saber” ou através da concorrência de preços. Na mesma direção que a nacional, no que diz respeito à leitura crítica da lei, o *Colegio de Arquitectos* de Madri indica em uma cartilha publicada que as

principais dificuldades têm se apresentado não em função da própria lei, senão através da interpretação e do desregramento habitual de seu emprego, sendo comuns situações que se mascaram com justificativas “amparadas o causadas por Lei” (COAM, 2003a). Nesse mesmo documento, exaltam-se quem de fato é obrigado a cumprir com as normas de licitação, questionando ainda a insuficiência de alguns prazos fixados para a entrega dos trabalhos; a tendência da concorrência basear-se numa tomada de preços, deixando de lado a qualidade arquitetônica em jogo; a valorização das grandes empresas em detrimento do profissional liberal; a não oportunidade de concorrer para a execução de obras, separando-a da etapa de projeto, enquanto deveria estar sendo interpretada como continuação dela; e finalmente, a questão dos preços, prazos e formas de pagamento.

1.2.3. Debate

Na visão de uma entidade promotora, um concurso de arquitetura é um mecanismo democrático, carregado de valor do ponto de vista civil, sendo signo de abertura para a entidade promotora (MALMBERG, 2006) e naturalmente uma importante ferramenta do ponto de vista publicitário, uma vez que, nos dias atuais, quando se pergunta quem de fato “faz a cidade”, a resposta desde os anos 90, naturalmente são as grandes empresas, (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000) e como toda boa empresa, o fator publicidade é de fundamental importância para se criar uma imagem prestigiosa da cidade.

Do ponto de vista do promotor, um concurso de arquitetura trata-se do recebimento de uma variedade de soluções, para o que normalmente é considerado um problema urbano complexo, apresentando para tanto, um custo baixo em vista do benefício recebido.

Por parte dos arquitetos, um concurso de arquitetura não necessariamente é uma oportunidade de se fazer dinheiro, visto que os valores gastos com inscrições, impressões, pagamento de funcionários, normalmente superam o valor ressarcido. Porém, o engajamento nesse tipo de trabalho, permite ao profissional, o seu envolvimento em um possível redirecionamento da atividade profissional, tendo a liberdade, portanto, de fazer uso do concurso de arquitetura como uma oportunidade de simular e avançar suas próprias ideologias, num diálogo de alto nível, visto a participação de profissionais com um alto grau de experiência e conhecimento.

Outro ponto relevante é o fato do profissional poder confrontar-se com questões do âmbito social, travando relações de cunho coletivo em detrimento das relações particulares e elitistas, sendo uma ocasião para a discussão de que tipo de desenvolvimento e de sociedade espera-se para o futuro (SHORRIS, 2006).

Na compreensão de Paulo Mendes da Rocha:

Um concurso é a melhor oportunidade para o arquiteto dizer o que quiser de modo público. Fica publicada a curiosidade indagativa, criativa, da arquitetura, do urbanismo. O trabalho não é feito apenas para ganhar concursos, mas aproveitar o momento para dizer o que não estava claramente dito. Fazer dar fruto a árvore que está aí, talvez apodrecendo na simplista especulação do mercado ("Conversa com Paulo Mendes da Rocha", 2011)

Para a sociedade civil, um concurso de arquitetura pode ser uma oportunidade para ocupar o lugar de clientes, ao menos uma vez, considerando os casos em que o desenvolvimento do projeto é participativo, ou ainda nos casos em que as concorrências realizadas pelas administrações públicas, onde seus atos e procedimentos são de âmbito público, como é o caso do European, que será detalhado em seguida.

Evidentemente, a questão participativa amplia a capacidade de acerto dos concursos de arquitetura, seja tal participação anterior ou posterior ao resultado. O envolvimento do público nos antecedentes à convocação do concurso expõe com uma maior facilidade os problemas envolvidos, cuja solução deve se materializar no objetivo divulgado pelo edital. Portanto, um levantamento acertado das principais questões envolvidas pode garantir uma melhor redação das bases, e por consequência, uma melhor interpretação e proposição por parte dos candidatos. A participação dos futuros clientes após a seleção do projeto ganhador, por sua vez, pode promover o redirecionamento de algumas questões mal resolvidas ou pendentes do projeto, concretizando ainda, o vínculo e o sentimento de pertencimento desses cidadãos com a nova condição de urbanidade/arquitetura proposta.

2. Metodologia e estratégia nos Concursos de Arquitetura

2.1. Estrutura de um concurso

2.1.1. Tipos de concurso

Existem basicamente duas estruturas de Concursos: os que são os denominados “abertos” e, portanto, recebem todo e qualquer profissional tecnicamente habilitado a participar da concorrência e os “fechados” designados a profissionais convidados pelos promotores, em função de sua capacidade (técnica/arquitetônica) já comprovada.

Os concursos “abertos” são em sua maioria anônimos, favorecendo assim, o talento e não a experiência comprovada dos participantes, diferente dos concursos “fechados”, que se restringem ao anonimato apenas na primeira fase, quando não se faz a opção pelo convite, diretamente. O IAB, intitulado como organizador dos concursos públicos no Brasil, limita-se, obrigatoriamente à promoção de concursos públicos e abertos (IAB, 2014)³. Os concursos “abertos” podem ser compreendidos como signo de abertura e democracia por parte da entidade promotora, além de ser um método bastante rentável, em função da proporção custo x benefício, já que a máxima concorrência pode garantir os melhores resultados.

Os concursos “fechados” por sua vez, normalmente justificados em função de uma necessidade técnica específica, não raramente são confundidos por favorecimentos e interesses pessoais, visto que são poucas as situações em que essa prática faz-se realmente necessária. Segundo o IAB nacional, uma competição restrita deve ser promovida por uma iniciativa privada (IAB, 2014). O UIA, por sua vez, orienta também que, num concurso fechado, todos os profissionais convidados a contribuir com propostas, devem receber honorários pelos serviços realizados, além das eventuais premiações⁴. Além de serem abertos ou fechados, os concursos de arquitetura também podem ser organizados em etapa única ou duas etapas. Segundo o IAB⁵, nas competições abertas de duas fases, os candidatos selecionados para a segunda etapa deverão ser devidamente remunerados, além de eventualmente receberem premiações.

³Item de nº 2.3 do documento Regulamento Nacional de Concursos de Arquitetura e Urbanismo. IAB, 2014. Disponível em: < <http://iab.org.br/documentos>>. Acessado em: 17 jul. 2014.

⁴Artigo 23 do UIA Guide for International Competition in Architecture and Town Planning, Unesco Regulations, 2000.

⁵Item de nº 6.8 e 6.0 do documento Regulamento Nacional de Concursos de Arquitetura e Urbanismo. IAB, 2014. Disponível em: < <http://iab.org.br/documentos>>. Acessado em: 17 jul. 2014.

Na França, por exemplo, todos os concursos de arquitetura contratados pelo poder público são restritos e realizados em duas fases. A primeira refere-se à seleção de candidaturas, baseada no histórico de projetos, na experiência profissional, na capacitação técnica e financeira. Não há desenvolvimento de projeto nessa fase. A segunda fase, por sua vez, consiste no desenvolvimento do estudo preliminar, realizado entre três e cinco concorrentes, todos recebendo honorários equivalentes a 80% do valor de mercado⁶.

Outro ponto questionável é o fato da entidade promotora trabalhar com uma gama de propostas infinitamente inferior ao número recebido nas competições “abertas”, diminuindo também a possibilidade de escolha de bons projetos. O *Colegio de Arquitectos* de Madri (COAM, 2003) no livro *Blanco de Concursos* nos sugere que essa prática seja limitada à aqueles casos em que a alta especialização e a experiência concreta seja necessária, devendo ser adequadamente justificada no ato da contratação. Além disso, esse documento sugere que em qualquer caso o convite direto aos participantes deva ser evitado, procurando sempre a opção de uma solicitação por parte dos concorrentes à entidade promotora, ficando esta então, responsável pela avaliação e justificativa da escolha feita⁷.

As competições fechadas são amplamente aplicadas também, quando se pretende convidar um arquiteto de “grife”, tirando partido do fator publicitário que um concurso de arquitetura pode apresentar. Segundo Nassar, esse posicionamento não garante o sucesso do edifício, visto que não raramente os arquitetos e júrís, nesse caso, tendem a concentrar-se em aspectos formais e artísticos em detrimento dos significados populares, tornando o projeto vencedor em um objeto adorado por especialistas, porém, rejeitado e criticado por seus usuários (NASAR, 1999).

⁶ Item de nº3.6 do documento redigido por Fabiano Sobreira a respeito da Regulamentação dos Concursos de Projeto no Brasil. SOBREIRA, 2010. Disponível em: <<http://concursosdeprojeto.org/2010/05/02/regulamentacao-de-concursos-de-projeto-no-brasil/>>. Acessado em:15 out. 2013.

⁷ Item 6, *Concursos Restringidos*, subitem *Crítica Del modelo*, pág. 36 do *Libro Blanco de los Concursos*, Madri.

Por outro lado, os concursos fechados por se tratarem normalmente de uma competição entre profissionais com "notório saber" permite que haja uma maior abertura em relação à interpretação do programa dado, e por isso, não raramente, tem-se a aceitação de projetos que abrem um caminho paralelo em relação às bases dadas (VÁSQUEZ, 2007).

Como exemplo desse tipo de concurso, pode-se citar o concurso para o Centro de Congressos de Córdoba, na Espanha em 2001. Competindo com Cruz Ortiz, Zaha Hadid, Toyo Ito e Rafael Moneo, Koolhaas renegou o terreno retangular que se localizava de "costas" para o Centro Histórico da cidade na Península Miraflores sobre o Rio Guadalquivir, para dispor de um volume linear ativamente vinculado visualmente com o considerado foco monumental. Fernandez Galiano qualificou a proposta como brilhante e arriscada, porém o caráter privado do concurso e a categoria dos seus convidados permitiam o aceite desse tipo de proposições inesperadas (FERNÁNDEZ-GALIANO, 2001).

Esse tipo de contratação gera certa desconfiança na classe dos profissionais nacionais, que se sentem, de certa forma, rejeitados. Entretanto, na opinião de Marcelo Suzuki, jurado do concurso Renova SP, os concursos fechados e a convite deveriam, sim, ser permitidos e bem-vindos pelos arquitetos, uma vez que existem profissionais renomados, de capacidade inquestionável para executar determinadas obras. Citamos o arquiteto João Filgueiras Lima na execução de hospitais e instituições de ensino, por exemplo⁸.

As populações de competidores nos concursos podem ser nacionais ou internacionais. No Brasil, os concursos podem ser organizados pelo IAB, que representa a UIA no país, e podem ser estaduais ou nacionais. No exterior, os concursos são obrigatoriamente regulamentados pelo UIA. Muitos arquitetos que defendem a ideia de que o país deve priorizar os profissionais nacionais são contra essa prática. Entretanto, é sabido que, quanto maior a abertura para profissionais de distintas nacionalidades, maiores são as possibilidades de interpretação do problema dado e de proposições inéditas para antigos questionamentos.

⁸Informação concedida em entrevista entre pesquisadora e arquiteto no dia 4 de fev. de 2014 no escritório do arquiteto em São Paulo. Ver apêndice D.

Uma postura coerente por parte da entidade promotora, no caso dos concursos internacionais, é a condição estipulada em edital, de que, sendo vencedora uma equipe internacional, esta deve obrigatoriamente se associar a uma equipe nacional para desenvolver o projeto.

O objetivo dos concursos, como produto dessas concorrências, pode ser levantar ideias, quando não há pretensão da consolidação da proposta, mas, sim, de fomento do discurso, o que registra, portanto, a supremacia do discurso sobre a prática. Nessa situação, a entrega dos trabalhos se limita a propostas de nível básico, diferentemente de quando o concurso tem por objetivo a contratação de anteprojetos. Nesse caso, os promotores podem terceirizar o desenvolvimento do projeto ou determinar no edital do evento a premiação da equipe vencedora com a contratação para o desenvolvimento do projeto, como se registrou em ambos os estudos de caso da pesquisa.

Existem alguns editais que especificam também, além da responsabilidade pelo projeto desenvolvimento do projeto completo, a contratação pela execução de obra, o que segundo o COAM (COAM, 2003), é a opção que faz mais sentido, considerando que a obra, nada mais é, do que a continuidade do projeto devendo ser controlada, portanto, pelo autor da proposta, a fim de que seu resultado esteja alinhado com o projeto original⁹. O estudo de caso espanhol, denominado Vallecas 49 apresentava como prêmio aos concorrentes do concurso a “*misión completa*”¹⁰, ou seja, a premiação em forma de contratação, englobando assim, o desenvolvimento de todas as etapas do projeto arquitetônico e a responsabilidade pela subcontratação dos projetos complementares, além também, da compatibilização destes com o projeto arquitetônico. O Concurso Renova SP, por sua vez, responsabilizou-se pela contratação das equipes vencedoras para o desenvolvimento do projeto arquitetônico completo e para a compatibilização deste com os projetos complementares, como forma de premiação.

⁹Item 2, *Objeto de los contratos de Arquitectura*, sub-item 2.1, *Proyecto y dirección de Obra*, pág. 14 do *Libro Blanco de los Concursos*, Madrid.

¹⁰Ver anexo D sobre os Prêmios para a equipe vencedora do Concurso *Vallecas 49*.

Outro tipo de competidor frequentemente solicitado nos concursos de arquitetura são os jovens profissionais, visto que existem concursos que restringem a participação de profissionais com mais tempo de graduação, favorecendo então, a participação de recém-formados e o lançamento de novos talentos no mercado de trabalho, sendo o concurso, nesse caso, uma importante ferramenta de promoção. Um dos precursores dessa iniciativa foram os concursos PANs (Programme d'Architecture Nouvelle) lançados na França para priorizar a participação e a discussão de jovens profissionais (SPINELLI, 2008). Outra prática recorrente têm sido os concursos de arquitetura para estudantes, normalmente promovido por empresas privadas que exigem não editais soluções arquitetônicas através do uso de algum produto produzido por eles, fomentando assim, o debate arquitetônico também no âmbito acadêmico.

2.1.2. Desvantagens e vantagens

Mesmo que os concursos de arquitetura possam ser interpretados como uma ferramenta democrática, participativa, que proporciona novas respostas, de caráter inovador, podendo até lançar novos talentos, no Brasil especialmente, essa prática ainda tem suas permissividades. Conforme já ressaltado no capítulo a respeito do concurso como ferramenta de contratação, a Lei 8666, que rege os concursos públicos no Brasil, dentre diversos pontos questionáveis, tem um que gera maior entrave, segundo Fabiano Sobreira, e impede, assim, a popularização do concurso como modalidade de contratação, é a não obrigatoriedade e a falta de regulamentação oficial. Segundo o autor, para que haja uma regulamentação pública dos concursos de arquitetura no país, mais do que ressaltar suas vantagens, é preciso identificar seus pontos críticos, que, de acordo com ele, são os seguintes:

- ✓ controvérsias e conflitos no julgamento;
- ✓ falta de unidade nos procedimentos;
- ✓ conflitos de interesses entre o gestor público e a categoria de profissionais.

Outro ponto bastante questionado pelas entidades promotoras é o custo elevado¹¹ para a convocação de um concurso, a burocracia para sua organização e a demora no recebimento das propostas. Por isso, muitas entidades organizadoras, como o OCAM e o IAB nacional, estão se organizando para despendar, no máximo, 90 dias entre organizar os documentos necessários para o lançamento do concurso,

lançar o concurso e apresentar o resultado. No regulamento de concursos da Dinamarca de 2007, existe uma observação aparentemente óbvia, mas muitas vezes deixada de lado pelas entidades promotoras. Essa observação pontua que o concurso deve ser organizado de maneira satisfatória para todas as partes envolvidas. Ressalta, também, aquela parcela de gestores públicos que acredita que o concurso de arquitetura é um processo complexo, demorado e caro, caracterizado por perda do poder de decisão e ausência de diálogo durante o desenvolvimento do projeto. Questionando, ainda, a subjetividade do julgamento e a viabilidade técnica e orçamentária das propostas vencedoras. Na busca por um resultado mais satisfatório para as partes envolvidas, alguns países têm apresentado certa flexibilização no processo, mesclando alguns sistemas. Na Dinamarca, por exemplo, existem concursos que combinam projeto e preço do serviço. Outro exemplo são as concorrências em que não há anonimato, podendo haver o diálogo entre os participantes e os promotores.

Há, também, questionamento por parte dos profissionais participantes dos concursos, que argumentam que o concurso desvaloriza a profissão, em virtude da prestação gratuita dos serviços, que geralmente não se cumpre o contrato firmado entre a entidade promotora e o profissional vencedor (registrando assim a descontinuidade das ações e o descumprimento das decisões de julgamento), que se exige um elevado nível de trabalho a ser entregue, além da falta de transparência e das controvérsias do julgamento. Na regulamentação de concursos nos países escandinavos, por exemplo, existe possibilidade de pagamento aos participantes, para compensar os custos do projeto enviado ao concurso. No regulamento da Dinamarca, existe até previsão de pagamento de indenização

¹¹ Segundo consulta realizada no IAB SP, o custo de um concurso de arquitetura gira em torno de R\$ 180.000,00 para a entidade promotora, além dos valores referentes às premiações/contratações. O custo dos concursos envolve questões como apoio administrativo; contratação de um arquiteto coordenador técnico sênior durante 90 dias, para o trabalho de resposta às consultas; serviços de elementos gráficos, para o lançamento do concurso (logomarca, convites, *site*); produção e publicação de material gráfico (convites, cartazes, certificados e diplomas); processo de julgamento dos trabalhos (remuneração dos jurados, que gira em torno de R\$ 5.000,00 a R\$ 7.000,00, acrescidos de transporte, locação, hospedagem, alimentação); montagem de exposição e cerimônia de divulgação dos resultados; publicação dos projetos participantes; e, por fim, acompanhamento jurídico e profissional do desenvolvimento do projeto.

ao vencedor de um concurso, caso a instituição promotora não o contrate para o desenvolvimento do projeto executivo (SOBREIRA, 2010).

Considerando que as chances de visibilidade em um concurso de arquitetura são limitadas, é importante para os candidatos a transmissão de certa confiabilidade e segurança por parte da entidade promotora (STRONG, 1995). Antes de um profissional, ou escritório de arquitetura inscrever-se num concurso, recomenda-se a avaliação crítica do edital, ponderando questões como:

- ✓ Clareza na redação do edital, visto que esse documento é o espelho da organização e do comprometimento da entidade promotora. Uma má elaboração do edital pode prejudicar o nível dos resultados, já que a principal ferramenta disponível aos competidores é esse documento, enquanto se for bem elaborado, as chances aumentam significativamente;
- ✓ Material a ser entregue: quantidade de painéis, complexidade das apresentações, modo de apresentação, entre outros;
- ✓ Horas de trabalho versus investimento;
- ✓ Prazo e formas de envio para a entrega dos trabalhos;
- ✓ Consideração em relação à composição da banca examinadora, já que sua constituição representa as aspirações dos promotores;
- ✓ Garantia de contratação, em caso de premiação;
- ✓ Comprometimento da entidade promotora na execução da proposta ganhadora, reforçando, assim a seriedade do concurso.

É importante ressaltar que um concurso de arquitetura normalmente acontece em um curto intervalo de tempo, e que por esse motivo, os profissionais devem estar preparados para produzir o material suficiente no prazo solicitado, sendo importante considerar a capacidade de síntese e de representação das ideias principais, por parte dos profissionais. Outro ponto inerente a um concurso, e que talvez seja o responsável por atrair tantos olhares para essa prática, é a incerteza, transformando o risco em uma oportunidade.

2.2. Bases e lançamento do concurso

Segundo o documento que normatiza os concursos públicos do IAB/DN, de 2007¹², as “bases do concurso” são documentos e elementos necessários para a promoção de um concurso de arquitetura, compostos da seguinte maneira:

- ✓ convocatória;
- ✓ edital;
- ✓ regulamento;
- ✓ programa;
- ✓ minuta do contrato;
- ✓ anexos.

A convocatória é um *release*, que traz o conhecimento do concurso, divulga tema, objetivos, promotor, local, condições de participação, datas, horário etc. O edital é um documento de conhecimento público, que registra o comprometimento entre entidade promotora e participante, contendo normas e condições de participação. O regulamento fixa preceitos básicos e normas específicas do concurso, incluindo detalhamento de todos os procedimentos técnicos e/ou administrativos necessários. O programa é o conjunto de informações necessárias para o desenvolvimento do projeto, conforme objeto do concurso, e faz parte do edital e do regulamento. A minuta do contrato é um documento que registra o compromisso bilateral entre promotor e vendedor do concurso para a execução do serviço objeto da licitação. Por fim, os anexos são o conjunto de documentos, dados e levantamentos necessários para que os concorrentes possam desenvolver as propostas (IAB, RS, 2005)¹³.

¹² IAB. Normas do Instituto de Arquitetos do Brasil para organização de Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo. Out. 2007. Disponível em: <<http://www.iab.org.br/sites/default/files/documentos/normas-concursos-iab-127-cosu.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2013.

¹³ IAB, RS, Comissão de Concursos Públicos, Concurso, ago. 2005. Disponível em: <<http://www.iab-rs.org.br/web/Concurso/Default.aspx?id=10>>. Acesso em: 10 dez. 2013

2.2.1. Formulação do Edital

O edital de convocação de uma licitação apresenta-se, portanto, como o documento que rege todo seu desenvolvimento, devendo indicar em seu preâmbulo o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução, o tipo de licitação, o local, dia e hora para recebimento da documentação proposta, bem como para início da abertura dos envelopes. Os Concursos especialmente devem ser precedidos de regulamento próprio, devendo indicar:

- ✓ a qualificação exigida aos participantes;
- ✓ as diretrizes e formas de apresentação do trabalho;
- ✓ as condições de realização do concurso e os prêmios a ser concedidos; conforme Lei 8666/93, Capítulo II, Seção IV, Art. 52.

A má redação de um edital pode comprometer a qualidade das propostas apresentadas, enquanto que sendo bem redigido, pode auxiliar na correta interpretação dos fatos e na proposição acertada por parte dos concorrentes; além de representar o comprometimento da entidade promotora.

De acordo com a legislação brasileira (Lei 8666), as licitações serão efetuadas no local onde se localizar a repartição interessada, no caso dos Concursos de arquitetura, no local onde estiver situada a entidade promotora, devendo seus editais serem publicados com antecedência mínima de 45 dias, havendo sido seus resumos publicados e divulgados ao menos uma vez no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, ou Distrito Federal e em jornal diário de grande circulação (capítulo III, Seção I, artigo 21, § 1º). Esses três meios de divulgação variam em função do órgão ou administração pública responsável pela licitação e quando se tratar de obras financiadas por recursos ou instituições federais.

De um modo geral, as etapas de um edital podem ser divididas nas seguintes etapas:

- ✓ Período de inscrição;
- ✓ Admissão das inscrições;
- ✓ Informação e consultas;
- ✓ Desenvolvimento;
- ✓ Envio dos trabalhos por parte dos candidatos;
- ✓ Avaliação pelos jurados;
- ✓ “Aceitação” pelo público.

2.2.2. Sistema de inscrições

Os concursos de arquitetura têm sido facilitados uma vez que se tem utilizado o recurso da internet, não somente para a realização das inscrições como também para efetuar consultas e enviar propostas.

Nesse sentido, cabe uma crítica aos modelos dos concursos de arquitetura realizados no Brasil. Normalmente as inscrições dessas atividades são feitas mediante o pagamento de uma taxa, e que normalmente equivale a 14% de um salário mínimo brasileiro. Por assim ser, entende-se que a inscrição em alguns casos torna-se um instrumento de seleção, não permitindo assim, que os concursos de arquitetura, ainda que “abertos”, desempenhem seu caráter democrático e participativo para aqueles que são tecnicamente habilitados. Diante da possibilidade de eventual premiação e, considerando que os concursos são baseados na elaboração de projetos sem remuneração, a redução dos custos de produção para os concorrentes amplia as possibilidades de participação. Outro ponto bastante questionado pelos profissionais de arquitetura em relação à isonomia dos participantes são algumas exigências impostas pela lei no que diz respeito a habilitação jurídica e qualificação técnica para participação em algumas licitações.

Ou seja, existem concorrências em que se exige dos participantes um registro de contrato social e também comprovação técnico-profissional por atestado de responsabilidade técnica (Lei 8666, Capítulo II, Seção II, art. 27). Dessa forma, a questão burocrática pode passar a ser uma ferramenta de seleção e favorecimento entre os concorrentes, uma vez que essas exigências favorecem grandes empresas e profissionais renomados, em detrimento de profissionais autônomos e jovens talentos.

Mais um ponto de inflexão dos concursos de arquitetura no Brasil é o fato de o acesso aos documentos disponibilizados pela entidade promotora se dar mediante inscrição, o que não permite que o candidato avalie a real viabilidade de sua participação no concurso.

Em contrapartida, a Espanha tem as inscrições prévias descartadas, já que a entrega das propostas formaliza a inscrição do candidato. Em relação à disponibilidade das informações prévias, o acesso à documentação oferecida pela entidade promotora é permitido a qualquer usuário que acesse a página web do concurso. Outro fator que potencializa o caráter democrático dos concursos é a

abertura para a participação dos profissionais de modo individual, em equipe, ou por meio de empresa; demonstrando assim, que a interpretação do caráter social e civil dos concursos tem sido mais bem compreendida na Espanha, se comparado ao Brasil, no que se refere ao período de inscrições e consultas das informações.

2.2.3. Definição programa de necessidades

De acordo com (PEÑA; PARSHALL, 2001), um edital de convocação para um concurso de arquitetura, em geral é apresentado como uma espécie de *checklist* para seus participantes com a definição de um programa a ser seguido. O entendimento de um programa de arquitetura pode ser compreendido de duas maneiras distintas, a saber:

- ✓ A mais recorrente é a leitura do programa como uma enumeração e como o cumprimento de questões quantitativas;
- ✓ A outra compreensão é do programa como um campo de trabalho por aquilo que diz e que deixam de dizer (VÁSQUEZ, 2007).

O que se espera com a convocação de um concurso de arquitetura está mais relacionado com a segunda definição do programa de arquitetura, cabendo ao projetista, portanto, a interpretação do problema e a escolha por um posicionamento frente a ele, ou seja, a eleição de um partido a ser seguido. Esse tipo de liberdade oferecida pelo programa de um concurso de arquitetura permite a abertura para caminhos paralelos em relação às bases dadas, visto que um projeto vitorioso normalmente é aquele que consegue desvendar além daquilo que lhe foi oferecido pelo programa, ou seja, que tenha sido capaz de descobrir “*the wicked problem*”¹⁴ (HARFIELD, 2007; BUCHANAN, 1992).

¹⁴ Expressão inicialmente utilizada pelo autor Buchanan, no artigo “*Wicked Problems in Design Thinking*”, e explorado também pelo autor Harfield no artigo *On design “problematization”: Theorising differences in designed outcomes*.

2.2.4. Apresentação das propostas

Ainda que atualmente a maior parte da transmissão de arquivos gráficos seja feito em meio eletrônico, não são raros, os concursos de arquitetura que ainda solicitam o envio de trabalhos impressos. Esse posicionamento por parte da entidade promotora encarece e inviabiliza a participação de alguns candidatos, em função das despesas com impressões e envio de pranchas. Outro ponto negativo é o desperdício de material, tempo e esforço. Na conclusão de um concurso são descartadas centenas de pranchas e quando passam a fazer parte do acervo, ocupam um espaço físico considerável, sem ter ainda, a garantia de serem bem conservadas. Considerando as distâncias físicas do contexto nacional, se um participante, por exemplo, do sul do país decide se inscrever em um concurso no norte, obrigatoriamente deverá incluir no cronograma de trabalho o tempo de envio desse material, correndo o risco ainda, do extravio e atraso por parte desse transporte.

No intuito de manter o discurso democrático do concurso não só na teoria, mas também em sua prática, potencializando-o como uma ferramenta econômica e sustentável, em 2010, o Instituto de Arquitetos do Brasil lançou uma cartilha intitulada: “Concursos de arquitetura em meio eletrônico: razões e recomendações” (IAB, 2011), por considerar que hoje em dia, não há ferramenta mais democrática do que a internet.

Esse documento inicia-se alegando que na Europa, por exemplo, o envio de projetos em meio digital é inclusive um dos princípios da Legislação sobre os concursos de projeto e que se hoje a transmissão de arquivos gráficos têm ocorrido predominantemente em meio digital, porque então não promover concursos em meio eletrônico? Nesse contexto, são pontuadas vantagens como a redução de custos, a sustentabilidade, a agilidade e redução dos prazos (por tratar-se de um envio imediato), além da facilidade de difusão, democratização e transparência do processo, pois independentemente da localização geográfica, todos os participantes têm os mesmos prazos e o acesso simultâneo às informações. Outro ponto importante em relação à democratização a ser destacado, é a oportunidade de extrapolar o limite da exibição local dos resultados do concurso proporcionando também mais visibilidade para os ganhadores e para a entidade promotora, inclusive a nível internacional. Além de todas as vantagens expostas, pode-se citar ainda, o fato do meio eletrônico também poder facilitar o julgamento, pois nesse caso faz-se necessário apenas um equipamento com acesso à internet, oferecendo a liberdade ao jurado de promover

essa avaliação individualmente, ou em grupo por meio de telões, evitando, portanto, reuniões e encontros coletivos presenciais.

Cumprе lembrar que o Concurso Renova SP, dentre outros aspectos inovadores na sua estrutura e formulação, fez o uso do meio eletrônico também no momento do julgamento dos projetos, demonstrando grande aceitação do processo tanto por parte dos próprios jurados, quanto em relação aos promotores e participantes.

2.2.5. Critério para julgamento

De acordo com a lei que rege as licitações públicas no Brasil, um dos dados que devem constar na redação do edital é o critério para julgamento das propostas, com disposições claras e parâmetros objetivos (Capítulo II, Seção IV, Art. 40, item VII). Conforme a mesma lei, os jurados têm o dever de verificar a conformidade de cada proposta e julgar todas de acordo com os requisitos e critérios de avaliação constantes no edital, evitando assim o uso de critérios subjetivos para a seleção, bem como o prejuízo do princípio de igualdade entre os participantes. José María de Lapuerta¹⁵, por sua vez, compreende que, mesmo quando um projeto não respeita as solicitações quantitativas do projeto habitacional (como acontece com todo projeto de HIS promovido pela EMVS), ainda assim, ele não deve ser descartado, mas estudado, juntamente com as outras propostas. Entretanto, vale a pena ressaltar que a questão da solicitação desses dados quantitativos pela EMVS¹⁶ é considerada pelos profissionais espanhóis um entrave no projeto, uma vez que não permite soluções mais flexíveis (de integração dos espaços, por exemplo), além de restringir muito as áreas das unidades habitacionais. Na tentativa de reformular esses dados, os arquitetos fazem a crítica de que eles foram estabelecidos no período franquista, então, devem ser revistos e ajustados para a realidade atual.

¹⁵ Questionário respondido pelo arquiteto José Maria De Lapuerta, via email. Ver apêndice H.

¹⁶ Ver em anexo E a tabela solicitada pela EMVS com os dados quantitativos.

¹⁷ Entrevista com a arquiteta Silvia Colmenares, ganhadora do Concurso Vallecás 49, promovido pela EMVS em 2006, Madri, Espanha. Ver apêndice G.

Em entrevista, Silvia Colmenares¹⁷ afirma que existem equipes que burlam esses dados quantitativos no ato do concurso, por não terem conseguido chegar a uma fórmula que atendesse à solicitação. Entretanto, se ganham o concurso, acabam gerando um problema para si mesmas, pois terão feito uma proposta que possivelmente não poderá ser cumprida. Por isso, mais recentemente, alguns concursos têm solicitado aos participantes a entrega dos projetos em *AutoCad*, para que os dados quantitativos sejam facilmente verificados e a viabilidade do projeto seja averiguada, dando, assim, mais credibilidade à entidade promotora, por fazer executar o projeto de arquitetura decidido por concurso.

Outra questão frequente nos concursos de arquitetura, também considerada pela UIA, é a questão orçamentária dos projetos. Ainda que o concurso seja estruturado com o objetivo do desenvolvimento de um projeto como estudo preliminar, ele deve apresentar uma estimativa de custo, em razão do m² e do m³, de modo que o júri possa ter um parâmetro para comparar os projetos, no intuito de garantir que o ganhador seja uma obra exequível e o concurso, bem como a entidade promotora, continue tendo credibilidade perante os profissionais¹⁸. A UIA permite, bem como o IAB no Brasil, que, na fase final de seleção, o promotor do concurso contrate um consultor¹⁹ para avaliar o custo de execução e a viabilidade técnica dos projetos. Ainda que a proposta vencedora seja determinada por uma banca julgadora de qualidade, que pôde contar com consultorias técnico-financeiras para garantir a exequibilidade do projeto ganhador, essa obra, ainda sim, pode não ser executada. Essa descontinuidade, justificada pela própria Lei 8666/93, conforme Capítulo II, Seção IV, art. 51, § 2º: *“Em se tratando de projeto, o vencedor deverá autorizar a Administração a executá-lo quando julgar conveniente”*.

¹⁸ Revisão do artigo 13, pág. 13 do UIA Guide for International Competition in Architecture and Town Planning, Unesco Regulations, 2000¹⁶ Revisão do artigo 13, pág. 13 do UIA Guide for International Competition in Architecture and Town Planning, Unesco Regulations, 2000.

¹⁹ Todos os concursos de HIS promovidos pela EMVS têm como membro do júri um consultor técnico para averiguação das propostas. Em entrevista com Elizabete França, responsável pela Secretaria da Habitação de São Paulo no momento da convocação do concurso Renova SP, ao ser questionada a respeito da possível contribuição de um corpo técnico no júri do Concurso, ela julgou desnecessário esse tipo de participação. Ver apêndice F.

O ato de julgar a arquitetura, segundo Chupin (2011); é uma atividade que sempre está relacionada com a atividade de projeto; seja através do ensino de arquitetura, da vida profissional, ou mesmo dos concursos de arquitetura. De acordo com o autor, existe uma analogia entre processo de projeto e o ato de julgar, o que ele nomeia de *judging by design*.

Acredita-se, portanto, que o ato de julgar não deve ser compreendido como uma tarefa paralela ao projeto, senão como parte do projeto, e a proposta ganhadora, por sua vez, devem ser compreendidas como um produto do ato de julgar, devendo ser capaz de conter toda a complexidade do processo do projeto.

Para alguns o ato de projetar ainda se resume a uma questão de solução de problemas, enquanto para outros, trata-se de uma interpretação do problema dado e do acréscimo de informações na busca do desenvolvimento de um produto final.

Nesse caso, o trabalho de um júri, por exemplo, é o mesmo que de um projetista. Ele recebe uma série de trabalhos, os quais deverão ser interpretados e por fim, um será selecionado para representar o pensamento do júri, que por sua vez representa a entidade promotora também. Vale à pena ressaltar que nesse processo de eleição pode haver falhas que vão desde a não compreensão de um problema até dificuldades com o idioma, por exemplo. Entretanto, em se tratando de concursos de arquitetura devem ser considerados fatores não evidentes, porém determinantes na interpretação dos fatos, como *the wicked problems* (BUCHANAN, 1992)²⁰. O ato de julgar arquitetura apresenta-se não só como produto final de um concurso de arquitetura, mas como também, uma ferramenta indispensável ao ato de projetar.

²⁰ Para o autor *the wicked problems* pode ser caracterizado por problemas que não têm uma formulação definitiva, ou seja, que não possuem regras limitadoras ou soluções verdadeiras ou falsas, por exemplo, definindo-o então, como os pré-conceitos (SCHON, 1984; DARKE, 1979), as bagagens, as crenças e até, os vícios que cada um tem no momento de projetar ou de julgar.

Quando debate-se a respeito da atividade de projeto, se está lidando com uma arquitetura em potencial (VELOSO, 2009), ou seja, com um objeto que não existe tectonicamente. O exercício retórico, nesse caso, acontece ainda dentro dos escritórios, no período de tomada de decisões, sendo o arquiteto, simultaneamente, protagonista e crítico do seu próprio projeto (FIALHO, 2007). No caso dos concursos de arquitetura, esse procedimento torna-se mais evidente, visto que os candidatos em momento algum têm contato com seus clientes²¹.

Nas avaliações acadêmicas, segundo Veloso (2009), existe a tendência à valorização dos processos de concepção, enquanto em situações profissionais, o julgamento ocorre mais comumente em relação aos produtos, sendo eles realizados ou não. Porém, segundo a avaliação da estrutura do processo de projeto através do modelo cartesiano de Archer (ARCHER, 1969), a solução de um projeto é a intersecção entre os planos da aceitabilidade e viabilidade, evidenciando, portanto, que mesmo enquanto projeto, uma proposta deve apresentar-se exequível para que seja aceita.

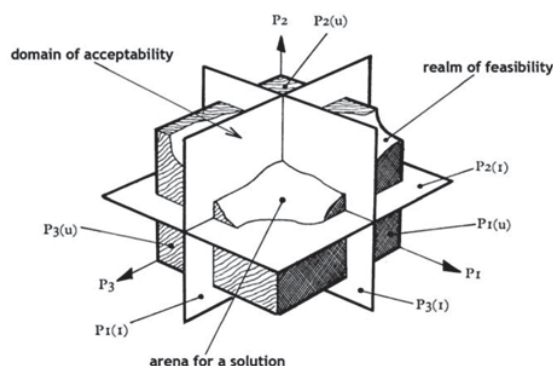


Figura 17- Modelo Cartesiano de Ascher (1969): A solução de projeto é a intersecção entre os planos da aceitabilidade e viabilidade, evidenciando, portanto, que mesmo enquanto projeto, uma proposta deve apresentar-se exequível para que seja aceita.

²¹ No Brasil, para que seja garantida a isonomia nos Concursos Públicos de Arquitetura, não existe a possibilidade do contato entre candidato e cliente, ou seja, o promotor. Entretanto, é sabido que na Dinamarca esse contato é possível (SOBREIRA, 2010), e que na França, por exemplo, já houve um momento em que os candidatos podiam apresentar seus trabalhos aos jurados.

Não existe um consenso em relação ao que seria um projeto de qualidade. O que se tem buscado de uma maneira crescente é a definição de parâmetros, definidos e divulgados por meio do edital de convocação de um concurso, evitando então, julgamentos baseados no plano subjetivo e intuitivo, mais ligado às tradições artísticas, que a critérios objetivos de seleção, mostrando assim, que seus candidatos estão regidos pelos mesmos critérios de avaliação, e que o julgamento na Arquitetura, assim como no Direito, é um processo “*racional inteligível*” (COLLINS, 1971)²². Outro exemplo de elaboração de instrumentos mais eficientes de avaliação é a Métrica de Inovação (*Innovation Metric*), sugerida por Achten (2009), a fim de avaliar o “grau de inovação” de um projeto de arquitetura, considerando os aspectos envolvidos no processo de projeto, que são o partido (*party*), o aspecto (*aspect*) e a fase (*phase*)²³.

Considerando que uma banca examinadora é composta por profissionais de distintas áreas, com diversos níveis de conhecimento e experiência, é aceitável, e até recomendável, que os componentes não tenham opiniões rígidas, podendo voltar atrás e refletir, afastar-se por um momento, ouvir o argumento dos demais componentes, enfim, atuar como um projetista o faz no desenvolvimento de um projeto, comprovando o fato de que o julgamento não é um elemento externo ao processo de projeto, senão parte dele (CHUPIN, 2011).

²² No livro *Architectural Judgement*, Collins aproxima o julgamento da Arquitetura ao Direito, dando destaque às noções de processo, contexto, procedimentos e critérios de julgamento. Para ele, os registros em ambas as áreas podem ou não servir como “precedentes”. Em caso positivo, devem sempre estar vinculados a contextos mais amplos que a própria disciplina, tais como: história, sociedade e ambiente; lembrando ainda que a noção de “discordância” é intrínseca ao processo de julgamento, e que não anula o princípio requerido da racionalidade. Essa racionalidade, porém, não deve ser confundida com um procedimento linear entre processo e produto.

²³ 1) Partido: define as partes envolvidas no processo de projeto. As principais categorias são: arquiteto, contratante, engenheiro consultor e gestão de administração.
2) Aspecto: define em que aspecto do projeto está sendo desenvolvida a experimentação. Podendo ser por meio da comunicação, produção, modelo de dados, simulação e previsão, visualização, ensino e desempenho nas equipes de projeto.
3) Fase: define em qual momento do desenvolvimento do projeto houve experimentação: projeto, construção e gestão de administração (MENDES, 2013)

Outra aproximação bastante interessante ao ato de julgar é a teoria desenvolvida por Nasar (1999). Segundo o autor, uma arquitetura de *griffe* indiscutivelmente atrai publicidade, entretanto não necessariamente, pode ser traduzida em um edifício de sucesso. Haja vista o Wexner Center, para o Centro de Artes Visuais da Universidade de Ohio, de Eismman, objeto de pesquisa de seu livro. Esse projeto é adorado pela crítica, porém, apresentou um custo de execução três vezes superior ao previsto, além de ser extremamente criticado por seus usuários. Ou seja, nem sempre aquilo que é apreciado pelos especialistas é compreendido e assimilado por seus usuários, sendo assim, o autor aconselha os arquitetos a se atentar não só para questões formais, como também para sua responsabilidade pública, perante a compreensão da sociedade frente à arquitetura proposta²⁴.

Entretanto, na opinião de Marcelo Suzuki²⁵, um jurado faz-se necessário num concurso de arquitetura, em razão da incapacidade dos futuros usuários, em geral, em compreender e assimilar uma boa arquitetura. Para isso, ele faz um paralelo com o tipo de arquitetura que vem se desenvolvendo nos condomínios residenciais fechados no Brasil.

²⁴ O subtítulo do livro, *Making Design Competition Work* propõe uma metodologia para que os concursos de arquitetura possam de fato atender não só aos promotores e à classe de profissionais envolvida, como também seus futuros usuários. Sendo assim, é proposto o método chamado de *Prejury Evaluation* (PJE) envolvendo o estudo científico da opinião popular, antes das deliberações do júri. Esse processo consiste em três fases que são: *programming*, ou seja, o aprofundamento do programa; *design review* que consiste na análise do projeto em função do programa dado, e a terceira etapa que possibilita a participação de seus futuros usuários antes do parecer do júri a respeito das propostas, permitindo assim a correção de possíveis falhas, antes mesmo que o veredito final seja dado. Desse modo, acredita-se que os concursos de arquitetura possam de fato desempenhar seu papel democrático e participativo, transformando o projeto resultante dessa prática, em um sucesso entre seus críticos e usuários.

²⁵ Informação concedida em entrevista entre pesquisadora e arquiteto no dia 4 de fev. de 2014 no escritório do arquiteto em São Paulo. Ver apêndice D.

2.2.6. Conhecimento da banca julgadora

Segundo o guia da UIA (UIA, 2000), que rege os concursos internacionais de arquitetura, a composição do júri é um fator decisivo para o sucesso de uma competição, podendo fomentar o número de participantes²⁶. Entretanto, o Capítulo II, Seção III, Art. 51 da Lei 8666/93 define que, no caso dos concursos, *“o julgamento será feito por uma comissão especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não”*, dando cabimento a convites para a composição da banca julgadora, determinados por conveniência e interesses particulares. A UIA, por sua vez, nesse mesmo documento, propõe que a banca julgadora do concurso de arquitetura seja composta por profissionais com competências particulares, que correspondam às solicitações exigidas dos participantes, em razão do objetivo do concurso promovido. Além disso, também é recomendado que a maior parte da banca examinadora seja composta por arquitetos, urbanistas e planejadores urbanos, além de algum representante do promotor do concurso²⁷. Na regulamentação da contratação de serviços públicos por meio de concursos de arquitetura na União Europeia (bem como na França, nos países escandinavos e na Espanha), por exemplo, determina-se que, quando um concurso de arquitetura exige determinada qualificação técnica de seus participantes, pelo menos 1/3 dos jurados devem apresentar essa mesma qualificação ou uma equivalente (SOBREIRA, 2010). Outro detalhe importante na composição da banca julgadora, e que deve ser observado especialmente pelo promotor do concurso, é a busca por profissionais que favoreçam a abertura e a discussão das propostas entre eles, de modo participativo, evitando decisões respaldadas em nível hierárquico ou no destaque profissional de cada um dos componentes do júri.

²⁶ Revisão do artigo 33, pág. 17 do UIA Guide for International Competition in Architecture and Town Planning, Unesco Regulations, 2000.

²⁷ Revisão dos artigos 33 e 34, pág. 17 e 18 do UIA Guide for International Competition in Architecture and Town Planning, Unesco Regulations, 2000.

Vale ressaltar que, por outro lado, a banca julgadora pode representar uma espécie de “pista” para os participantes do concurso, que buscam uma resposta acertada ao objetivo do concurso, já que a composição do júri pode representar os ideais dos promotores. Então, é indispensável o conhecimento profundo e detalhado de cada júri, observando desde os antecedentes profissionais até os envolvimento políticos e sociais de cada avaliador. Esse fator foi apontado pela equipe vencedora do estudo de caso brasileiro selecionado como um critério utilizado para que eles, como participantes, pudessem imaginar qual componente do júri seria responsável pela definição do resultado do concurso, ainda que isso não seja garantia de seleção da proposta apresentada, como também foi apontado por eles em outra experiência²⁸.

Essa atitude pode auxiliar o arquiteto a desvendar o que está por trás do programa dado e reconhecer qual é a real motivação, por parte da entidade promotora, na promoção do concurso, ampliando assim, a capacidade de interpretação do edital e de uma proposição mais acertada.

²⁸ Informação concedida em entrevista à Paulo Emílio e Jordana Zola, no dia 4 de fevereiro, no escritório Zehbra Arquitetura. Ver apêndice E.

3. Concurso de Arquitetura e expressão

3.1. Arquitetura e retórica

Quando se representa algo graficamente evidencia-se a forma do objeto, enquanto, que o “problema” a ser resolvido, fica encoberto, apresentando-se como aquilo que queremos contar sobre a matéria. Posto isso, percebe-se que a representação também é um projeto, uma vez que para obtê-lo, deve ser decidido o qual será o discurso e como aproximar-se dele, ou seja, quais serão as propriedades descritas e que sistemas gráficos serão utilizados para a defesa dos argumentos.

Com este fundamento se embasa a consideração de que a expressão gráfica da arquitetura, enquanto potencial retórico e argumentativo, é aquela que trata de persuadir os jurados sobre a adequação das soluções apresentadas para a convocatória, no caso dos concursos. Como nos discursos verbais, a representação gráfica deve possibilitar que o figurado possa ser entendido como uma representação da virtualidade, que uma vez projetada, é vendida como ideal possível de ser realizado (MARURI, N. 2009).

Assim sendo, os painéis apresentados devem funcionar como um “chamariz” da banca examinadora, visando a aproximação daqueles que o avaliam, acompanhado do consequente aprofundamento da proposta apresentada.

Considerando este fator atrativo, uma boa proposta é aquela que além de dar respostas arquitetônicas, se posicione também, frente às questões gráficas de apresentação, compondo pranchas harmônicas e atrativas aos olhos “externos”.

O tempo e o trabalho despendido na diagramação e organização da apresentação, portanto, deve ser tão rigoroso e criterioso quanto o período dedicado à produção do projeto em si, devendo ser um fator importante a se considerar na elaboração do cronograma de atividades.

3.1.1. Texto

Textos isolados podem ter a capacidade de discutir arquitetura, porém são insuficientes para a compreensão de um projeto. Dessa maneira é fundamental que em num concurso de arquitetura o texto venha acompanhado da representação gráfica, não como um acessório, mas sim como parte integrante dos desenhos apresentados, fortalecendo, portanto, seu caráter persuasivo já que, o texto é a oportunidade em que o autor do projeto tem de compartilhar sua maneira de pensar.

A historiografia dos concursos de arquitetura (FIALHO, 2007), nos mostra que o posicionamento frente ao memorial descritivo do projeto pode ocorrer de distintas formas.

Lucio Costa, por exemplo, no Concurso para o Plano Piloto de Brasília apresenta uma coerência entre o texto e a proposta arquitetônica apresentada, fortalecendo assim, seus argumentos.

Mendes da Rocha e Flávio Motta por sua vez, apresentam-se com uma postura de “manifesto” para o pavilhão do Brasil em Osaka (Expo 70), colocando a arquitetura como elemento potencial para a transformação social. Vale lembrar àqueles que optam por uma atitude mais poética e metafórica para a apresentação das propostas, havendo ainda os casos em que ocorre o abuso do uso dos adjetivos e das “palavras de efeito”, exaurindo assim, o potencial do projeto. Uma postura mais ponderada, em que seja feita uma introdução conceitual e posteriormente o desenvolvimento de questões relacionadas com os processos de tomada de decisões e da resolução do projeto em si, pode ser mais acertada.

Referenciando Fialho (2002) “O ato do discurso busca transformar o voluntário em obrigatório, o arbitrário em necessário, o ideológico em objetivo e o falso em verdadeiro e acreditável” (p. 78).

3.1.2. Diagramas

Toda inovação na narrativa do projeto, concentra-se, no diagrama. Entendido como o máximo grau de abstração expressado, permeado entre o texto e a imagem, o diagrama se incorpora ao projeto de arquitetura, tanto na sua geração quanto em seu aspecto retórico, para expressar aquele conteúdo que durante o processo criativo é protagonista e demanda explicação.

Toda e qualquer informação julgada importante e necessária, tanto durante o processo de projeto, quanto depois da proposta formalizada é traduzida em uma diversidade de formas que permitem, não só seu entendimento isolado, mas como também, o cruzamento de outras variáveis, conformando assim, uma realidade complexa que não admite análises simples (MARURI, N., 2009).

O diagrama atua por meio do deslocamento da atenção da elaboração do objeto em si para a análise e interpretação de dados de um amplo contexto informacional, que acabaram, no entanto, se convertendo no mais promissor conjunto

de alternativas às tendências depois do Modernismo (FILHO, 2006). Em alguns casos o diagrama surge como síntese do processo, enquanto em outros, é o conceito inicial do projeto a ser desenvolvido, procurando uma correspondência entre “forma” e “conteúdo” (UN STUDIO, 1999).

Nesse caso, e segundo Filho (2006).

O diagrama é entendido como uma ferramenta abstrata para compreender e condensar informações que não são passíveis de tradução discursiva nem mesmo quantitativa. Um instrumento de projeto que não consiste numa representação estatística de uma ideia nem na expressão de uma determinada função, mas numa imagem abstrata anterior ao discurso, que visa, sobretudo, sintetizar certos dados que extrapolam qualquer definição formal: fluxos, eventos, alterações e funções potenciais que não tinham sido ainda previstos no início do processo (pp. 5-6).

3.1.3. Plantas, cortes e elevações

Através do desenho em planta é possível pensar a dinamicidade, a flexibilidade, os percursos, as ações e as hierarquias.

O desenho é também o principal recurso para o planejamento da execução, podendo habilitar ou não a realização de um edifício. Por essas razões, ainda que hoje se tenha uma ampla gama de ferramentas digitais visando facilitar a transmissão dos conceitos, o recurso da planta não é dispensado nos concursos. O que comumente percebe-se é uma simplificação na representação desses desenhos, assimilando-se, portanto, às representações utilizadas nas publicações, além da inclusão de elementos humanizadores como vegetação e layout (ELALI et al., 2009) que buscam narrar com maior precisão, as espacialidades propostas. Os cortes por sua vez, buscam identificar a relação entre exterior e interior através de outro ponto de vista.

Nos concursos de arquitetura esses desenhos além de clarificarem questões estruturais, eles buscam ressaltar questões como visualização, ventilação, iluminação, sustentabilidade e solução de fachada. Os desenhos de fachada, por sua vez, estão sendo deixados em segundo plano em função da oferta de novas ferramentas com maior precisão para a narrativa dos elementos exteriores ao edifício e de sua relação com o entorno.

3.1.4. Fotomontagem x *renders*

A expressão gráfica já não se faz apenas visivelmente: os conceitos substituem progressivamente as formas (MARURI, N., 2009).

O permanente e o sólido expressado através das plantas, dos cortes e das fotografias de maquetes começam a ser substituídas por imagens que podem funcionar como indicações da atmosfera pretendida, ou como verdadeiras reproduções virtuais de um cenário real.

Considerando que os concursos de arquitetura são uma atividade que se desenvolvem em um curto intervalo de tempo, não se espera que as propostas apresentadas cheguem a um alto grau de definição e acabamento.

A expectativa de um bom resultado em um concurso gira mais em torno de temas como inovação e proposição de novos valores, do que no alto grau de desenvolvimento da apresentação. Muitos escritórios preocupam-se, equivocadamente, com a qualidade da imagem em si, com o alto grau de realidade e definição que elas podem oferecer, aproximando-se mais ao que o mercado imobiliário demanda ao passo que se distancia do principal objetivo dos concursos: buscar novas diretrizes e conceitos para antigos questionamentos.

Exageros na representação virtual podem colocar em conflito, também, a dualidade entre o abstrato e o material, representados pelo desenho e a realização física do projeto (FIALHO, 2002).

Assim sendo, pode ser mais interessante a adoção de imagens tipo *collage* que dão uma orientação a respeito da espacialidade sugerida, de forma criativa e subjetiva, além de poderem ser produzidas em um curto período, restando assim mais tempo para o aprimoramento da proposta em si.

4. Arquitetura contemporânea em São Paulo e os Concursos de Arquitetura

Face à trágica desigualdade que marca as cidades brasileiras, o principal objetivo do urbanismo deve ser antes de tudo, o de garantir cidades mais justas. Em outras palavras, cidades que ofereçam, sem diferenciação, qualidade de vida para todos os habitantes, nos dias de hoje e para as gerações futuras (FERREIRA, 2012).

É dentro desse propósito que diversas prefeituras, secretarias, associações e institutos, têm promovido concursos de arquitetura voltados às questões habitacionais na busca de novas respostas para antigos problemas, visando com isso redirecionar a produção de habitação de interesse social no Brasil. Dentre essas iniciativas as que podem ser citadas são:

- ✓ Prêmio Caixa (IAB-SP, 2004)
- ✓ Concurso Habita Sampa (SEHAB – SP, 2004)
- ✓ Prêmio Caixa IAB 2006 (IAB, 2006)
- ✓ Prêmio Caixa IAB (Caixa Econômica Federal, 2008-2009)
- ✓ Concurso Habitação para todos (CDHU, 2010)
- ✓ Concurso Renova SP (SEHAB-SP, 2011)
- ✓ 3º Prêmio Soluções para Cidades (Associação Brasileira de Cimento Portland – ABCP, 2012)²⁹

4.1. Concurso Renova SP

Com mais de 11 milhões de habitantes São Paulo é a cidade do país mais populosa e economicamente pujante do país e a que apresenta os maiores desafios para as políticas públicas municipais.

Assim sendo, de que forma garantir o direito à cidade e o direito à moradia digna como direitos fundamentais, de acordo com o que prevê o artigo 6º da Constituição Federal Brasileira? Conceito este, alinhado também ao Estatuto da Cidade, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e as Metas do Milênio. A resposta a essa pergunta extrapola o âmbito da política habitacional, o que torna imprescindível a articulação entre políticas públicas setoriais.

²⁹ Informações cedidas por Fabiano Sobreira, em virtude de seu trabalho com a iniciação científica da Universidade de Brasília, jan. 2013. Anexo F.

Os planos de habitação que vêm sendo elaborados pela União, Estados e Municípios, bem como com as disposições da lei Federal no 11.445/05, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico têm permitido o alinhamento de ações que permitam compreender de forma mais ampla os problemas e as formulações de programas que possam resolvê-los (PMH 2009 2024 - Plano Municipal de Habitação, 2010)

Com o objetivo de organizar as intervenções de modo a produzir um efeito mais abrangente para o contexto da cidade, optou-se por trabalhar não só com as unidades administrativas (subprefeituras da cidade de São Paulo), mas também com a unidade de planejamento das sub-bacias hidrográficas. Para tanto, foi criado o índice de priorização das sub-bacias: uma relação entre o percentual de área ocupada por espaços habitados na sub-bacia e o índice de priorização desses espaços (HABISP, 2011)³⁰.

O primeiro passo para o Plano Municipal de Habitação foi a criação de um site que organiza e caracteriza as informações dos assentamentos informais. A partir desses dados tem-se a classificação e a eleição de áreas com prioridade de intervenção baseado na hierarquização dos espaços habitados em função de sua precariedade urbana e social, a qual recebe a denominação sistema de priorização.

O cruzamento de dados referente ao sistema de priorização e ao risco de tal assentamento em função da sub-bacia a qual se localiza, permitiu traçar os perímetros de ação integrada (PAIs), conforme esquema apresentado a seguir: (PMH 2009 2024 - Plano Municipal de Habitação, 2010).

³⁰ Disponível em:

<http://www.habisp.inf.br/theke/documentos/pmh/pmh_versao_setembro_2010/index.html>. Acesso em: 2 de set. 2011.

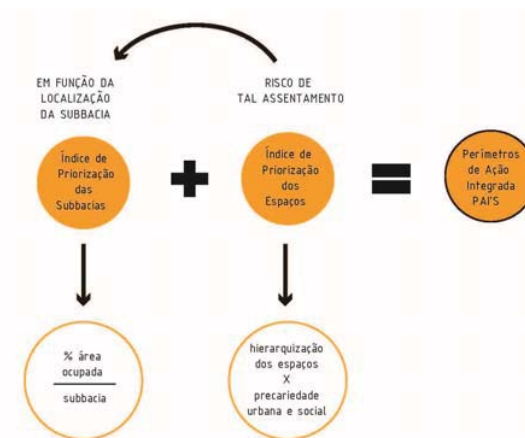


Figura 18 - Esquema sobre a estruturação das PAIs.
Fonte: autor

Dentro desse contexto e em agosto de 2011, a Secretaria de Habitação de São Paulo lançou o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo Renova SP que prevê a contratação de projetos de arquitetura e urbanismo para 22 perímetros de ação integrada da cidade de São Paulo. Os participantes deveriam apresentar, portanto, projetos tendo em vista a eliminação de áreas de risco, a implantação de infraestrutura urbana, drenagem, construção de espaços públicos, além da proposta de novas unidades habitacionais em três áreas de provisão (sem qualquer ligação com os PAIs) com o objetivo de transformar esses locais em novos bairros da cidade de São Paulo (HABISP, 2011)³¹.

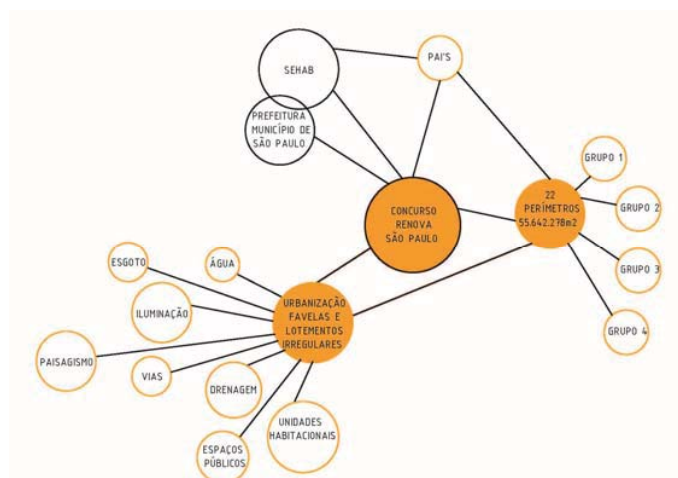


Figura 19 - Diagrama do edital do Concurso Renova SP
Fonte: autor

³¹ Disponível em:

<http://www.habisp.inf.br/theke/documentos/pmh/pmh_versao_setembro_2010/index.html>. Acesso em: 2 de set. 2011.

5. Arquitetura contemporânea em Madri e os Concursos de Arquitetura

A Espanha, assim como o Brasil, tem vivenciado a proliferação do modelo disperso de urbanização, estimulado, porém, por outras forças. Enquanto no Brasil esse movimento acontece de uma maneira descontrolada, em virtude da população de baixa renda não encontrar outra solução, senão a de ocupar áreas periféricas da cidade desprovidas de urbanidade, por serem economicamente acessíveis; na Espanha, esse movimento aconteceu, principalmente por conta de um plano de desenvolvimento urbano respaldado pela alteração da legislação vigente no país, recebendo grande apoio do setor imobiliário e de investidores.

Em julho de 2007, a Lei 6/1998 do *Regimen Del Suelo y Valoraciones* foi promulgada, com o objetivo de facilitar o aumento da oferta do solo na Espanha, possibilitando assim, que todo solo que ainda não houvesse sido incorporado ao processo urbano, e que não tivesse razões ambientais para ser preservado, pudesse ser considerado susceptível ao processo de urbanização, através do chamado *Plan General de Ordenación Urbana* (PGOU). Esse plano, além de promover uma grande alteração física no território, gerou uma radical mudança no sistema de administração do solo, passando para o poder privado, aquilo que até então era responsabilidade do poder público, devido ao sistema de expropriação. Mas que tipo de cidade está sendo construída após essa iniciativa?

Com a aprovação da *Ley 8/2007*, houve o aumento na oferta de solo (principalmente em se tratando de áreas periféricas), e as construções dispararam junto a seus preços (RODRÍGUEZ, A., 2010) motivados principalmente por duas principais demandas que foram: o fator demográfico e o fator financeiro. É fato que o boom demográfico do período de 1997 a 2007 não está nem próximo do ocorrido nas décadas de 50 e 60 do século XX, com a migração espanhola em função da Guerra Civil. O que se verificou no século XXI, foi um incremento populacional pela vinda dos imigrantes, principalmente latino-americanos, e junto com eles, o aumento pela demanda de moradias com perfis familiares menores e de até uma pessoa.

O fator financeiro caracterizado pela redução dos juros, junto à liberalização e descontrole do setor de créditos e financiamentos, cada vez mais acessíveis a todas as camadas sociais, foi um meio facilitador para a compra de unidades habitacionais, e também, para o surgimento de um novo conceito muito difundido na Espanha: o da segunda residência. Comportamentos conhecidos socialmente, favorecidos pelas circunstâncias econômicas e por determinadas políticas fiscais, geraram uma

autêntica “febre pelo ouro”, sendo este o principal motivo para a bolha imobiliária da Espanha que deixou um patrimônio imobiliário sobredimensionado, infrautilizado, e em muitos casos, com uma qualidade urbana discutível (OLMO, 2011).

Com a consolidação das principais vias de acesso à periferia, inauguram-se os chamados “*ensanches*”, novos bairros constituídos por meio de distintos planejamentos, nomeados como Plan *Parcial*, *Plan de Actuación Urbanística*, Complexos, Polígonos, enfim; distintos nomes para caracterizar o mesmo perfil de urbanização, pautado nas baixas densidades, na mono funcionalidade, na dependência de um veículo privado e na destruição de toda e qualquer relação urbana e social, tão comum nas cidades europeias.



Figura 20 e 21: Projeto Artístico *Spanish Dream* que ironiza mediante suas fotografias os desejos de todo o país: uma habitação habitável, em propriedade. “La abundancia de crédito em los años de bonanza estimuló la producción de vivienda suurbana, muchas de ellas aún sin terminar y con pocas posibilidades de hacerlo, quedando como “*ruínas prematuras*”que salpican el paisaje de la periferia de las ciudades” (ESPEL, 2012).

Fonte: anaamado.eu



Figura 22: Ensanche de Vallecas
Fonte: www.todoensanche.com

Essa “urbanização dispersa” correlaciona-se naturalmente, aos fatores de crescimento demográfico, porém, representa também, o êxito do modelo de baixas densidades residenciais³², que chegam a 35 habitações/hectare, que correspondem a uma densidade efetiva de 57 habitantes/hectare (PALOMERO FERRER J., 2009), característica esta, reforçada pela exacerbada dimensão das vias de circulação desses novos bairros, chegando a somar mais de 100 m de distância entre as edificações, no caso de Vallecas (bairro onde localiza-se um dos estudos de caso da presente pesquisa). Outro fator determinante desse padrão de desenvolvimento territorial é a segregação de atividades, favorecendo a proliferação dos “*big malls*” em detrimento do pequeno comércio e a consequente dependência inevitável de um veículo privado coroadando assim, esse modelo insustentável.

³² Uma densidade urbana média aproxima-se de 100 a 200 habitantes/hectare; uma densidade urbana alta é estipulada entre 200-300 habitantes/hectare e uma densidade urbana elevada é definida além de 300 habitantes/hectare (MOZAS J.; PER A., 2004). 400-500 habitantes/hectare correspondem aos Ensanches Históricos de Madri e também às extensões de habitação coletiva e bloco aberto ou semiaberto da primeira metade do século XX e aos polígonos de bloco aberto das décadas de 50,60 e 70 do século XX. Os bairros residenciais, posteriores à essa data apresentam densidades de 75/100 habitantes/hectare (LÓPEZ DE LUCIO, 2007).



Figura 23: Comparação entre as densidades nos distintos traçados urbanos de Madri. Da esquerda para direita: Bairro Lavapiés (Casco histórico), Bairro Almagro (Ensanche de Castro, Sec. XIX), Bairro Vallecas (intervenções século XXI)

Fonte: Google Maps

A *Empresa Municipal de la Vivienda y Suelo* (EMVS) de Madri, busca manter a tradição do período de Franco de dominar parte do parque residencial construído nesses novos bairros, conhecida como as *Viviendas de Protección Oficial* (VPO)³³. Para o sistema de contratação dessas novas habitações, em se tratando de obras públicas, é previsto o mesmo sistema de licitação do Brasil envolvendo, portanto, processos de tomada de preços, seleção de profissionais por notório saber, ou ainda os concursos de arquitetura.

Buscando aproveitar a oportunidade de destaque e visibilidade que tais intervenções poderiam ocasionar, a *Empresa Municipal de la Vivienda y Suelo* (EMVS) preferiu dentre as opções de licitações a determinação por notório saber convidando arquitetos de renome internacional a trabalharem em parceria com escritórios locais, como no caso de *Foreign Office Architects* (FOA), *Wiel Arets & Associates*, *MVRDV*, *Morphosis*, entre outros; além da escolha pelos concursos de arquitetura.

A opção pelo notório saber, como se sabe, é uma escolha polêmica em que normalmente é repudiada pelos profissionais locais, e em alguns casos, pelos próprios usuários, visto que em algumas ocasiões esses arquitetos estrangeiros aproveitam a oportunidade para proporcionar uma arquitetura espetacular em detrimento do simples ato de habitar.

³³ *Vivienda de Protección Oficial* também conhecidas como *vivienda de protección pública* ou *viviendas protegidas* são aquelas que apresentam um valor taxado, subvencionado pela administração pública na Espanha.

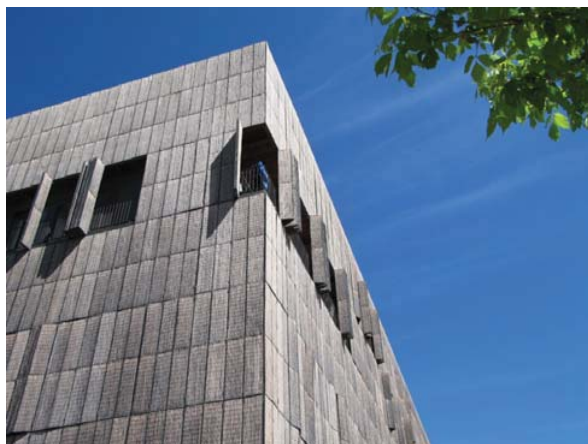


Figura 24 - La casa de Bambu-
Foreign Office Architects
Ensanche de Carabanchel
Fonte:arquivo pessoal



Figura 25 - Residencial Pradolongo -
Wiel Arets
Distrito de Usera
Fonte: arquivo pessoal

Nasar, por exemplo, em seu livro *Design by Competition: Making Design Competition Work* sinaliza que o convite para arquitetos de grife não garantem o sucesso do edifício, já que a supremacia valor artístico, nesse caso ofusca a opinião daqueles que farão o uso do edifício. O que importa nesse caso é a publicidade, e não a participação de seus futuros usuários no processo de decisão (NASAR, 1999).

Vale lembrar que o *Colegio de Arquitectos* de Madri propõe a estruturação de uma Oficina Técnica de Organização de Concursos (OCAM) que dentre diversas críticas e propostas de alterações ao modelo vigente, contraindica o sistema de contratação por notório saber, alegando que é um sistema “viciado” e que, portanto, tende a privilegiar alguns profissionais em detrimento de outros, propondo assim, a substituição desse modelo pelos concursos de arquitetura, por considerarem uma ferramenta democrática em que o mérito domina sobre o privilégio.

Ciente desse fato, a EMVS, além da determinação através do notório saber, proporcionou diversos concursos de arquitetura demonstrando sua receptividade no que se refere à aceitação de propostas inovadoras, já que seu objetivo é a transformação desses novos bairros em verdadeiros “laboratórios domésticos” (COHN, 2006).

Presenciou-se, portanto, a convocação de concursos abrangendo distintas categorias de profissionais, como jovens arquitetos, profissionais da região, e profissionais nacionais e com uma diversidade de objetivos que variavam desde economia energética até a tipologia interna das unidades habitacionais. Porém todo o

empenho implicado no fator experimental das propostas viu-se prejudicado por questões econômicas, em função do alto custo empregado (obrigando a redução do orçamento e do fator inovador dos demais concursos), e também, por motivos de gestão³⁴.

Isso demonstra que a iniciativa em si, de convocar concursos de arquitetura, pode não ser válida, caso não haja um planejamento e uma gestão comprometida com a real eficiência das propostas. Vale lembrar que existe um consenso entre a classe dos profissionais envolvidos em relação à má qualidade desses novos bairros no que se refere aos critérios urbanísticos utilizados.

Por assim ser e de acordo com Herreros (2009) surgem nomes como *Planes de Actuaciones Urbanísticas*, *Planes Parciales*, Polígonos e Complexos que na sua essência significam o mesmo:

...la contemplación de las vistas aéreas de las ciudades españolas – Google Earth y SUS verdades reveladas puestas al alcance de cualquiera- demuestra que la construcción de la periferia no há dado los resultados consecuentes con las potencias atisbadas hace treinta años, degenerando en una amalgama caótica de grandes unidades, inconexas y escasamente dotadas, que han terminado por ocupar todo el suelo disponible. Planes parciales de todo tipo...actúan como islãs segregadas que ni siquiera han sido capaces de mantener verde el espacio entre ellas en un crecimiento como si fuese una mancha de aceite de alto poder arrasador (pp. 61-62).

Por essa razão, nota-se um esforço por parte dos participantes dos concursos de arquitetura para as novas habitações em procurar reverter, através dos edifícios, a má qualidade urbana, prevendo, por exemplo, áreas públicas e semipúblicas que permeiam os territórios privados; usos diversificados, rompendo com a setorização funcional, e ainda a própria materialidade das peças construídas, que evitam a opção de acabamentos utilizados pelo setor privado. Porém, como nos alerta Ezquiaga (2009), o entendimento da cidade não deve limitar-se aos usos e intensidades, senão a consideração de como as escalas temporais constroem o território.

³⁴ Ver item 5 entrevista concedida por Silvia Colmenares, no apêndice G.

Dentro disso, Herreros (2009) compreende que a oportunidade de fazer uso da periferia como um verdadeiro laboratório, não foi bem aproveitada, e junto à esse desperdício, soma-se também a oportunidade de construir habitações. Segundo ele, a ocupação massiva presenciada na Espanha, responsável por dobrar a superfície construída do país, num período de vinte anos, não permitiu o entendimento da diferença entre o centro e a periferia e que se fazia necessário um planejamento e um modelo de uso distinto, permitindo assim, a construção uma periferia com identidade própria, sem “inveja” do centro.

5.1. Concurso Vallecas 49

A EMVS aposta na busca pelas melhores ideias, e por isso acredita que os concursos de arquitetura sejam a ferramenta adequada para a reflexão de questões como tipologia, eficiência energética, construção e composição urbana. Desde 2003, através dos concursos fechados, a EMVS conseguiu envolver profissionais de reconhecido prestígio no debate e prática da habitação social, enquanto que nos concursos abertos, passou a ser considerada uma incubadora de novos talentos e bons profissionais que começaram a adquirir um papel importante tanto no exercício da profissão como na docência e na investigação. No decorrer do ano de 2010, por exemplo, foram entregues 903 unidades habitacionais, que compunham, cerca 16 concursos de arquitetura. Dentre eles, por exemplo, temos a promoção para as 78 unidades habitacionais, no regime *Viviendas de Protección Pública* (VPP ou, VPO)³⁵ para a parcela 5.53.C no *Ensanche de Vallecas* 49, concurso este convocado em 2006. Ou seja, dentro de um período de quatro anos, tem-se a convocação de um concurso, a escolha de seu ganhador, e a execução de sua obra, podendo haver inclusive uma análise efetiva (POE *Postoccupancy evaluation*/ avaliação pós ocupação)³⁶ do projeto frente às solicitações das bases do concurso.0

³⁵ *Vivienda de Protección Oficial* também conhecidas como *vivienda de protección pública* ou *viviendas protegidas* são aquelas que apresentam um valor taxado, subvencionado pela administração pública na Espanha.

³⁶ A análise da qualidade do desempenho do ambiente construído é conduzida por uma metodologia nomeada Avaliação Pós Ocupação (APO) e seus resultados constituem uma base para a planejar alterações necessárias à adequação do espaço, como também, para a construção de um novo edifício (ORNSTEIN, 1992). Essa metodologia pode ser aplicada por meio de questionários, observações, avaliações documentais, registros, listas de atividades, mapas comportamentais e medições técnicas (MOREIRA; KOWALTOWSKI, 2009).

No ano de 2010 ainda estava prevista a entrega de 2.668 habitações, fruto de 43 concursos de arquitetura, desconsiderando outras 5.512 habitações que ainda apresentavam-se em processo de tramitação em função de licença, licitação de execução da obra, desenvolvimento de projeto executivo, ou concurso. Ou seja, a previsão para os anos seguintes a 2010 é a entrega de mais de 8.000 habitações sociais promovidas por meio dos concursos de arquitetura (EMVS, 2010).

Percebe-se, portanto, que mesmo havendo críticas ao modelo de desenvolvimento territorial e urbano da Espanha, regido pelas grandes imobiliárias e pelo setor privado, deve-se reconhecer a relevância da iniciativa da EMVS que optou pelos concursos de arquitetura, como sistema de contratação para a promoção de habitações de caráter social, envolvendo a questão da habitação coletiva em um debate de alto nível.

Entretanto, tendo em vista a bolha imobiliária em toda a Espanha, hoje, a EMVS, em Madri, tem uma dívida insustentável (derivada da compra de solo durante a bolha imobiliária), além de severos problemas de liquidez. Por isso, em 2013, foi estabelecido um *plan de acción*, com o objetivo de estabilizar sua condição financeira e assegurar sua sobrevivência. Uma das medidas estabelecidas foi a venda de 1.860 unidades habitacionais de propriedade da EMVS (exclusivas do regime de aluguel) a investidores privados e de todos os terrenos de propriedade da empresa, a fim de que algum capital fosse injetado em seu caixa e evitasse a falência. Segundo o jornal *El País*, essa medida será ruinosa, pois a empresa deixará de receber os aluguéis das unidades e venderá as habitações por preço inferior ao valor contábil.

Outra medida estabelecida por esse plano foi a redução do número de funcionários, passando de 338 a 38 empregados; além da renegociação de sua dívida e do financiamento das obras que ainda estão em andamento (EL PAÍS, 2013).

6. Estudos de Caso

6.1. Jardim Japão 1

O Concurso Renova SP atuou em 22 Perímetros de Ação Integrada (PAIs), organizados em 4 grupos distintos. Para efeito de seleção do estudo de caso, elegeu-se o Grupo 2 devido ao número expressivo de premiações e participações, definindo ainda o Bairro Jardim Japão 1, lote 13, como local de intervenção dos dois casos a serem avaliados (primeira e segunda premiação do concurso para tal lote).

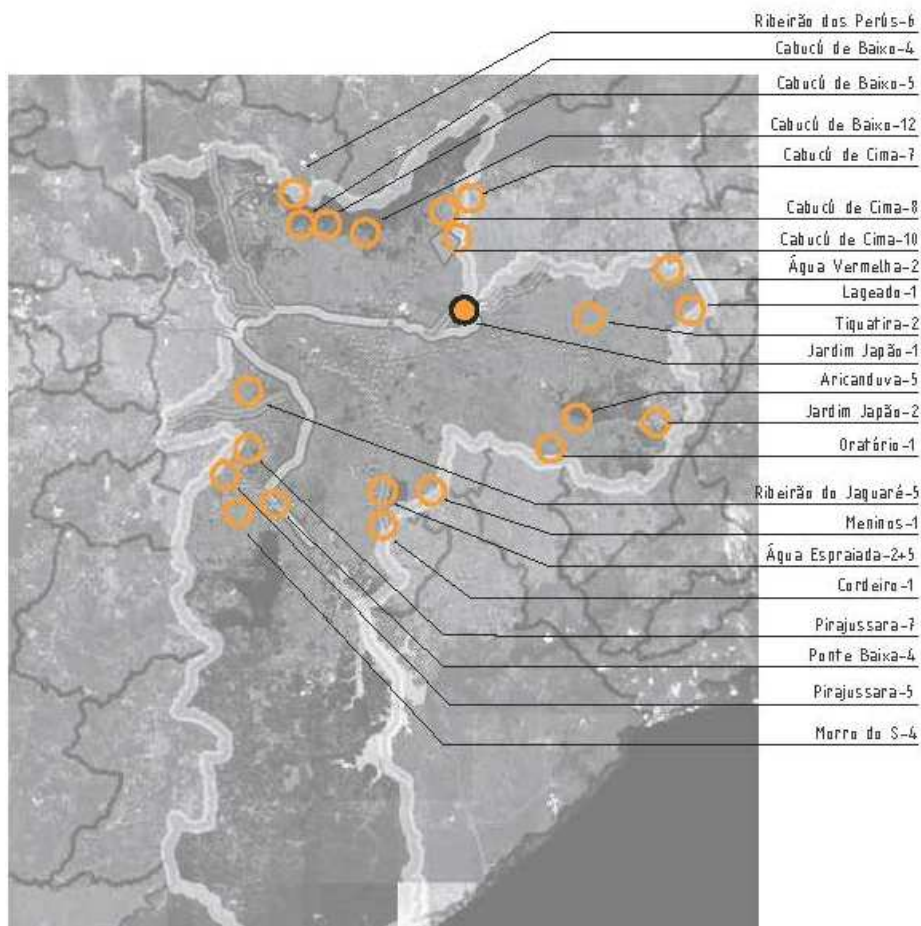


Figura 26- Localização do Jardim Japão-1 em relação às demais áreas de intervenções tratadas no concurso Renova SP.

Fonte: autor

O Perímetro de Ação Integrada Jardim Japão 1 situa-se no distrito Vila Maria, na sub-bacia hidrográfica do Jardim Japão, região Norte da cidade de São Paulo. A ocupação por assentamentos precários no perímetro teve início na década de 1970. Atualmente, o perímetro possui: 12 favelas com um total de 3.556 domicílios; 1 núcleo

urbanizado com 113 domicílios; 1 loteamento urbanizado com 55 domicílios; 2 conjuntos habitacionais com um total de 780 unidades.

Trata-se de uma área central e plana da cidade de São Paulo e os principais desafios para urbanização e integração do perímetro são: recuperar os antigos conjuntos habitacionais construídos pela PMSP, a fim de prover as condições necessárias para sua regularização fundiária; reassentar a demanda proveniente do grande número de remoções necessárias para eliminar as irregularidades, como é o caso da favela Funerária que está totalmente implantada no leito viário; urbanizar as demais favelas. Além disso, é preciso considerar a localização do perímetro que fica próximo às rodovias Presidente Dutra e Fernão Dias, à Marginal Tietê. Esse conjunto de assentamentos está dentro do perímetro proposto no plano diretor regional estratégico, Vila Maria / Vila Guilherme – Operação Urbana Consorciada; Terminal de Cargas Fernão Dias; e próximo à Operação Urbana Carandiru, cujo zoneamento está em Zona Predominantemente Industrial(BARDA; FRANÇA, 2011).



Figura 27 - Área que integrava o Grupo 2 dos 4 PAI do Concurso Renova SP. Lote 13, Jardim Japão 1.
Fonte: <http://www.habisp.inf.br>



Figura 28 - Área que integrava o Grupo 2 dos 4 PAI do Concurso Renova SP. Lote 13, Jardim Japão 1.
Fonte: <http://www.habisp.inf.br>

6.1.1. Inscrições

As inscrições eram feitas on-line, através do site do concurso, sendo que os participantes poderiam se inscrever de modo individual ou em equipe, porém sempre por meio de uma empresa. No caso de ter sido feita a opção de trabalhar em equipe o Coordenador da mesma, deveria ser sócio da empresa. O fato dos participantes obrigatoriamente terem que apresentar um vínculo como pessoa jurídica, impediu que alguns profissionais autônomos participassem do concurso, privilegiando nesse caso, escritórios maiores e mais bem estruturados.

Ainda assim, como vimos anteriormente, esse concurso apresentou inúmeras vantagens em relação a outros eventos que vinham acontecendo até então, (contratação para desenho executivo, uso do meio eletrônico, ausência de taxas de inscrição, entre outros), o que resultou na inscrição de 102 equipes no dia seguinte ao lançamento do concurso (SILVA, 2011).

Outro fator importante para a massiva participação dos arquitetos foi a possibilidade de apresentação de mais de uma proposta, visto que eram permitidos projetos para um lote de cada um dos quatro grupos do perímetro, favorecendo assim a probabilidade para possível premiação.

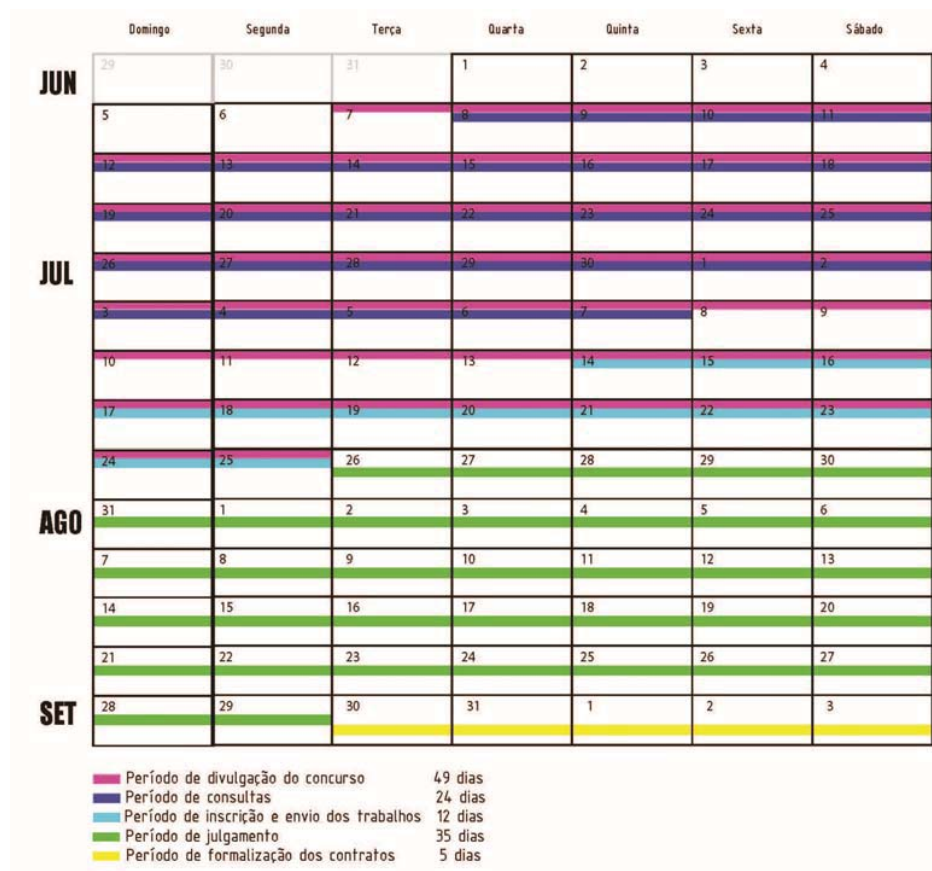


Figura 29 - Calendário Concurso Renova SP,
2011
Fonte: autor

6.1.2. Entrega dos trabalhos

A entrega dos trabalhos foi integralmente por meio eletrônico, intermediada pela página oficial do concurso, sendo que, o prazo máximo para a entrega dos trabalhos foi o dia 25 de julho de 2011, o que significa que desde o lançamento do concurso até a entrega dos trabalhos, as equipes tiveram 49 dias para a elaboração da proposta, que segundo o OCAM, é um período extremamente curto, sugerindo então um prazo mínimo de 90 dias para os concursos em formato “abreviado” (COAM, 2003).

As propostas arquitetônicas deveriam estar sintetizadas em quatro painéis de formato A3 (sem qualquer tipo de identificação), acompanhadas de documentos complementares como a ficha de identificação, a declaração de participação, três imagens representativas das propostas (que deveriam estar entre os quatro painéis) e um breve memorial descritivo. As propostas deveriam ser apresentadas de modo a

permitir uma boa compreensão do projeto, não sendo permitido, entretanto, qualquer outro recurso senão o uso de imagens estáticas e textos.

6.1.3. Julgamento

O júri do concurso foi composto por cinco julgadores, sendo dois indicados pela SEHAB (Arq. Marta Lagreca e Arq. Marcos Boldarini) e três indicados pelo IAB Nacional (Arq. Sérgio Magalhães, Arq. Solano Benitez e Arq. Zaida Muxi), sendo todos, obrigatoriamente arquitetos. A proposta para a convocação desse concurso foi “a busca por soluções inovadoras, em consonância com o seu tempo, interessadas na busca de respostas que melhor atendam a cidade” (BARDA, 2011).

Dentre as solicitações do edital, podem-se elencar questões como desenvolvimento do paisagismo, infraestrutura urbana, saneamento básico, drenagem, habitações de caráter social, espaços públicos, entre outros serviços; além do respeito às preexistências e o afastamento das soluções tipo tabula rasa, como propõe Maria Teresa Diniz, coordenadora dos projetos da Secretaria da Habitação, “já que esse tipo de solução não é capaz de resolver os problemas de uma cidade contemporânea, constituída também, por seu tecido informal.” (BARDA, 2011).

Dessa maneira e visando facilitar a avaliação geral, foram estabelecidos alguns critérios diretores, publicados na ata do julgamento, tais como:

- ✓ Adequação aos pré-requisitos definidos pelo Edital e demais Bases do Concurso, e aos respectivos programas específicos para cada área;
- ✓ Ajuste das propostas à escala e às características urbano-ambientais de cada parte do território;
- ✓ Flexibilidade e diversidade das opções morfológicas e tipológicas para a adequação às várias situações geográficas e topográficas;
- ✓ Esforço de reestruturação de cada âmbito (por meio de sistemas de infraestrutura urbana, tratamento e complementação de vias, sistemas de áreas verdes livres, disposição de equipamentos estratégicos, e articulação com a cidade);
- ✓ Por fim, atenção à dimensão processual e escolhas estratégicas, tão importantes nas intervenções urbanísticas (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, 2011)³⁷.

³⁷ A ata do julgamento encontra-se no Anexo B da presente pesquisa.

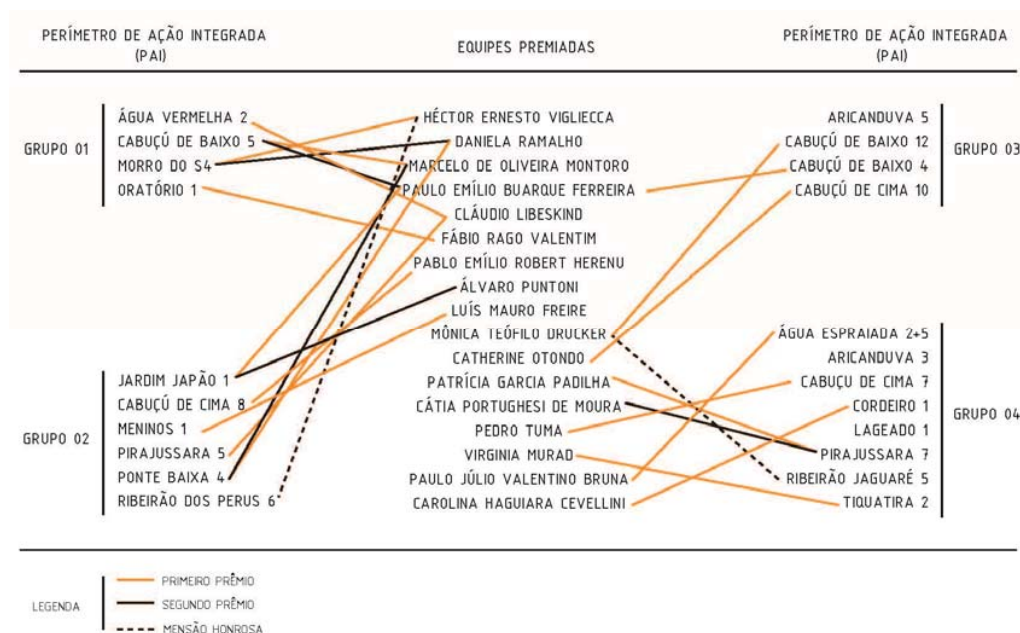


Figura 30 - Relação entre as áreas de intervenção e as equipes premiadas do Concurso Renova SP, 2011.

Fonte: autor

6.1.4. Resultados

Segundo a ata do Júri, foram apresentados no total 109 propostas para as 22 áreas de Perímetro de Ação Integrada. Apesar do interesse demonstrado, em função dos 5 projetos apresentados, as áreas de Lageado 1, Aricanduva 3 e 5, não tiveram propostas que atendessem às diretrizes e especificações do concurso. Vale ressaltar que o júri desclassificou um trabalho em função de este desconsiderar as prescrições de sigilo estabelecidas no Edital. Foram premiados em primeiro lugar, o arquiteto Paulo Emílio Buarque Ferreira, coordenador da equipe, “por haver respondido bem à complexidade imposta pela localização do lote, protegendo as habitações por um cordão perimetral de usos industriais e logísticos” e em segundo lugar Álvaro Puntoni, também responsável pela coordenação da equipe, por dedicar-se a um “esforço notável de reurbanização do perímetro mediante proposições urbanísticas e ambientais, materializada através de um parque linear ao longo do córrego e também pela eliminação de barreiras físicas por meio de sistemas de mobilidade”(DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, 2011)³⁸.

³⁸ A ata do julgamento encontra-se no Anexo B da presente pesquisa.

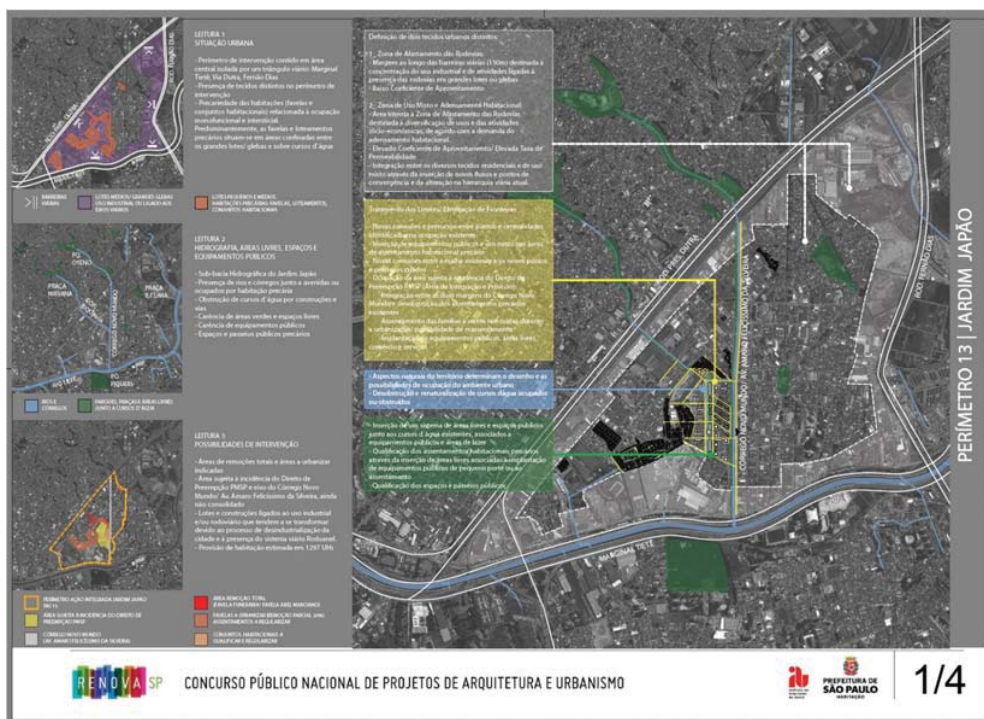


Figura 31 – Prancha 1/4 do projeto ganhador do Concurso Renova SP para o Lote 13, Jardim Japão 1.
 Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2011/08/30/resultado-concurso-renova-sp/>

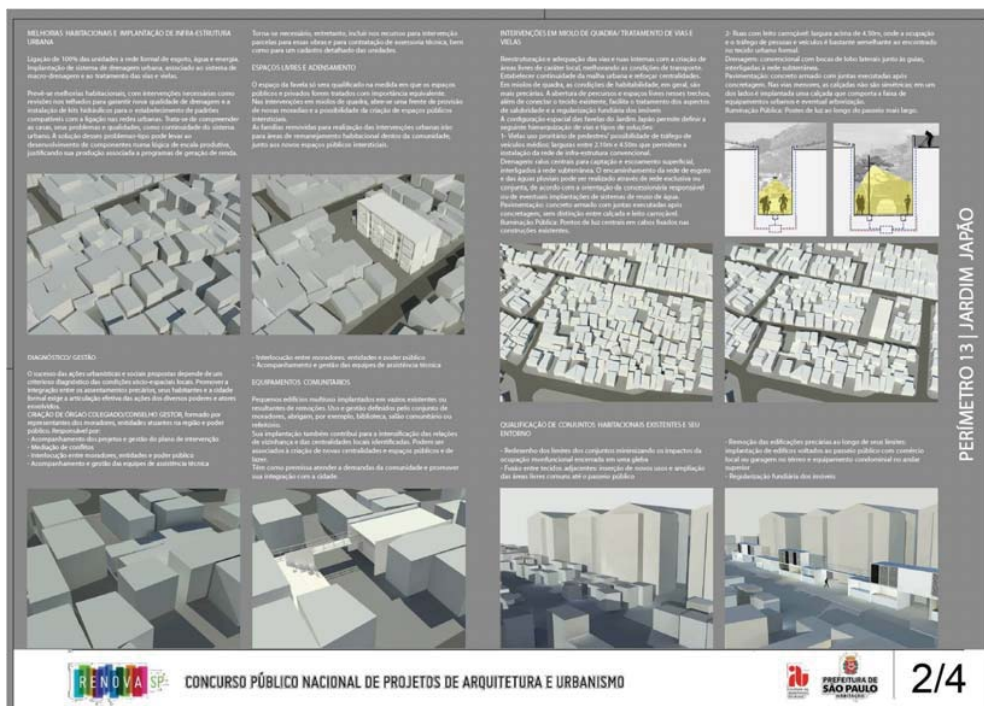


Figura 32 – Prancha 2/4 do projeto ganhador do Concurso Renova SP para o Lote 13, Jardim Japão 1.
 Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2011/08/30/resultado-concurso-renova-sp/>

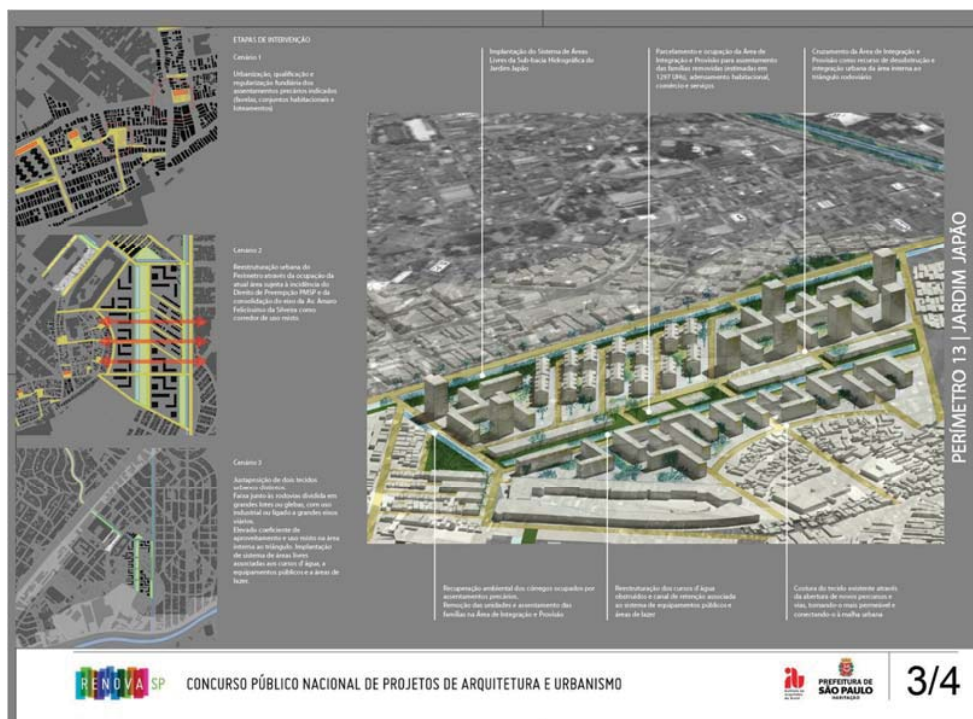


Figura 33 – Prancha 3/4 do projeto ganhador do Concurso Renova SP para o Lote 13, Jardim Japão 1.
 Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2011/08/30/resultado-concurso-renova-sp/>



Figura 34 – Prancha 4/4 do projeto ganhador do Concurso Renova SP para o Lote 13, Jardim Japão 1.
 Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2011/08/30/resultado-concurso-renova-sp/>

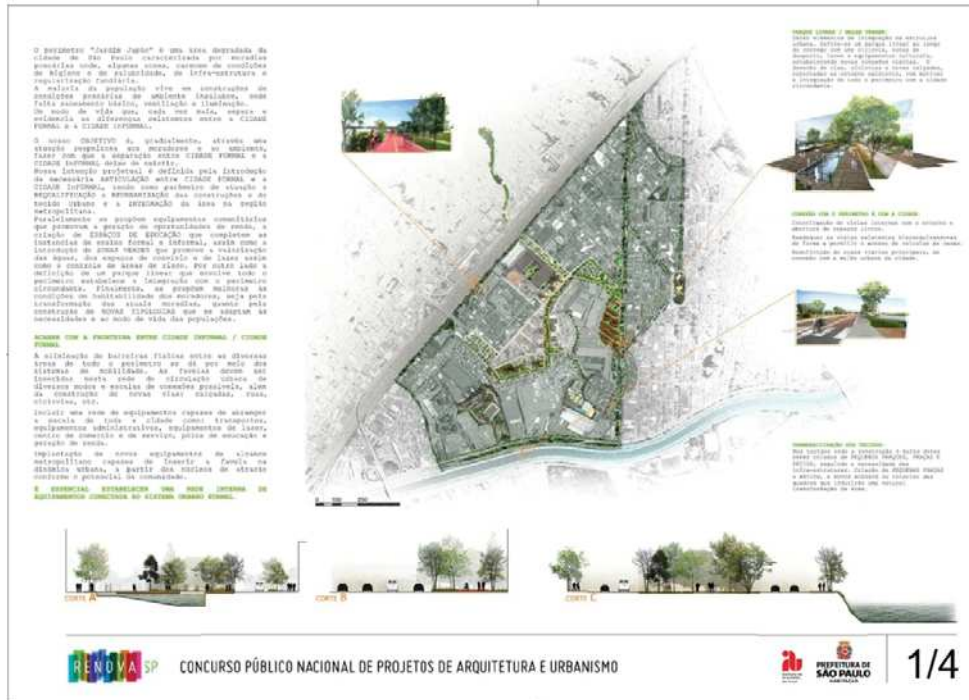


Figura 35 – Prancha 1/4 projeto premiado em segundo lugar do Concurso Renova SP, para o Lote 13, Jardim Japão 1.

Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2011/08/30/resultado-concurso-renova-sp/>



Figura 36 – Prancha 2/4 projeto premiado em segundo lugar do Concurso Renova SP, para o Lote 13, Jardim Japão 1.

Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2011/08/30/resultado-concurso-renova-sp/>

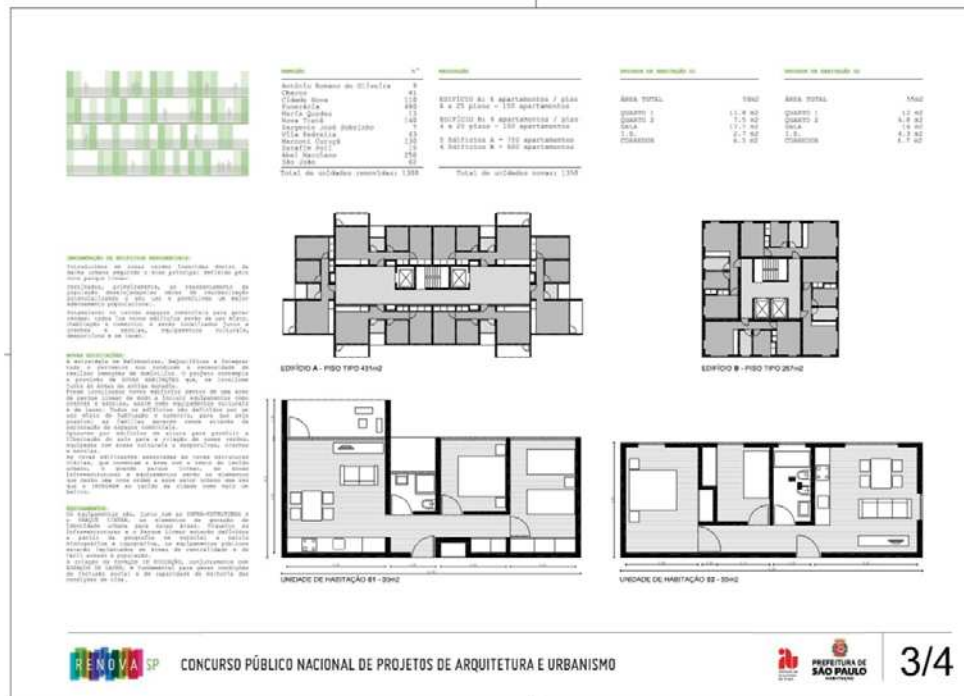


Figura 37 – Prancha 3/4 projeto premiado em segundo lugar do Concurso Renova SP, para o Lote 13, Jardim Japão 1.

Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2011/08/30/resultado-concurso-renova-sp/>



Figura 38 – Prancha 4/4 projeto premiado em segundo lugar do Concurso Renova SP, para o Lote 13, Jardim Japão 1.

Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2011/08/30/resultado-concurso-renova-sp/>

6.2. Vallecas 49

Vallecas 49, foi um concurso (dentre muitos com o mesmo objetivo) organizado pela *Empresa Municipal de la Vivienda y Suelo* de Madri, junto ao *Colegio de Arquitectos* de Madri, para a promoção de novas habitações coletivas de caráter social no distrito de Vallecas, conhecido também por *Ensanche* de Vallecas. Porém, vale a pena ressaltar que em Madri, com o advento dos novos bairros e o uso dos concursos de arquitetura para a edificação dessas áreas, um dos materiais fornecidos pelos promotores é o terreno sobre qual o projeto deverá ser implantado, que no caso estudado refere-se ao número 49, parcela 5.35.C.



Figura 39 – Localização da parcela sobre qual o projeto para o Concurso Vallecas 49 deveria ser implantado.

Fonte: imagem disponibilizada pelos autores do projeto. Escritório Colmenares Vilata Arquitectos.

Esse lote, por sua vez, já pode ser considerado um fragmento de cidade, visto que toda a infraestrutura necessária para seu funcionamento já está instalada ficando apenas no aguardo de novas edificações, que devem cumprir rigorosamente questões como inovação, materialidade e sustentabilidade. Na cidade de São Paulo, porém, muitas vezes se convoca concursos para construir uma urbanidade que não existe, como é o caso do Renova SP, obrigando seus participantes a encontrarem uma parcela em meio ao caos para a implantação de novos edifícios, o que segundo Solá Morales pode ser muito sugestivo, já que “a periferia vista de modo positivo, é um território ativo do projeto contemporâneo da metrópole” (1992). O objetivo do concurso foi a concorrência de anteprojetos para a construção de 78 habitações de *protección oficial*³⁹, sendo o prêmio, o contrato para o desenvolvimento do projeto executivo de arquitetura. O concurso foi aberto a todo e qualquer profissional tecnicamente habilitado na Espanha, podendo a participação ser individual, em equipe ou também através de pessoa jurídica.

³⁹ *Vivienda de Protección Oficial* também conhecidas como *vivienda de protección pública* ou *viviendas protegidas* são aquelas que apresentam um valor taxado, subvencionado pela administração pública na Espanha.

O *Ensanche de Vallecas* encontra-se delimitado ao Leste pela Autovia A-3, ao Norte pela parte antiga de Villa de Vallecas e Bairro Santa Eugenia, ao Sul pela pista circular M-50, ao Oeste pelo Pau de Valdecarros, sendo ainda dividida entre norte e sul pela rodovia M-45 que atravessa de Leste a Oeste o Bairro.

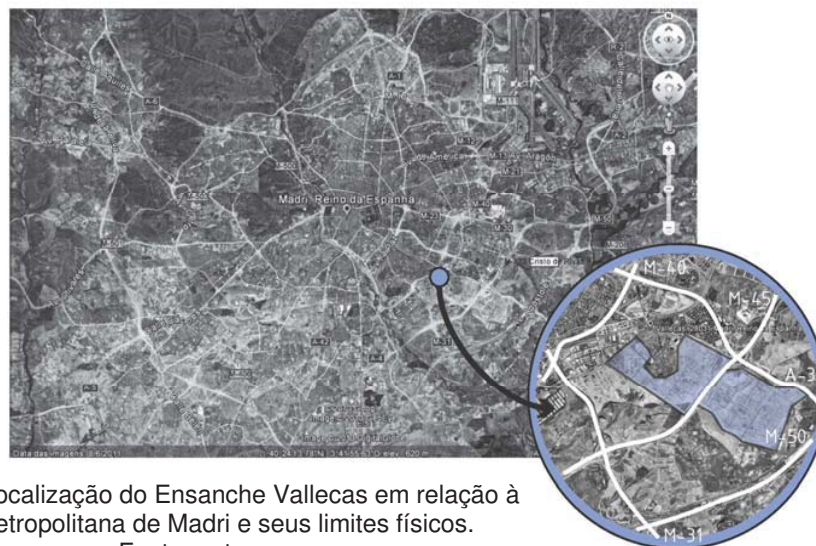


Figura 40 - Localização do Ensanche Vallecas em relação à região Metropolitana de Madri e seus limites físicos.
Fonte: autor

Além de toda essa trama rodoviária, o próprio bairro apresenta avenidas e ruas superdimensionadas, proporcionando uma queda na densidade dessas áreas, bem como uma especialização funcional do território, desaparecendo os pequenos comércios e as relações de vizinhança, para o surgimento de grandes centros comerciais, como o La Gavia, por exemplo. Junto aos grandes comércios, surge também a *Ciudad Deportiva* de uma equipe de futebol e o Parque La Gavia, indicado para a candidatura dos Jogos Olímpicos de 2012. Vallecas também tomou uma posição de destaque em relação à outras iniciativas, em função de abrigar o *Ecobulevard* que são estruturas implantadas com objetivo de proporcionar o condicionamento bioclimático do principal Boulevard de Vallecas, ocupando uma área de 467.500 m³. Outro fator relevante é o fato do bairro abrigar o mais alto edifício de habitação coletiva da Espanha, motivo de orgulho para alguns e de descontentamento para outros.



Figura 41 - Localização dos bairros vizinhos, usos e infraestruturas do Bairro de Vallecas.
Fonte: autor



Figura 42 - Eco Boulevard de Vallecas
Arquitetos: Ecosistema urbano
Fonte: Arquivo pessoal

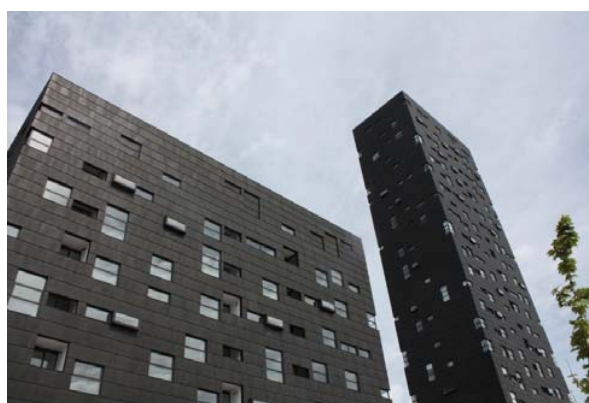


Figura 43 - Edifício Vallecas
20_Arquitetos: Entresitio
Fonte: Arquivo pessoal

6.2.1. Inscrições

Não havia a necessidade de inscrição prévia, uma vez que o concurso estaria aberto a partir da disponibilidade dos documentos no site do *Colegio de Arquitectos* de Madri, e portanto, não havia custo. As consultas puderam ser realizadas desde o dia 02 de janeiro de 2006, até dia 19 do mesmo mês, sendo as respostas divulgadas no dia 26 de janeiro.

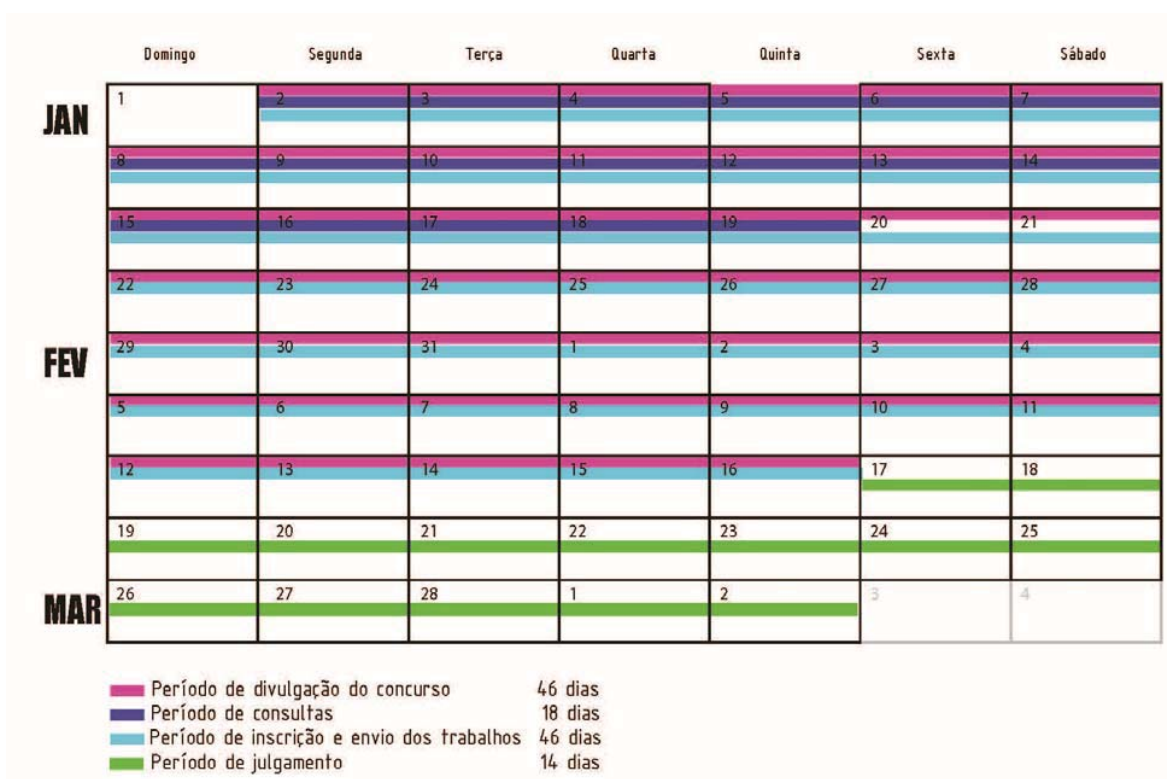


Figura 44 - Calendário Concurso Vallecás 49, 2006
Fonte: autor

6.2.2. Entrega dos trabalhos

Os trabalhos poderiam ser entregues pessoalmente, ou pelos Correios, sempre respeitando o limite para a entrega, determinada para o dia 16 de fevereiro de 2006, totalizando assim, 46 dias de trabalho.

As propostas arquitetônicas deveriam estar concentradas em 2 painéis tamanho A2, montados em prancha rígida, devendo constar em alguma delas, o quadro³⁸ de superfícies. Junto aos painéis deveria ser entregue um CD com as pranchas em formato jpg. e arquivos xls. com dados numéricos do projeto. Além disso, deveria ser entregue à parte um envelope lacrado com o contato da equipe e uma declaração de responsabilidade pelo trabalho e exteriormente a identificação com o título do projeto.

O fato do trabalho ser entregue “fisicamente” implica num maior investimento econômico e de tempo, além da questão do desperdício, em função das pranchas serem descartadas ao final do processo, como foi visto anteriormente.

Entretanto, como a frequência de concursos na Espanha é grande, os profissionais normalmente se interessam mais às competições locais, não havendo tanto intercâmbio de propostas entre as cidades, como ocorre no Brasil, por exemplo, fazendo com que a entrega “física” da proposta não seja um impedimento na participação do candidato.

Em contrapartida, a falta de opção aos arquitetos brasileiros obriga a candidatura dos profissionais em concursos de âmbito nacional, e não apenas local, como no caso espanhol, podendo tornar a participação de fato inviável, e muito dispendioso.

6.2.3. Julgamento

O título do projeto, recebido pela equipe, é o meio utilizado pelo júri para a identificação da proposta, devendo estar contido nos painéis.

O júri era composto por um Presidente; o Alcalde Presidente da Prefeitura de Madri Excmo. Sr. D. Alberto Ruiz-Gallardón Jiménez; um Vice-Presidente; o diretor do *Colegio Oficial de Arquitectos* de Madri, D. Ricardo Aroca Hernández-Ros; seus vogais: D. Juan José de Gracia Gonzalo (Conselheiro enviado pela EMVS), Dra. Beatriz Lobón Cerbiá (Coordenadora Geral da área de Urbanismo), D. José Luis Gómez Ramiro (Gerente da EMVS), D. Pedro Moreno Arnanz (Diretor das Edificações Novas e da Manutenção da EMVS), D. José Maria de Lapuerta Montoya (arquiteto, membro da junta do governo do *Colegio Oficial de Arquitectos* de Madri-COAM), D. César Ruiz Larrea (arquiteto de reconhecido prestígio designado pela EMVS), D. Ginés Garrido Colmenero (arquiteto, selecionado pelo *Colegio Oficial de Arquitectos* de Madri entre aqueles que figuram sua lista de candidatos ao jurado), D. Luis Pancorbo Crespo (arquiteto, representante de um dos vencedores do concurso convocado anteriormente pela EMVS-COAM); e por fim o secretário, com voz, mas sem direito de voto D. José María García Del Monte (arquiteto, Diretor da Oficina de Concursos de Arquitectura de Madri-OCAM).

A valorização das propostas recebidas iriam se centrar na qualidade arquitetônica global da proposta, em cumprimento das bases do concurso e das diversas normativas que envolvem uma nova edificação habitacional na

Espanha, tais como: Regulamentação de Prevenção de Incêndios, Acessibilidade, Leis municipais, determinações da EMVS, *Plan Parcial del "Ensanche Vallecas"*, entre outros. O objetivo do concurso era a proposição de 78 unidades habitacionais, sendo a tipologia do edifício um bloco aberto, tipo lâmina, e a tipologia das unidades habitacionais com variações de 1 a 4 dormitórios, devendo prevalecer sempre os tipos de 2 e 3 dormitórios. Através das bases do concurso nota-se além da preocupação evidente com a questão arquitetônica, uma relevância em relação ao cumprimento de dados quantitativos³⁹, como: o número das unidades habitacionais, a área construída do edifício, a área de cada unidade habitacional, o número de vagas de estacionamento, o desenvolvimento de unidades habitacionais para pessoas portadoras de necessidades especiais, além de outras solicitações. Assim, além da qualidade arquitetônica em jogo, quem conseguir também, alcançar o melhor desempenho quantitativo, certamente será o vencedor⁴⁰.

6.2.4. Resultados

Foram apresentadas no total 74 propostas, havendo apenas uma desclassificação. Em uma primeira rodada de avaliação, em que foi disponibilizado para os jurados um quadro comparativo das questões quantitativas, bem como as bases do concurso, baixou para 31 o número de propostas aceitáveis, visto que, o júri quis ressaltar a desclassificação de um projeto em função dele ser muito similar ao projeto ganhador de um concurso anterior convocado pela EMVS, sendo o autor do projeto, júri do atual concurso. Em uma seguinte avaliação, permaneceram 11 propostas, as quais passaram por um sistema de votação, reduzindo então para 5 projetos. Procede-se com uma votação secreta, resultando na declaração de ganhador, pela maioria dos votos, o projeto apresentado com o título "Nido" das Arquitetas Silvia Colmenares e Laura Colmenares; e como finalista a proposta "*lo interior será exterior*" de Carmen Espegel Alonso e Concha Fisac de Ron.

⁴⁰ Ver Anexo E, Tabela solicitada pela EMVS nos concursos para conferência de dados quantitativos

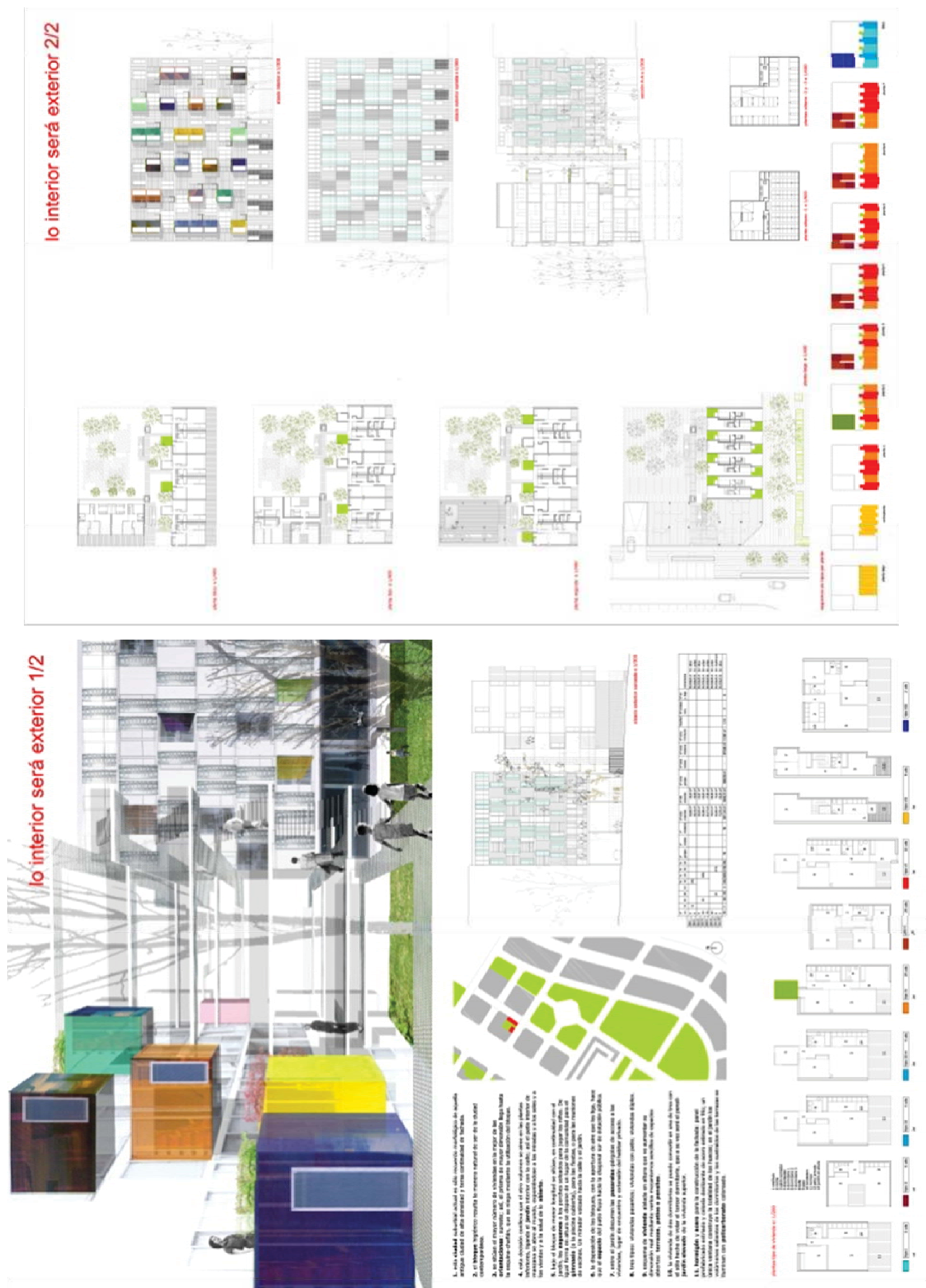


Figura 46 - Pranchas apresentadas pela equipe premiada em segundo lugar para o Concurso Vallecas 49.
 Fonte: http://212.145.146.10/ejercicio/concursos/concursos_ocam/060102_emvs/060102_emvs_inicio.html#

7. Parâmetros de avaliação

Durante a leitura, compreensão e complementação bibliográfica coletada inicialmente, notou-se a existência de uma lacuna nas dissertações existentes sobre o mesmo tema, favorecendo, assim, um recorte na presente pesquisa, que busca enfocar o concurso de arquitetura em si, ou seja, a busca compreender o que representa um concurso de arquitetura no que tange à inovação, à contratação de profissionais e à evolução da disciplina de arquitetura. Por isso, além de identificar os parâmetros utilizados na organização dos concursos, observou-se a necessidade de aprofundar questões como metodologia e estratégias nos concursos de arquitetura. Partindo dessas premissas, os estudos de casos selecionados foram sempre analisados pelos mesmos critérios, facilitando o entendimento da eficiência dos concursos de arquitetura dentro das condições estabelecidas pelo editais. Assim, as análises de ambos os concursos seguiram o seguinte roteiro:

1) **Organização das informações disponibilizadas pelos editais dos concursos:** levantamento de dados e compilação das informações em quadros comparativos:

- ✓ tipo do concurso
- ✓ entidade promotora
- ✓ habilidade técnica/ e ou jurídica exigida
- ✓ número de participantes
- ✓ objetivo do concurso
- ✓ modo de inscrição
- ✓ prazo de entrega dos trabalhos
- ✓ metodologia e estratégia de apresentação
- ✓ conteúdo das pranchas (textos/diagramas/desenhos “técnicos”/ fotomontagens/ renders)
- ✓ modo de envio dos trabalhos
- ✓ perfil dos jurados
- ✓ critérios para avaliação das propostas por parte dos jurados

- 2) Formulação de questões aos jurados, profissionais participantes e coordenadores dos concursos, com base na análise e na comparação dos dados do edital e das informações constantes da ata dos jurados:
 - ✓ entrevista com os responsáveis pela convocação do concurso e o representante da entidade promotora;
 - ✓ entrevista com representantes dos jurados responsáveis pela seleção do projeto vencedor;
 - ✓ entrevista com arquitetos e urbanistas ganhadores do concurso.
- 3) Discussão baseada na comparação do levantamento de dados (compilado em quadros comparativos) e das respostas recebidas pelos jurados, profissionais participantes e coordenadores dos concursos, permitindo uma compreensão mais abrangente do processo e dos pontos de vista dos distintos atores envolvidos nos concursos.

Vale a pena ressaltar que, de acordo com a bibliografia consultada, atualmente há um esforço evidente para usar parâmetros quantitativos na avaliação da arquitetura (NUTAC, 2010; MENDES, MEDRANO, 2013; MEDRANO, SPINELLI, 2014). Entretanto, é sabido que o uso de critérios exclusivamente científicos e quantitativos, que não levam em consideração a realidade em que as peças arquitetônicas estão inseridas nem tampouco a assimilação de seus usuários, pode ser um equívoco, como se viu no fracasso das tentativas de standardização da unidade habitacional no movimento moderno, por exemplo.

8. Inovação e avaliação em Concursos

O arquiteto Marcelo Suzuki, um dos jurados do Concurso Renova São Paulo, ao ser indagado a respeito da inovação inerente aos concursos de arquitetura, responde “...mas o que é inovação?”, e continua; “muitas vezes a inovação está em não inovar em praticamente nada”. A representação gráfica nos concursos de arquitetura além de reproduzirem naturalmente a intenção do projetista frente a uma solicitação formalizada através do edital, tem se aproximado cada vez mais de uma vertente publicitária, com uma roupagem intitulada inovadora, no intuito de deslumbrar a banca julgadora.

A representação ortogonal (plantas, cortes e elevações) reproduz proporcionalmente as relações do objeto, porém são rudimentares enquanto instrumento de apresentação, além de não se explicarem sozinhas. As perspectivas por sua vez podem transmitir um maior entendimento da “atmosfera” espacial, porém distorcem a real proporção do objeto, além de valorizarem uma vista única do edifício. O recurso das axonométricas tipo “vista de pássaro” vieram para atender essa questão da visibilidade total do projeto, chegando a substituir modelos físicos, inclusive. Houve também, um período em que se tornou comum o uso de maquetes através de reproduções fotográficas, buscando manter a questão proporcional do objeto, potencializando-o ainda, enquanto imagem (FIALHO, 2007). Mais recentemente, a evolução da informática tem estimulado o uso da realidade virtual como meio de representação, oferecendo um alto nível de realismo nas apresentações através de programas de modelagem, de “render” de imagens, além de vídeos com apresentação de maquetes eletrônicas, por exemplo.

A supervalorização da imagem, porém deve ser abordada por uma visão crítica, pois esse procedimento pode levar a uma subversão e uma inversão de valores em prol de uma publicidade barata, na promoção de uma imagem, com potencialidade para tornar-se um objeto muitas vezes icônico: totalmente desconexo do contexto urbano e muitas vezes ainda, responsável por um processo de “gentrificação estratégica”.

Nas palavras de Otília Arantes (2000):

A combinação eficiente de mecenato e orgulho cívico, cimentado pelo desejo de se apresentar como um novo patriciado se encarrega de fazer com que se multipliquem museus bombásticos, parques idem e

complexos arquitetônicos que assegure a quem de direito, que se está entrando numa “*world class city*” (p. 31).

De acordo com Zukin (1992), esta “simbiose de imagem e produto é o que caracteriza a cidade-empresa-cultural perseguida pela terceira geração urbanística”. Percebe-se, portanto que existe uma tendência entre as cidades globais de buscarem os mesmos padrões, os mesmos modelos de cidade: com uma imagem prestigiosa voltada sobretudo para o exterior, se articulando assim, como verdadeiras iscas e imagens publicitárias (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000). Como ressaltou Jacques Herzog, considerado um dos arquitetos de “grife” da atualidade: “Se a arte e a arquitetura são agora mais do que nunca instrumentos políticos é porque estão cada vez mais próximas do universo das marcas”(FERNÁNDEZ-GALIANO, 2003).

Sendo assim, é natural que algumas propostas apresentadas para concursos de arquitetura embalem nesse ritmo do *logotecture*⁴¹, apresentando propostas emblemáticas, que em alguns casos inclusive, fazem parte das solicitações do edital. Outro ponto importante em relação à representação dos projetos é a força com que argumentos sustentáveis tem se apresentado nos concursos de arquitetura. O trabalho desenvolvido pela Professora de Idealização Gráfica, da ETSAM Atxu Amann Alcocer, analisa a organização da informação nos painéis premiados para o concurso VIVA, promovido pela SEPES, considerando esse ponto como um aspecto que intervém diretamente na narrativa do projeto.

Foi observado, por exemplo, que a cor de maior uso entre os premiados é a cor verde. Alcocer interpreta esse “excesso” como a preocupação consciente ou não, dos aspectos ligados à sustentabilidade e à natureza, inclusive é apontado pela autora, um trabalho que teve o uso exclusivo dessa cor, sendo essa estratégia determinante para a relevância da equipe no concurso(ALCOCER A.; DÍAZ, G. 2009).

⁴¹ O termo é empregado no documentário de Sidney Pollack, *Sketches of Frank Gehry* (2005, 84 min.).

Quando Freitag (2002) propõe que os “novos códigos” deverão ser incorporados às atuais práticas urbanas, surge a dúvida de como eles serão inseridos, sem que provoquem a anulação do existente. O Concurso Renova SP, por exemplo, foi lançado justamente com o objetivo de que as novas proposições arquitetônicas fossem capazes de ler e interpretar o existente, e a partir daí, se inserir no contexto urbano. Ou seja, a inovação e a invenção nesse caso, deveriam ser aplicadas sem o prejuízo dos fundamentos culturais, metodológicos e técnicos, visto que são eles que legitimam as intervenções de arquitetura e do urbanismo nas cidades contemporâneas (MEDRANO, 2010).

Na Espanha, por sua vez, os concursos de arquitetura promovidos pela EMV a partir de 2000 receberam o título de verdadeiros “laboratórios domésticos”⁴², tal era a permissividade da entidade promotora diante de tantas propostas. Naquele momento, os concursos de arquitetura, ainda que abertos, permitiam, por exemplo, que os participantes desrespeitassem as bases do concurso, propondo experimentos de tipologia, material, técnicas que favorecessem a sustentabilidade e também a questão formal dos edifícios (questões de ocupação do solo e gabarito do edifício, por exemplo). Sabe-se que, além da busca de inovação, essa postura da EMV era também motivada pela intenção de se autopromover, ao se posicionar como entidade que fomentava o debate arquitetônico e a busca por novas proposições para a questão da habitação, principalmente. É fato que esse posicionamento trouxe inúmeros benefícios à disciplina como conjunto e à própria sociedade, mas é sabido que, dentre tantos experimentos, alguns foram muito questionados e criticados, tanto pelo excesso de experimentalismo formal, como objeto arquitetônico, quanto pela própria funcionalidade dessas habitações, que chegavam até a prejudicar os usuários, por exemplo. Além disso, o excesso de inovação encontrou seu limite quando esses experimentos começaram esbarrar na questão orçamentária dos concursos, fazendo com que a EMV se reposicionasse em relação a projetos muito ambiciosos.

⁴² Título utilizado por David Cohn em artigo para a revista *Arquitectura Viva*. COHN, D. Laboratório doméstico. *Arquitectura viva*, n. 107-108, p. 138–163, 2006.

Nesse contexto, em 2006, ao ser lançado o concurso Vallecas 49, a EMV já se encontrava num estágio mais contido, por isso, as equipes participantes do concurso procuraram cumprir as solicitações do edital, propondo inovações que estivessem dentro dos limites determinados pelo programa do concurso. Dessa forma o concurso Vallecas 49, assim como o concurso Renova SP, procurou compreender e aceitar o existente, lançando propostas respeitosas e bem inseridas no contexto urbano.

Em ambos os estudos de caso, o concurso de arquitetura foi aplicado como um recurso da lei para a contratação de um serviço técnico por uma entidade pública, optando-se, assim, pela licitação em forma de concurso de projetos. Em ambos os casos, também, o resultado das propostas apresentadas gerou publicações, apresentações e exposições que fomentam a divulgação e a democratização da disciplina como conjunto. Vale lembrar que o arquivamento das propostas apresentadas compila um importante acervo gráfico e de repertório para a academia, os profissionais e para a própria entidade promotora.

Nos dois estudos de caso apresentados, o concurso foi de abrangência nacional. O concurso Renova SP exigia a inscrição prévia, que podia ser feita pela internet e sem custo. A inscrição para o concurso Vallecas 49 também não tinha custo, mas não exigia inscrição prévia. Eram consideradas inscritas as equipes que apresentassem propostas. No caso brasileiro, foram apresentadas 109 propostas e, no caso espanhol, 74. Ambos os concursos foram de fase única e duraram em torno de 48 dias. O edital, em ambos os casos, eram bem distintos. Apesar de os dois concursos versarem sobre habitação de caráter social, o caso brasileiro trata de áreas periféricas, marginalizadas pela falta de urbanização, pelos riscos de ocupação de encostas e pela ausência de saneamento, por exemplo. Já o caso espanhol aborda um lote localizado num bairro novo, planejado, preparado para ser ocupado com novas moradias. Dessa forma, os participantes do concurso Renova SP receberam como programa o desafio de urbanizar essas regiões periféricas, propondo uma organização espacial até então inexistente e também, como uma espécie de apêndice do concurso (segundo crítica dos participantes, constatada em entrevista), o desenvolvimento de habitações de interesse social em três áreas de provisão.

Essas áreas, segundo a Secretária da Habitação na época, Elisabete França (promotora do concurso), são áreas já adquiridas pela prefeitura e, por isso, foram também alvo de discussões do concurso⁴³. No caso espanhol, o programa era limitado ao desenvolvimento de habitações em regime de *protección pública (VPPL)*⁴⁴, com tipologia de bloco aberto, com oito andares (em virtude da determinação do plano urbanístico do *Ensanche de Vallecas*), compondo, no mínimo, 78 habitações, assim distribuídas: 5% de um dormitório, 50% de dois dormitórios, 40% de três dormitórios e 5% de quatro dormitórios, com 40, 50, 65 e 80 m², respectivamente. Nota-se, nesse caso, que o programa era muito menos abrangente do que no caso brasileiro, facilitando, de certa forma, o entendimento, por parte das equipes, da real motivação para a convocação do concurso e também a apresentação do trabalho propriamente dito, que se concentrou em dois painéis A2 em pranchas rígidas.

O concurso Renova SP, por sua vez, apresentava uma espécie de objetivo “dúbio”, em razão da solicitação para a urbanização das áreas e, também, o desenvolvimento das habitações para as áreas de provisão. Muitas equipes ficaram com dúvidas a respeito da importância de cada um desses objetivos. Como a apresentação dos trabalhos deveria ser em quatro pranchas A3 (enviadas por meio digital), muitas equipes optaram por distribuir a apresentação de modo que a primeira prancha se limitasse à questão urbana e as outras três dessem conta do desenvolvimento das áreas de provisão. Essa escolha, segundo a equipe vencedora entrevistada, foi um erro, já que o foco do concurso era a questão da urbanização propriamente dita, e não a da habitação. Assim, a equipe vencedora fez a escolha acertada de apresentar três pranchas com questões relativas à urbanização e uma quarta prancha com as áreas de provisão.

⁴³Ver apêndice F com entrevista entre pesquisadora e Elisabete França, no dia 5 fev. 2014

⁴⁴ *Vivienda de Protección Oficial* também conhecidas como *vivienda de protección pública* ou *viviendas protegidas* são aquelas que apresentam um valor taxado, subvencionado pela administração pública na Espanha.

No caso dessa equipe, e de outras que participaram com mais de uma proposta para o concurso (já que era possível a participação da mesma equipe em distintos Perímetros de Ação Integrada)⁴⁵, foi possível a identificação no momento do julgamento, pois as propostas apresentadas para as áreas de provisão foram aproveitadas para os distintos Perímetros de Ação Integrada, permitindo que as equipes otimizassem a produção e o trabalho de apresentação.

A retórica de apresentação em cada concurso estudado foi distinta e estava diretamente relacionada ao objetivo da competição. Como o concurso Renova SP tinha como objetivo principal a organização urbana das áreas de intervenção, verificou-se o uso, em maior parte, de maquetes volumétricas esquemáticas, junto com textos e diagramas, a fim de explicar as estratégias de intervenção. Aos desenhos técnicos foi reservado um único painel, que tratava das propostas para as habitações das áreas de provisão. O concurso Vallecas 49, por se tratar de uma competição para o desenvolvimento de um edifício habitacional, concentrou-se no uso de desenhos técnicos como plantas, cortes e elevações, complementados por pequenos textos e diagramas, além de uma maquete volumétrica, ilustrativa da fachada. Os jurados, em ambos os estudos de caso, eram majoritariamente arquitetos, qualificados como profissionais autônomos ou vinculados a alguma entidade do governo ou, ainda, aos institutos e colégios que regulamentam a profissão. Essa composição do júri está de acordo com o que a UIA determina, já que pelo menos 1/3 dos jurados apresentam a mesma qualificação técnica exigida dos participantes, que é a graduação em arquitetura e/ou urbanismo. O critério de seleção em ambos os estudos de caso baseou-se na conformidade das propostas em relação às solicitações do edital. Houve, portanto, análise inicial de todas as propostas apresentadas e, posteriormente, a seleção de cada uma delas para primeiro, segundo e terceiro lugar (e menção, quando fosse o caso) por consenso. Na conclusão do julgamento, se ainda restassem dúvidas em relação a alguma proposta, uma nova discussão era iniciada. Caso não houvesse uma seleção por consenso, optava-se pela votação.

⁴⁵Segundo o item 4.4 do Edital do Concurso Renova SP, constante no anexo A, os participantes poderiam apresentar propostas para 1 (um) lote de cada um dos 4 (quatro) grupos definidos como PAIs.

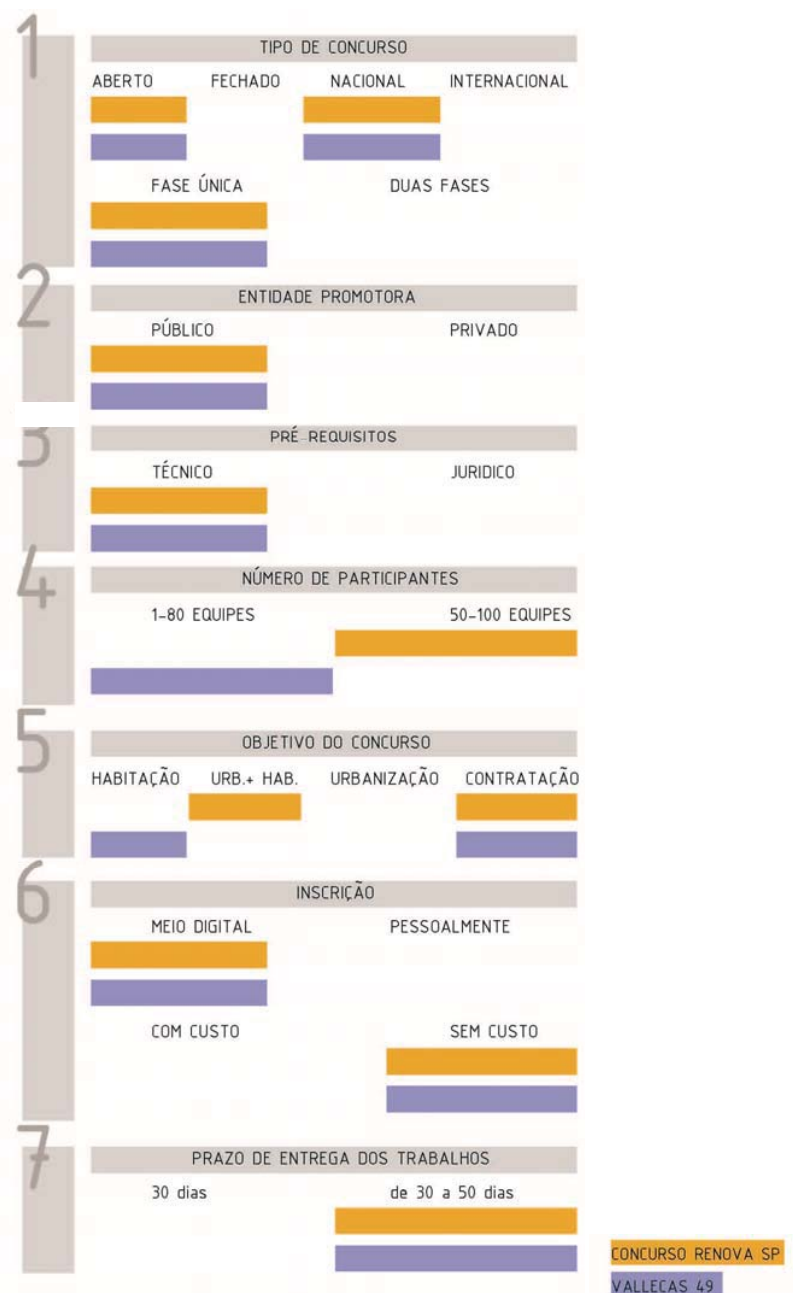


Figura 47 - Organização das informações disponibilizadas pelos editais dos concursos: levantamento de dados e compilação das informações em quadros comparativos. Fonte: autor



Figura 48 - Organização das informações disponibilizadas pelos editais dos concursos: levantamento de dados e compilação das informações em quadros comparativos. Fonte: autor

9. Considerações finais

Ainda que possa haver diversas ressalvas em relação aos concursos de arquitetura – por ser um trabalho não remunerado, em que as equipes despendem esforços financeiros e profissionais sem retorno; pelo fato de que a veracidade do julgamento dos trabalhos possa ser questionada; por haver descrédito em relação às entidades promotoras, que não cumprem o contrato firmado entre as partes; e por ser um procedimento que custa caro também para a entidade promotora – essa pesquisa buscou mostrar que esses concursos, mesmo assim, podem ser um bom recurso para a contratação de profissionais, para o fomento da inovação e da divulgação da disciplina de arquitetura como conjunto. Entretanto, por se tratar de um processo complexo, que envolve muitas variáveis, será proposto um roteiro para viabilizar e qualificar a elaboração de futuros concursos.

Contratações

Como tem sido apontado por alguns autores (FIALHO, 2002; SOBREIRA, 2010; VELOSO, 2009), para que não haja mal-entendidos em relação à necessidade ou não de contratação de um profissional técnico por meio de um concurso de arquitetura a pedido de um órgão público, é necessário que a lei que rege as licitações no país se posicione de maneira mais clara quanto aos tipos de contratação. No caso dos concursos abertos, por exemplo, devem-se definir a obrigatoriedade do concurso (em vez da preferência, como hoje consta na legislação) e o âmbito de aplicação do instrumento. Em relação aos concursos fechados, as determinações da UIA são claras, exigem que as equipes convidadas pela entidade promotora em razão de sua notória especialização (muito bem justificada) sejam remuneradas para apresentar suas propostas e o concurso seja realizado em duas fases. A regulamentação desses dois pontos se daria por diretrizes e princípios básicos, que poderiam ser aplicados com certa flexibilidade pelas entidades públicas, podendo ser utilizados em circunstâncias distintas, a depender, segundo Guínés Garrido (jurado do concurso Vallecas 49) da importância simbólica ou política do projeto, de sua singularidade ou, ainda, do lugar em que se construirá o futuro projeto⁴⁶.

⁴⁶ Apêndice A, resposta de Guínés Garrido ao questionário proposto pela autora da pesquisa.

No entanto, para que essa flexibilidade não cause falta de padronização, esse critério poderá sempre ser supervisionado e aprovado pelo IAB e pelo CAU, por exemplo, evitando preferências e favorecimentos na escolha por um processo aberto ou fechado. Outro fator a ser considerado, para o bom funcionamento do concurso, é a constituição de um escritório (regulamentado pelo CAU e pelo IAB) responsável pela organização e convocação dos concursos de arquitetura, como acontece com o OCAM, em Madri.

Debate arquitetônico

Outro fator importante em relação aos concursos de arquitetura é o importante acervo intelectual e criativo que cada concurso gera. Assim, se for regulamentado que os trabalhos devem ser enviados por meio digital, os profissionais participantes se beneficiarão com redução de gastos, ganho de tempo para desenvolvimento de propostas, aumento do número de participantes, e a entidade promotora usufruirá de facilidade no momento do julgamento, da ausência da necessidade de grandes espaços físicos para o julgamento, além de mais praticidade facilitar na organização e no arquivamento das propostas para futuras consultas e, até mesmo, para a divulgação da disciplina em publicações e exposições.

Concurso como ferramenta “democrática”

Muitos arquitetos consideram os concursos uma ferramenta que não fomenta a democracia. Se considerarmos a opinião de Marcelo Suzuki⁴⁷, quando ressalta que os jovens arquitetos falham ao compreender o concurso de arquitetura como uma ferramenta democrática, por alimentarem o sonho de vencer, serem contratados e se tornarem grandes arquitetos, de fato, essa postura não é muito democrática. Entretanto, ainda que os concursos não sejam um excelente exercício de democracia, eles podem favorecer a participação de um maior número de profissionais, caso alguns critérios sejam adotados pelas entidades promotoras e organizadoras dos concursos.

⁴⁷ Informação concedida em entrevista entre pesquisadora e arquiteto no dia 4 fev. 2014, no escritório do arquiteto em São Paulo. Ver apêndice D.

A primeira iniciativa que favoreceria a participação de um maior número de profissionais seria a ausência de cobrança de taxas de inscrição ou a redução dessa cobrança a um nível simbólico, como é proposto por Guines Garrido⁴⁸, ao ressaltar que os custos de um concurso são altos e a cobrança da inscrição, nesse caso, pode ser um meio de reduzir os gastos com promoção. Outro fator pontuado pelo arquiteto é que esse pagamento simbólico representaria o compromisso do participante com a entrega da proposta, além de orientá-lo a uma escolha mais criteriosa dos concursos aos quais se candidatar. Outra questão a ser considerada é o abandono de exigências jurídicas em competições abertas, além da regulamentação do envio dos trabalhos por meio digital, como já citado.

Trabalhos entregues

Muitos profissionais questionam o fato de um concurso ser trabalho não remunerado. Alguns interpretam esse fato naturalmente, outros, entretanto, exigem novas medidas, como as adotadas na França. Na experiência francesa, percebeu-se que o concurso aberto deixou de existir, pois se tornou inviável, para as entidades promotoras, remunerar todos os inscritos numa competição aberta. Portanto, todas as competições passaram a ser fechadas, com número reduzido de participantes com experiência comprovada e todos são remunerados.

Assim, formou-se um ciclo vicioso com esses profissionais de experiência comprovada, em detrimento de pequenas empresas, profissionais autônomos e jovens arquitetos. Isto posto, considero que é melhor um arquiteto compreender que um concurso não ganho é uma experiência a mais, que pode servir como base para o sucesso na participação em um próximo concurso, além de evidentemente compor um importante acervo arquitetônico para o próprio arquiteto. Como exemplo, temos o arquiteto Héctor Viglecca, que acaba de lançar um livro com inúmeros projetos desenvolvidos para concursos, muito deles não ganhos.

⁴⁸ Apêndice A, resposta de Guinés Garrido ao questionário proposto pela autora da presente pesquisa.

De fato, o que poderia ser mais bem ponderado pelas entidades promotoras é o montante de trabalho exigido dos participantes, já que a premiação se limita a um número restrito de participantes. Segundo Silvia Colmenares⁴⁹, ganhadora do concurso Vallecas 49, um concurso que ocupe uma equipe por mais de 15 dias já não vale a pena. Assim, painéis em formato A3 ou A2 são considerados mais adequados a uma competição, tanto para quem participa, quanto para quem julga. O limite poderia ser de quatro pranchas A3 e duas pranchas A2, por exemplo.

Redação do edital

Um edital bem elaborado está diretamente relacionado ao sucesso do projeto. Objetivos mais simples e claros favorecem a correta interpretação por parte dos concorrentes, que apresentam uma proposição mais acertada em relação à intenção da entidade promotora. Além disso, a simplificação e a clareza auxiliam no desenvolvimento da proposta, caso a equipe venha a ser contratada para executá-la. Em conversa com a equipe vencedora do Perímetro Jardim Japão 1⁵⁰, notou-se uma crítica à ambição da entidade promotora no lançamento de um concurso de tamanha proporção.

Essa crítica estava baseada na dificuldade que a equipe vinha encontrando para desenvolver o trabalho após a contratação, pois não consegue ter acesso aos documentos e informações necessários para a validação do projeto, já que a proposta apresentada para o concurso incluía diferentes esferas além da habitação, tais como saneamento, urbanização, meio ambiente, entre outras.

A clareza do edital, bem como a determinação do objetivo do concurso, está diretamente relacionada às decisões de retórica da apresentação, elemento fundamental para o sucesso do julgamento. Editais com objetivos menos específicos produzirão soluções mais abrangentes, com nível inferior de detalhe gráfico e desenvolvimento da, quando comparados a editais de objetivos mais claros e concisos.

⁴⁹ Apêndice B, resposta de Silvia Colmenares ao questionário proposto pela autora da presente pesquisa.

⁵⁰ Informação concedida em entrevista entre pesquisadora e arquitetos no dia 4 fev. 2014, no escritório Zehbra em São Paulo. Ver Apêndice E.

Até a viabilidade técnica entra em jogo nesse caso, pois, quanto mais desenvolvida for a proposta para um concurso, maior a chance de avaliação por parte dos jurados e dos consultores quanto à viabilidade técnica, financeira e construtiva do projeto. Dessa forma, um processo que consiga completar seu ciclo e chegar a uma obra consolidada favorecerá a credibilidade da entidade promotora do concurso, beneficiando o lançamento de novos concursos e a participação de um número crescente de profissionais.

Julgamento e ata dos jurados

É sabido que a composição do júri é determinada pela entidade promotora, que considera aquele agrupamento de profissionais o melhor arranjo para a decisão da proposta ganhadora. Levam-se em conta nessa decisão a experiência comprovada do autor (como profissional ou jurado de outros concursos), a premiação em outros concursos ou, ainda, a especialização numa área compatível com o objetivo do concurso. Muitas vezes, opta-se também por representantes da entidade promotora e dos organizadores do concurso. Essa composição deve ter, no mínimo, pelo que preceitua a UIA, 1/3 de profissionais com a mesma qualificação técnica exigida dos participantes. Outro fator relevante é que, preferencialmente, um convidado não iniba a participação de outro em razão de cargos ou posições hierárquicas.

Como critério de avaliação, o julgamento propriamente dito adota os preceitos estabelecidos no edital, somados ao conhecimento e à experiência pessoal dos jurados, como foi ressaltado pelo jurado do concurso Renova SP Joaquin Sabaté Bel⁵¹. Entretanto, no caso do Renova SP, por exemplo, os critérios de avaliação citados na ata dos jurados não são exatamente os mesmos dispostos no edital do concurso, ainda que tenham constado entre os primeiros critérios de avaliação a adequação das propostas às bases do concurso. Além disso, os critérios utilizados nas etapas de seleção dos projetos tampouco estão registrados na ata, desfavorecendo o conhecimento da classificação ou não de uma proposta para uma próxima etapa de seleção, como foi percebido na ata dos jurados do concurso Vallecas 49.

⁵¹ Apêndice C, resposta de Joaquin Sabaté Bel em relação ao questionário proposto pela autora da presente pesquisa.

Assim, penso que os critérios de avaliação devem ser mais objetivos, dependendo, para isso, da redação adequada do edital, além do comprometimento da banca julgadora com o uso desses mesmos critérios para a avaliação de cada uma das propostas. Outro aspecto é a regulamentação da redação das atas, de modo que registrem todos os recursos utilizados e as etapas de seleção de cada trabalho, a fim de justificar a determinação das propostas premiadas.

Esta pesquisa buscou reunir informações a respeito dos concursos de arquitetura, fazendo uso dos documentos disponíveis para os casos Renova SP e Vallecas 49. Ainda que o concurso de arquitetura seja um processo complexo e caro e que envolva diversas variáveis, ele continua sendo uma ferramenta favorável de contratação. Pode ser melhorado e ampliado por meio de algumas regulamentações, do comprometimento dos distintos atores e da transparência do processo como um todo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACHTEN, H. Experimental design methods: a review. **International Journal of Architectural Computing**, v.7, n°.4, p.505-534, 2009.

ADAMCZYK, G. et al. Architectural competitions and new reflexive practice. In: EAEE ARCC CONFERENCE, 2004, Dublin. **Between Research and Practice**. p.1-7. Disponível em: <<http://www.leap.umontreal.ca/index.php?id=16&lang=fr>>. Acesso em 15 mai. 2012.

ALCOCER AMANN, A; DÍAZ, N. Representación y proyecto. In: MARURI, N. **Instrumentos de proyecto: concurso Viva Sepes**. Madrid: SEPES, Entidad Estatal del Suelo, 2009. v. 6. p.179–201.

MARURI, N. **Instrumentos de proyecto: concurso Viva SEPES**. Madrid: SEPES, Entidad Estatal del Suelo, 2009.

ARANTES, O. B. F. Gentrificação estratégica. In: ARANTES, C. B.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. (Eds.). **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2000. p. 31.

ARANTES, O. B. F.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

ARCHER, L. B. The structure of the design process. **Design methods in architecture**. Londres, AA papers, 1969. p. 76–102.

BARDA, M. Uma proposta possível. In: BARDA, M.; FRANÇA, E. (Eds.). **Renova São Paulo**. São Paulo: HABI-Superintendência de Habitação Popular, 2011. p.10.

BARDA, M.; FRANÇA, E. **Renova São Paulo**. São Paulo: HABI-Superintendência de Habitação Popular, 2011.

BARRETO, F. F. P. Notório saber em Brasília. Introdução aos jogos de poder dos arquitetos e urbanistas. **Minha Cidade**, n°. 125.03, Vitruvius, dez. 2010. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/11.125/3717>>. Acesso em 23 jan. 2014.

BUCHANAN, R. Wicked Problems in Design Thinking. **Design Issues**, Vol. 8, n°. 2, p. 5–21, 1992.

CHUPIN, J.-P. Documenting Competitions, Contributing to Research, Archiving Events. In: **Architecture et archive numériques**. Genève: Infolio, 2008. p. 523–544. Disponível em: <<http://www.leap.umontreal.ca/index.php?id=16&lang=fr>>. Acesso em 15 mai. 2012.

CHUPIN, J.-P. Judgement by design: Towards a model for studying and improving the competition process in architecture and urban design. **Scandinavian Journal of Management**, v. 27, n° 1, p. 173–184, mar. 2011. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0956522110001405>>. Acesso em 11 set. 2012.

COAM. Segunda parte. Críticas y propuestas de cambio de LCAP. Vícios de aplicação de la ley. In: **Libro Blanco de Concursos**. 1º. ed. Madrid: COAM, 2003. p.50.

COAM. **Libro Blanco de Concursos**. Madrid: COAM, 2003.

COHN, D. Laboratório doméstico. **Arquitectura viva**, nº 107-108, p. 138–163, 2006.

COLLINS, P. **Architectural Judgement**. Montreal: McGill-Queen's University Press, 1971.

Conversa com Paulo Mendes da Rocha. In: BARDA, M.; FRANÇA, E. (Eds.). **Renova São Paulo**. São Paulo: HABI-Superintendência de Habitação Popular, 2011. p.16–18.

DARKE, J. The primary generator and the design process. **Environmental Design Research Association**, v. 9, p.325–337, 1979.

DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO. **SEÇÃO DE LICITAÇÕES-SEHAB.12 2011-0.127.250-0-CONCURSO 001/2011 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL “RENOVA SP” ATA DE JULGAMENTO**, 3 set. 2011. Disponível em: <http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v4/index.asp?c=4&e=20120529&p=1> Acesso 29 mai. 2012.

ELALI, G. A. et al. A humanização gráfica de projetos de arquitetura: uma análise de Trabalhos Finais de Graduação. In: PROJETAR, n ° IV, 2009, FAU-UPM São Paulo, Brasil. **Projeto como investigação: ensino, pesquisa e prática**. Ed. FAU-Mackenzie, out. 2009. Disponível em: <<http://projedata.grupoprojetar.ufrn.br/dspace/handle/123456789/878>>. Acesso 28 nov. 2012.

"La EMVS malvende 1.860 pisos protegidos", **El País**, Madrid, 31 mai. 2013. Disponível em: <http://ccaa.elpais.com/ccaa/2013/05/29/madrid/1369853348_145356.html>. Acessado em: 30 mai. 2014.

EMVS. **Memória de Gestión 2010**. EMVS, 2010. Disponível em: <<http://www.madrid.es/UnidadWeb/Contenidos/Publicaciones/TemaUrbanismo/MemoriaGestion2010/7.Vivienda/empresavivOCT.pdf>>. Acesso 14 jan. 2013

EZQUIAGA, J. M. De la fragmentación a la fractalidad: las paradojas de la diversidad. In: OVEJERO, A. J.; SILBERSTEIN, A. C. (Eds.). **Piensa Madrid**. Madrid: Caja De Ahorros Y Monte De Piedad De Madrid, 2009. p. 47–55.

FERNÁNDEZ-GALIANO, L. “Notícias de Córdoba: uma mezquita lienal de Rem Koolhaas”. **Arquitectura Viva**, nº 77, p. 88–95, 2001.

FERNÁNDEZ-GALIANO, L. Diálogo y logo: Jacques Herzog piensa en voz alta. **Arquitectura Viva**, nº 91, p. 25–31, 2003.

FERREIRA, J. S. W. **Produzir casas ou construir cidades? Desafios para um novo Brasil Urbano**. Parâmetros de qualidade para a implementação de projetos

habitacionais e urbanos. São Paulo: Fupam, 2012. Disponível em: <<http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/index.html>>. Acesso 19 jul. 2012.

FIALHO, V. C. DOS S. **Concursos de Arquitetura em São Paulo**. 2002. 280 p. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Disponível em:<<http://concursosdeprojeto.files.wordpress.com/2009/06/concursos-de-arquitetura-em-sao-paulo.pdf>>. Acesso 31 jul. 2012.

FIALHO, V. C. DOS S. **Arquitetura, texto e imagem: a retórica da representação nos concursos de arquitetura**. 2007. 400 p. Tese (Doutorado) - São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16138/tde-27052010-104933/pt-br.php>>. Acesso 31 jul. 2012.

FILHO, G. O diagrama e a matemática da arquitetura. **Parc**, n. 1, p. 4–6, 1 out. 2006. Disponível em: <<http://www.fec.unicamp.br/~parc/vol1/n1/parc01porto.pdf>>. Acesso 01 dez. 2011.

FLYNN, M. H. DE M. B. **Anotações para uma história dos concursos de arquitetura no Brasil 1857/1985**. 1987. Dissertação de Mestrado—São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FLYNN, M. H. DE M. B. **Concursos de arquitetura no Brasil 1850-2000: sua contribuição ao desenvolvimento da arquitetura**. 2000. Dissertação de Doutorado—São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FREITAG, B. **A cidade dos homens**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HARFIELD, S. On design “problematization”: Theorising differences in designed outcomes. **Design Studies**, v. 28, n°. 2, p. 159–173, mar. 2007. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0142694X06000822>>. Acesso 22 ago. 2012.

HERREROS, J. Madrid en tiempo de crisis: de la periferia al centro pasando por los ensanches. In: OVEJERO, A. J.; SILBERSTEIN, A. C. (Eds.). **Piensa Madrid**. Madrid: Caja De Ahorros Y Monte De Piedad De Madrid, 2009. p. 47–55.

IAB. **Regulamento Nacional de Concursos de Arquitetura e Urbanismo**. Abril 2014. Disponível em: <<http://iab.org.br/documentos>>. Acesso 17 jul. 2014.

IAB. **Normas do Instituto de Arquitetos do Brasil para organização de Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo**. out. 2007. Disponível em: <<http://www.iab.org.br/sites/default/files/documentos/normas-concursos-iab-127-cosu.pdf>>. Acesso 22 out. 2013.

IAB. **Concursos em meio eletrônico: razões e recomendações**, mar. 2011. Disponível em: <<http://concursosdeprojeto.org/2011/03/20/concursos-em-meio-eletronico-razoes-e-recomendacoes/>>. Acesso 15 ago. 2012.

IAB, RS, C. DE C. P. **Concurso**, ago. 2005. Disponível em: <<http://www.iab-rs.org.br/web/Concurso/Default.aspx?id=10>>. Acesso 10 dez. 2013.

LÓPEZ DE LÚCIO, J. Introducción. In _____. **Construir ciudad en la Periferia: critérios de diseño para áreas residenciales sostenibles**, Ed. Maireia, 2007. Disponível em: <<http://oa.upm.es/13373/>>. Acessado em: 10 out. 2007. p.08.

MALMBERG, C. **The Politics of Design: Competitions for Public Projects**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2006.

MEDRANO, L.; SPINELLI, J. Urban policies and projects for social housing in central areas. The case of the Habitasampa competition (São Paulo, Brazil). **Habitat internacional**. Volume 42, p. 203-213, April 2014. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S019739751300101X>>. Acesso 18 nov. 2013.

MEDRANO, L. **Revista do Programa de Pós - Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP**. Habitação coletiva e Cidade. Invenção sem ruptura. n°. 28, p. 54 – 71, 2010. Disponível em:<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1518-95542007000100007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso 14 out. 2011.

MENDES, L.T.; MEDRANO, L. Inovação em Projetos Contemporâneos. **Revista Oculum ens**. Vol. 10(1). Pp. 111-124. Campinas. Janeiro-Junho, 2013. Disponível em: <<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0CC0QFjAB&url=http%3A%2F%2Fperiodicos.puc-campinas.edu.br%2Fseer%2Findex.php%2Foculum%2Farticle%2Fdownload%2F1931%2F1741&ei=WevSU53ZFJXIsAS99oH4Bw&usg=AFQjCNFKU6HRiC39eIUHA-8Jh9eZQ2gCEQ&sig2=Efau50VmBGmLRNvgSXSo4A>>. Acesso 30 mai. 2014.

MONTEALEGRE, A. Derecho, fines y medios: la declinación del concurso de arquitectura. **ARQ (Santiago)**, n° 67, p. 78–79, dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0717-69962007000300013&lng=es&nrm=iso>. Acesso 9 abr. 2012.

MOREIRA, D.; KOWALTOWSKI, K. C. C. D. Discussão sobre a importância do programa de necessidades no processo de projeto em arquitetura. **Ambiente Construído**, v. 9, n° 2, p. 31–45, jun. 2009. Disponível em: <seer.ufrgs.br/ambienteconstruido/article/download/7381/5484>. Acesso 14 ago. 2012.

MOZAS, J.; PER, A. Guia del usuário. In: **Nueva Vivienda Colectiva. Density**. Vitoria-Gasteiz: a+t ediciones, 2006. p.15.

NASAR, J. L. **Design by Competition: Making Design Competition Work**. New York: Cambridge University Press, 1999.

NUTAC, Nuevas Técnicas, Arquitectura e Ciudad. **I+D+VS. Futuros de la vivienda social em 7 ciudades**. Madrid: Centro de Publicaciones, Secretaria General Técnica, Ministerio de Fomento. 2010.

OLMO, R. M. Urbanización reciente y cambios paisajísticos en España. Por una Nueva Cultura del Territorio y un urbanismo renovado. In: ALMONTE, J. M. J. (Coord.). **Ordenación del Territorio y Urbanismo: conflictos y oportunidades**.

San Juan del Puerto (Huelva): Imprenta Beltrán. p. 22–50. Disponível em: <http://www.uhu.es/idl/js/tiny_mce/plugins/filemanager/files/JURADO_Libro%20Urbanismo%20y%20O.T.pdf>. Acesso 15 ago. 2012.

ORNSTEIN, S. W. **Avaliação Pós-Ocupação do Ambiente Construído**. São Paulo: Studio Nobel: Editora da USP, 1992.

PALOMERO FERRER J. Public Space and Urban Vitality in the PAU of Madrid. Public Space and Urban Vitality in the PAU of Madrid. In: CITY FUTURES. Madrid: 4 jun. 2009. p. 1-38. Disponível em: <http://www.cityfutures2009.com/PDF/28_Palomero_Ferrer_Jorge.pdf>. Acesso 19 jul. 2012.

PEÑA, W. M.; PARSHALL, S. A. **Problem seeking: an architectural programming primer**. Nova York: John Wiley & Sons, 2001.

PÉREZ OYARZUN, F. Tras los concursos. **ARQ (Santiago)**, nº 67, p. 10–17, dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0717-69962007000300002&script=sci_arttext>. Acesso 9 abr. 2012.

PMH 2009 2024 - Plano Municipal de Habitação. São Paulo: [s.n.]. Disponível em: <http://www.habisp.inf.br/theke/documentos/pmh/pmh_versao_setembro_2010/index.html>. Acesso 2 set. 2011.

REBOIR, D. Negotiated Ideas. In: REBOIR, D; BONNAT, F.(coord.). **European 1 to 6. Implementations**. Paris, 2006. p. 10–13.

RODRÍGUEZ, A., R. La política de vivienda en España en el contexto Europeu. Deudas y retos. 2010. **Revistav Invi**, Santiago, Chile. nº 69, vol. 25, p. 125-159, ago. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-83582010000200004>. Acesso 15 ago. 2012.

SCHON, D. A. **The Reflective Practitioner: How Professionals Think in Action**. United States of America: Basic Books, 1984.

SHORRIS, A. Preface. In: MALMBERG, C. (Ed.). **The Politics of Design: Competitions for Public Buildings**. Princeton, NJ: Princeton University, 2006. p. 1-2.

SILVA, N. Concurso distribuirá R\$ 58 milhões para projetos de urbanização de 209 favelas em São Paulo. **AU Arquitetura e Urbanismo**, 9 jun. 2011. Disponível em: <<http://piniweb.pini.com.br/construcao/urbanismo/concurso-distribuir-r-58-milhoes-para-projetos-de-urbanizacao-de-219650-1.aspx>>. Acesso 5 dez. 2012.

SOBREIRA, F. **Concursos e Sustentabilidade - entre Retórica e Prática**. 2009. Pós-Doutorado—Montréal: École d'architecture – Université de Montréal. Disponível em: <<http://concursosdeprojeto.org/2008/11/07/posdoc-fabianosobreira/>>. Acesso 1 fev 2013.

SOBREIRA, F. **Regulamentação de Concursos de Projeto no Brasil**, jan. 2010. Disponível em: <<http://concursosdeprojeto.org/2010/05/02/regulamentacao-de-concursos-de-projeto-no-brasil/>>. Acesso 15 out. 2013.

SOBREIRA, F.; MARTINS, G.; ARAÚJO, R. F. DE. 54-Concursos de Projeto Sob a ótica da Sustentabilidade. In: Nutau, 2009, São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. p.1-7. Disponível em: <<http://www.usp.br/nutau/CD/54.pdf>>. Acesso 05 set. 2012.

SOLÀ-MORALES, M. Periphery as a project. **UR Urbanismo-Revista**, v. 9-10, p. 4–5, 1992. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/61356013/De-SOLA-MORALES-Manuel-1992-Periphery-as-Project>>. Acesso 16 jan. 2013.

SOUSA, P. **A representação em projetos de arquitetura: concursos para teatros em Natal e em Quebec**. 2009. Dissertação de Mestrado Natal, RN: UFRN. Disponível em: <<http://concursosdeprojeto.org/2009/03/27/a-representacao-em-projetos-de-arquitetura/>>. Acesso 1 fev. 2013.

SPINELLI, J. R. **Análise das propostas resultantes dos concursos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo no período de 2001 a 2004**. 2008. 181 p. Dissertação de Mestrado—Campinas: Fec - Unicamp. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000448601&opt=4>>. Acesso 14 out. 2011.

SPIRO, K. (Coord.). **El arquitecto : historia de una profesión**. España: Ed. Cátedra, 1984.

STRONG, J. **Winning by Design: Architectural Competitions**. 1st Edition. Oxford: Architectural Press, 1995.

RUBANO, L. M. **Hipóteses do Real. Concursos de Arquitetura e Urbanismo 1971-2011**. São Paulo: Editora Vigliecca, 2012.

TAKEDA, L. **O concurso público no projeto urbanístico**. 2008. 256 p. Dissertação de Mestrado—São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Disponível em: <www.teses.usp.br/teses/disponiveis/.../Diss_Leticia_Takeda_Lodi.pdf>. Acesso 31 jul. 2011.

UIA. **UIA Guide for International Competition in Architecture and Town Planning, Unesco Regulations**, 2000.

UN STUDIO. **Techniques: network spin move**. Amsterdam: UN Studio & Goose Press, 1999.

VÁSQUEZ, C. El programa arquitectónico en las bases de un concurso. **ARQ (Santiago)**, n° 67, p. 26–31, dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0717-69962007000300004&script=sci_arttext>. Acesso 21 jul. 2012.

VELOSO, M. O julgamento de projetos em contexto profissional: uma análise de quatro concursos de Arquitetura no Brasil. In: PROJETAR, n° IV, 2009, FAU-UPM São Paulo, Brasil. **Projeto como investigação: ensino, pesquisa e prática**. Ed. FAU-Mackenzie, out. 2009.

ZUKIN, S. The city as a landscape of Power. In: BUSS, L.; WHIMSTER, S. (Eds.). **Global Finance and Urban Living**. Londres, Routledge: Ed. Taylor & Francis, 1992. p. 205–219.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Questionário aplicado ao arquiteto Guinés Garrido, jurado do Concurso Vallecas 49.

Trabajo de investigación

Concursos de vivienda social Brasil España

¿Qué le parece los concursos internacionales abiertos de arquitectura? ¿Y los concursos restringidos o por invitación?

Ambos me parecen un buen sistema para elegir y contratar proyectos de arquitectura. Cada uno de los dos sistemas, concursos internacionales abiertos y concursos restringidos o por invitación, pueden usarse en circunstancias distintas, que pueden depender, entre otros, de la importancia, simbólica o política, del proyecto, de su singularidad, o del lugar en el que se va a construir. Lo importante es que los concursos tengan bases claras, tengan las mínimas exigencias, y sean transparentes en sus procesos, y, sobre todo, que los jurados estén bien elegidos, sean responsables, competentes, honestos e independientes.

En Brasil, las inscripciones en los concursos de arquitectura suelen ser previas y además, hay que pagar, y la documentación del concurso sólo puede ser consultada por aquellos que hicieron la inscripción. ¿Cómo lo ves, si consideráramos que el derecho de igualdad se vulnera en este punto?

Creo que es necesario que se pueda consultar un fragmento de la información de modo gratuito. Y que este fragmento debe tener la suficiente información como para que un arquitecto o un equipo de arquitectos puedan tomar la decisión de inscribirse en el concurso, o no. Es decir, la información disponible gratuitamente debe contener, al menos, y de forma clara, el objeto del concurso, el lugar, los plazos y una descripción somera del proceso del concurso.

Sin embargo, creo que está bien que el pago de la inscripción sea necesario para poder consultar toda la documentación. La preparación de esta documentación es generalmente costosa para la institución que convoca el concurso y el proceso del concurso también es costoso. De este modo se reducen estos costes. Además, para quien ha tenido suficiente información para tomar la decisión de dar el siguiente paso, el pago de la inscripción supone un compromiso que le dará rigor a la primera decisión, y como consecuencia de ello seleccionará mejor los concursos en los que inscribirse. En cualquier caso, el pago de la inscripción debe ser siempre una pequeñísima parte del gasto y el esfuerzo económico que supone entregar un concurso de arquitectura.

Desde hace poco en Brasil se han empezado a evaluar los proyectos, sin que la presentación de los trabajos esté impresa, por motivos de sostenibilidad, por el alto precio de la impresión y el envío, además de la conservación del acervo gráfico del concurso. ¿Qué le parece juzgar un proyecto visto solo en la pantalla del ordenador?

Creo que es posible y adecuado minimizar el consumo de papel.

Es cierto que a partir de determinado momento de la discusión del jurado, es necesario que todos sus miembros puedan compartir sus opiniones a la vista común de los documentos gráficos, y esto es difícil de hacer en una pantalla del ordenador. Por ello, es más conveniente el formato digital en las primeras fases de los concursos, pero para seleccionar el ganador de entre los que hayan sido seleccionados como finalistas es necesario imprimir o poder proyectar los paneles sobre una pantalla grande y cómoda para una discusión entre los miembros del jurado, que así puede hacerlo señalando en los paneles o sobre la pantalla sus comentarios.

El formato digital permite que los miembros del jurado estudien los proyectos antes de acudir a la reunión del jurado y esta labor realizada individualmente se puede hacer perfectamente frente a la pantalla de un ordenador. Por ello es conveniente solicitar en los concursos un archivo digital que contenga el proyecto.

Pero no me parece posible, con medios informáticos convencionales, es decir solo con las pantallas de los ordenadores, que los miembros del jurado de un concurso de arquitectura puedan discutir de modo eficaz sobre un proyecto.

En el concurso que estoy estudiando, Vallecas 49, se solicitó a los participantes dos paneles de tamaño DIN A2. ¿Le parece suficiente para presentar y juzgar un Concurso de Anteproyectos de Vivienda?

Sí, me parece que es suficiente.

Creo que los concursos deben tratar de reducir la cantidad de trabajo reclamada a los concursantes ajustándola al mínimo necesario para juzgar las ideas que contenga el proyecto presentado al concurso. Y en todo caso, solicitar más documentación, progresivamente, cuando el concurso se produce en varias fases, que además, a partir de determinado momento, deberían tener presupuesto para pagar el trabajo que entregan los concursantes.

En su opinión ¿Qué importancia tiene en la presentación el cuadro de superficies en los Concursos de Arquitectura?

Normalmente no es importante.

Mi experiencia me dice que si no hay un “jurado técnico” que evalúe las propuestas previamente a la reunión del jurado que toma la decisión final, este jurado final no tiene en cuenta el cuadro de superficies, incluso, la mayor parte de las veces no lo lee. Además, con frecuencia estos cuadros son difíciles de entender, ya que no están claros los criterios con los que están realizados.

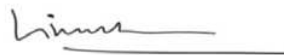
Sin embargo, hay concursos en los que el modo de realizar las mediciones, y el modo de expresarlas está perfectamente especificado, incluso sencillamente suministrando una tabla que todos los concursantes tienen que rellenar de modo idéntico. Y a veces en estos concursos hay un jurado compuesto por técnicos que elaboran un informe sobre estas cuestiones digamos técnicas que suministran al jurado que finalmente toma la decisión. Creo que este proceso en el que hay un “jurado técnico” que además puede estar presente en las deliberaciones del jurado decisivo para resolver y aclarar las dudas que puedan presentar los proyectos es adecuado, aunque es más costoso, ya que requiere de más tiempo y del trabajo de más personas.

También creo que si el concurso es de ideas, no es necesario tener en cuenta esas tablas, ya que el proyecto ganador, si está bien elegido, podrá adaptarse a las dimensiones exigidas en el programa en el momento en el que encargue y contrate el proyecto al arquitecto.

¿Cómo usted ve el aporte de los Concursos de Arquitectura para la innovación y para el desarrollo de la vivienda colectiva? ¿Cuál es, en su opinión, el mejor proyecto de vivienda social en Brasil? ¿Y en el extranjero?

Creo que los concursos son un buen sistema de investigación en el terreno de la vivienda colectiva y que han aportado, desde hace tiempo, con sus resultados un conjunto de buenas soluciones, innovadoras e imaginativas.

No conozco la arquitectura brasileña lo suficiente como para destacar un proyecto de vivienda colectiva. Además no creo que sea posible destacar un proyecto de vivienda social como “el mejor”. De igual modo que creo que hay muchos proyectos de vivienda social construidos en el mundo y muchos de ellos puede ser “los mejores”, de modo que no es posible, desde mi punto de vista, destacar uno.



ginés garrido

burgos&garridoarquitectos | aniceto marinas 100, 3. 28008 madrid | t. +34 917 489 327 | f. +34 915 483 333

APÉNDICE B

Questionário aplicado à arquiteta Silvia Colmenares, ganhadora do Concurso Vallecas 49.

Trabajo de investigación

Concursos de vivienda social Brasil España

- 1) *¿En el Concurso Vallecas 49, la EMVS ofreció toda la documentación necesaria para el desarrollo de la propuesta?*

La EMVS aporta plano de la parcela, topográfico y normas internas de redacción de proyectos. Si, considero que con esa información es suficiente para desarrollar una propuesta a nivel de concurso de Ideas.

- 2) *¿Las bases del Concurso estaban suficientemente claras?*

Si, las bases están claras.

- 3) *¿30 días de trabajo fueron suficientes para el desarrollo del proyecto, considerando que las bases del concurso fueron divulgadas el 26/01/06 y la fecha límite para la entrega de los trabajos era el 16/02/06?*

En realidad le dedicamos unos 15 días, ya que si no, no resulta rentable participar en un concurso abierto. Además, el estudio había participado ya en bastantes otros concursos de la EMVS, por lo que estábamos familiarizados con el tipo de proyecto demandado.

- 4) *El Concurso Vallecas 49, solicitó a los participantes 2 paneles de tamaño DIN-A2. ¿Le pareció suficiente para presentar un Anteproyecto de vivienda?*

Si. Antes la EMVS pedía 3 paneles DIN-A1, luego pasó a pedir 2 paneles DIN-A2. En el fondo, para definir la propuesta correctamente, es necesario incluir los mismos documentos. El formato solicitado sólo determina la escala de los planos y en una pequeña medida, el nivel de definición.

- 5) *En su opinión ¿Cuál es la importancia de la presentación del cuadro de superficies en los Concursos de Arquitectura de la EMVS?*

Esto ha variado mucho a lo largo del tiempo. Ha habido épocas en los que se han premiado proyectos que claramente no cumplían la ratio sup.útil/sup.contraída exigida, pero que sin embargo realizaban propuestas llamativas desde el punto de vista de la imagen o desde el punto de vista tipológico. En los últimos tiempos, el cumplimiento del cuadro de superficies se ha convertido en un requisito imprescindible, y se ha apurado mucho el aprovechamiento de los solares (con relaciones útil/contraída 1,35), por lo que resulta muy difícil cumplirlo y a la vez hacer una propuesta innovadora.

- 6) *¿Después del resultado del concurso ¿Cuánto tiempo tardó en la EMVS encargarnos por la ejecución de la obra? ¿Y cuánto tiempo tardó en concluirse la obra?*

En realidad, el contrato se firma el mismo día que se entrega el proyecto. Una situación bastante anómala, que ocurrió tanto con el proyecto básico como con el de ejecución. En cambio, no en la dirección de obra. La obra comenzó en Diciembre de 2008 y terminó en Septiembre de 2010. (Las viviendas se entregaron a los adjudicatarios en Diciembre)

7) ¿Cuál es su opinión a respecto del hecho de que el premio del concurso de la EMVS sea el encargo de la obra?

Me parece bien, aunque quizá deberían establecerse otros dos premios económicos para el segundo y el tercer mejor proyecto presentado. En realidad, el premio no consiste en el encargo de la obra. Sólo se garantiza el encargo del proyecto básico, y la EMVS se reserva el derecho de encargar o no las siguientes fases (ejecución y obra) en función del desarrollo del trabajo.

8) ¿Cómo entiende usted la aportación de los Concursos de Arquitectura a la innovación y el desarrollo de la vivienda colectiva?

A pesar de todas las dificultades, el sistema empleado por la EMVS es el único que ha producido alguna reflexión valiosa sobre vivienda desde un organismo público. Otras iniciativas, como European u otros concursos de ideas, que no garantizan la construcción de la propuesta hacen que la reflexión se quede en un puro marco especulativo.

9) ¿Cómo ve usted los Concursos European? ¿Y los concursos internacionales en general?

Ver contestación anterior.

10) ¿Cuál es, en su opinión, el mejor proyecto de vivienda social en Brasil? ¿Y en el extranjero?

Lo siento, no conozco suficientemente los proyectos de vivienda social en Brasil. La segunda pregunta es algo imprecisa, al no acotar ni geográfica ni temporalmente. Si hablamos del S.XX, probablemente cualquiera de las propuestas para la Interbau de Berlín en el barrio de Hansaviertel (Gropius, Jacobsen, Bakema...) o de los barrios residenciales del norte de Copenhagen. Pienso que la ordenación urbana es clave para el éxito de cada pieza aislada. Si hablamos del S.XXI, me interesa mucho el trabajo de Lacaton & Vassal, por ejemplo en la Tour Bois le Petre, París.

APÉNDICE C

Questionário aplicado ao arquiteto Joaquín Sabaté Bel, jurado do Concurso Renova Sp.

Trabajo de investigación

Concursos de vivienda social Brasil España

- 1) *¿La evaluación de las propuestas en medio digital fue mejor o peor, desde su punto de vista?*

Resultó bastante adecuada, porque se pudieron proyectar los documentos de cada propuesta y comentarlos detalladamente.

- 2) *En la acta de la reunión de los jurados del Concurso Renova SP pone que todas las propuestas fueron evaluadas. ¿Cuales fueron los criterios de selección para esta primera "vuelta"? ¿Hubieron etapas de selección?*

Se evaluaron efectivamente todas las propuestas y se fueron seleccionando en función de su calidad para cada una de las ubicaciones.

- 3) *A partir de la gran extensión territorial de las áreas de intervención del Concurso Renova SP, usted cree ¿qué el número y el tamaño de los paneles solicitados fueron suficientes para la comprensión y la elección del equipo ganador (4 paneles A3)?*

Si, resultaron adecuados, pues además se proyectaron a gran tamaño.

- 4) *En la acta de reunión de los jurados son puntuados algunos criterios de evaluación cómo:*

- (i) *Adequación de las propuestas a las bases del concurso*
- (ii) *Ajuste de las propuestas a las escalas urbano-ambientales*
- (iii) *Flexibilidad y diversidad de tipologías, con respecto a las condiciones geográficas y topográficas*
- (iv) *Reestructuración urbana y conexión con la ciudad existente*
- (v) *Estrategias de intervención*

Sin embargo, estos criterios de evaluación no son los mismos descritos en las bases del Concurso.

¿Cómo usted comprende este cambio de información?

De hecho el primero de estos criterios ya recoge el respeto a los planteados en el concurso.

¿Había una especie de calificación para cada criterio?

No, había una valoración general.

¿Fue una evaluación cualitativa o cuantitativa, desde su punto de vista?

Fue una evaluación cualitativa, por lo atenta, una vez verificado el cumplimiento de las bases del concurso, a la calidad propia de cada propuesta, medida en los términos de los criterios que se citan en el acta del jurado.

¿Cuál la bibliografía utilizada para la generación de estos criterios?

Más que bibliografía, lo que pesó fue la amplia experiencia en el campo del urbanismo de los miembros del jurado.

- 5) *En Brasil el tema de la no ejecución de los proyectos ganadores de los concursos de arquitectura es una constante, justificado a menudo por la gran inversión, frecuentemente no evaluada por los jurados, y tampoco solicitada en las bases de los concursos. ¿En el caso del Concurso Renova SP, el tema del presupuesto y de la viabilidad técnica de las propuestas fueron llevadas a cabo?*

La amplia experiencia del jurado permite valorar la mayor o menor adecuación económica de las propuestas. El Ayuntamiento anunció importantes inversiones para la ejecución de los proyectos derivados del concurso. Desconozco si se han llevado a cabo.

- 6) *¿La toma final del proyecto vencedor fue consensual, o mediante votación?*

Fue consensual, recuerdo que se debatieron una y otra vez hasta lograr acuerdos.

- 7) *¿Cómo usted comprende que el Concurso Renova SP contribuyó para la innovación en la vivienda colectiva y en el tema de los concursos de arquitectura?*

Algunas de las propuestas plantearon opciones relativamente novedosas, pero esto habría que juzgarlo en función de la experiencia previa en proyectos o ejecuciones en el contexto local.

- 8) *¿Cómo usted ve los Concursos European? Y los concursos internacionales en general? Los concursos European han ofrecido oportunidades interesantes a arquitectos jóvenes.*

En general un concurso puede ser una magnífica opción si se plantea con bases claras y se evalúa por parte de jurados con experiencia y autoridad con un análisis serio y detenido de las propuestas presentadas. Éste fue el caso del Renova, con un jurado que permaneció “encerrado” durante varios días para evaluar rigurosamente las propuestas.

- 9) *¿Cuál es, en su opinión, el mejor proyecto de vivienda social en Brasil? ¿Y en el extranjero?*

Existen muchísimos proyectos magníficos de vivienda social tanto en Brasil, como en el extranjero.

APÊNDICE D

Entrevista com Marcelo Suzuki, um dos jurados do concurso Renova SP.

1) *Explicação a respeito do conjunto de problemas que deu origem às bases do Concurso Renova SP*

“Os arquitetos não sabem o que fazer com a questão da proliferação das favelas. Não é possível remover tantas pessoas simultaneamente nem é possível tanta defesa da natureza, do ambiente e da ordem social, em prol da não ocupação. Isso é uma contradição muito grande e ampla. Vou remover essas pessoas para onde em São Paulo? Já não existem lotes, e também já não há por que investir em projetos habitacionais de grande escala, como aqueles produzidos da década de 70.”

Na opinião do arquiteto não há nada melhor do que fazer um projeto localizado, entretanto, ele diz não conhecer ninguém no mundo que tenha conseguido desenvolver esse tipo de projeto. E continua: *“Até a década de 70, o Brasil ainda era rural. Houve uma migração do campo para cidade, inigualável no mundo inteiro, e numa velocidade também inigualável.”* Por isso, ele questiona a aproximação entre Brasil e Espanha, proposta pela presente dissertação, uma vez que a realidade do desenvolvimento urbano nos dois países é motivada por fatores diferentes e também se consolida por caminhos bem distintos.

2) *Participação dos profissionais no concurso*

Segundo o arquiteto, grande parte dos premiados era de jovens arquitetos. Todos foram contratados, entretanto, nenhum dos projetos ganhadores está em andamento.

3) *Sobre o trabalho como jurado do concurso*

Os jurados tiveram a oportunidade de sobrevoar a cidade de São Paulo de helicóptero, o que lhes permitiu entender a inserção urbana dos Perímetros de Ação Integrada na metrópole. A tarefa de jurado, segundo o arquiteto, foi bem árdua, consistindo de quatro dias de trabalho isolado num hotel, durante os quais foram avaliadas todas as pranchas, uma a uma, em grandes telões. Por ser possível a visualização de duas pranchas simultaneamente, os trabalhos puderam ser comparados e, por meio dessa comparação, foi determinada uma ordem de classificação inicial, que, depois de

verificada, determinou o primeiro, o segundo e o terceiro lugares e, quando era o caso, a menção honrosa. Alguns trabalhos que não atenderam às questões solicitadas foram reservados para uma nova avaliação e possível reconsideração diante da classificação. Segundo o arquiteto, havia alguns projetos muito bons, mas intensamente arquitetônicos e sem qualquer intenção urbana; em outros casos, acontecia o contrário.

4) Em relação ao critério de seleção das propostas

Segundo o arquiteto, o critério de seleção das propostas foi a verificação da conformidade dos projetos apresentados às determinações do edital. Um bom projeto para o concurso Renova SP deveria se basear na condição local, urbanística, não precisando, portanto, apresentar-se como projeto arquitetônico consolidado. A proposta arquitetônica deveria ser uma proposta volumétrica, com alguma intenção em relação à quantidade de unidades habitacionais. A decisão final foi dada pela maioria do corpo de jurados.

5) Questão da apresentação dos painéis em formato A3

Segundo o arquiteto, caso fossem solicitados mais painéis aos participantes, o julgamento seria inviável. O que se pressupunha era que as equipes fizessem uma boa leitura da área e da condição urbanística. Não adiantava apresentar muitas fotos do *Google* ou pegar informações em mapas (disponibilizados pela organização). Era necessário conhecer o local. Segundo o arquiteto, isso foi muito fácil de identificar, pois havia equipes que “carimbavam” propostas arquitetônicas em áreas muito diferenciadas e com características também muito diferenciadas.

6) Concurso como ferramenta democrática

Na opinião do arquiteto um concurso de arquitetura não é democrático. Ele questiona: *“(...) o sonho de todo jovem arquiteto é ganhar um concurso e se tornar um grande arquiteto. Isso é democrático?”* Continuando: *“Se todos puderem votar, vai ganhar um projeto de medíocre a médio. Veja as casas que conseguimos fazer, olhem os condomínios, as casas de bonecas, os castelinhos... Se ninguém pode votar, elege-se um júri autoritário o suficiente para dizer quem deve ganhar.”* E ainda conclui seu pensamento, dizendo que um concurso de arquitetura só é democrático no ato da

inscrição e na esperança de ser vencedor.

7) Concursos fechados

Na opinião do arquiteto, o poder público deve ter o direito de contratar o melhor arquiteto para cada caso. Ele cita o exemplo do arquiteto João Filgueiras Lima, na comprovada experiência da construção de escolas e hospitais. Tendo em vista os inúmeros casos em que o segundo e o terceiro lugares de um concurso são muito melhores que o projeto ganhador, na sua opinião, todos os profissionais deveriam aceitar isso e permitir também esse tipo de contratação.

8) Inovação por meio dos concursos de arquitetura

Quando questionado a respeito da inovação por meio dos concursos de arquitetura, Marcelo Suzuki indaga: *“Mas o que é inovação? Será que, em vez de andarmos por aí e depararmos com casinhas de bonecas, teremos casinhas tortas?”* Na opinião do arquiteto, a inovação está, muitas vezes, em não inovar em nada e o concurso aberto não deve ser uma ferramenta para ser aplicada em todos os casos de contratação. Segundo ele, no caso do concurso Renova SP, esse tipo foi muito bem aplicado, entretanto, em muitos casos, essa prática pode ser considerada um atraso.

9) Contribuição de consultores técnicos no momento do julgamento

O arquiteto explicou que não houve a participação de consultores técnicos no momento do julgamento e que, no ato das classificações, atentou-se mais para parâmetros de volumetria *versus* o número de habitações propostas.

10) Julgamento em mais etapas de avaliação

Em virtude de haver múltiplos objetivos no concurso Renova SP, perguntei ao arquiteto se não seria mais interessante a avaliação dos projetos em várias etapas. Segundo ele, isso seria inviável, uma vez que o custo para a realização do julgamento se elevaria, inviabilizando a proposta. Mas, ainda assim, considerou a ideia interessante, acrescentando, também, a proposta de a banca julgadora ir se modificando a cada etapa do julgamento.

APÊNDICE E

Entrevista com Paulo Emílio e Jordana Zola, vencedores do PAI Jardim Japão I, no Concurso Renova SP.

1) O que a equipe pensa a respeito da ausência de qualquer tipo de pagamento para a participação no concurso e o fato de a entrega das pranchas ser em meio digital?

Para a equipe, a ausência de pagamento e o envio das pranchas por meio digital foram pontos positivos no concurso Renova SP. Em relação à apresentação digital, foi comentado que acabou aquele momento em que, no último dia de trabalho, as pranchas eram impressas e, então, a equipe tinha a surpresa de que a impressão não condizia com aquilo que estava na tela. O envio digital permitiu o uso de fontes pequenas e a opção pelo fundo escuro nos painéis, por exemplo (pensado para não cansar a vista dos jurados). Além disso, na compreensão da equipe, o envio digital facilita a promoção de publicações, a divulgação do material entregue ao concurso e o próprio julgamento também.

A equipe também elogiou a organização das informações disponíveis para o concurso, pois foram oferecidos muitos documentos oficiais, que podiam ser adquiridos pelo *site* (muito bem organizado e eficiente), independentemente de inscrição.

2) Reurbanização de favelas

A equipe ainda não tinha pensado nesse tema, pois não tivera nenhuma produção de reurbanização no escritório. Então, foi uma experiência bem produtiva e profícua. Segundo a equipe, muitas das informações das pranchas entregues para o concurso Renova SP eram de desenhos copiados e colados de um concurso do qual participara anteriormente, o Morar Carioca. Porém, as pranchas apresentadas ao concurso Renova SP, não têm nada a ver com o projeto que estão desenvolvendo. Segundo o arquiteto, chega a ser até um trabalho primário em relação àquele que apresentaram ao concurso Renova SP.

3) Objetivo dúbio do concurso Renova SP

Além do Perímetro de Ação Integrada selecionado, era preciso desenvolver um projeto habitacional para três terrenos que não tinham nenhuma ligação com esses PAIs, sendo considerado pela equipe uma espécie de adendo ao concurso. Poderia, até, ser um Concurso à parte. Várias equipes optaram por dispor essas propostas habitacionais uma em cada prancha, restando apenas uma prancha para a questão urbana. Entretanto, lendo o edital, perceberam que essa escolha era um erro e optaram por dispor as três propostas habitacionais numa mesma prancha. A equipe participou do concurso com mais de um perímetro e, para não ter trabalho duplicado, apresentou a mesma proposta habitacional para distintos perímetros, permitindo, assim, que a banca julgadora, de alguma forma, identificasse a equipe participante.

4) Contratação como forma de premiação

A contratação da equipe vencedora, por um ano e meio, aconteceu depois de um mês da conclusão do concurso Renova SP. A primeira fase da contratação consistia em um diagnóstico urbano e físico da área. A segunda etapa era o desenvolvimento de um plano urbanístico, nada além de um aprofundamento da proposta apresentada ao concurso. Essa etapa duraria de quatro a seis meses. A partir da terceira etapa, surgem duas frentes de trabalho: uma no assentamento e outra na provisão habitacional. A partir daí, o contrato teria uma pausa de quatro meses, para a licitação das obras. A equipe vencedora informou que poucas equipes tiveram oportunidade de desenvolver projetos para as áreas de provisão, pois não existem lotes disponíveis para serem ocupados na cidade de São Paulo. Isso também foi apontado pela equipe vencedora como uma falha da organização do concurso, já que o levantamento do número de moradores informado pelo concurso não era fiel à realidade. O número de famílias a serem removidas dos perímetros era muito maior que o número previsto pelo concurso. Portanto, não havia áreas suficientes para o alojamento de todas as famílias. *“Dentro do prazo do concurso, era impossível comprar um terreno, desapropriar e construir para instalar famílias em provisão. Isso foi uma falha, pois já devia estar previsto, antes mesmo de o concurso ser realizado. Não tem terreno em São Paulo, 55.000 unidades seria impossível.”*

O contrato incluía o desenvolvimento do projeto executivo de arquitetura da provisão e do assentamento, junto com a construtora que ganhasse a licitação daqueles projetos básicos que haviam desenvolvido anteriormente. Entretanto, a assinatura do projeto executivo era impraticável, pois as bases do levantamento fornecidas pela organização do concurso eram fotogramétricas e não um levantamento topográfico preciso. Assim, decidiu-se que o desenvolvimento do projeto executivo seria retirado do contrato, pois o acompanhamento dos projetos complementares e o desenvolvimento do projeto executivo tinham contratos com valores muito baixos em vista da responsabilidade a ser assumida.

Na opinião da equipe vencedora, o concurso Renova SP foi muito ambicioso para ser tocado pela Secretaria da Habitação somente, por esbarrar em diversas outras questões além da questão da habitação, como infraestrutura, meio ambiente, temas sociais, entre outras.

Ainda assim, a oportunidade foi considerada proveitosa, pois só por meio de um concurso de arquitetura é que a equipe teria a possibilidade de ser contratada para um projeto de tal magnitude. Além disso, o concurso é uma oportunidade para a divulgação da disciplina.

5) O prazo estipulado para a entrega das propostas foi suficiente?

Segundo a equipe vencedora, o prazo do concurso nunca é suficiente, pois quanto mais tempo tem, mais tempo dedica àquela tarefa.

6) Em relação aos concursos fechados

Jordana Zola posiciona-se a favor dessa prática.

7) Avaliação do corpo de jurados

A equipe comentou que sempre avalia quem são os jurados e procura estabelecer as propostas em razão de seu perfil. Também imagina qual integrante seria mais importante e determinante para o resultado final. Entretanto, explica que o corpo de jurados não determina se a equipe vai ou não participar de um concurso. Foi comentado, também, que nem sempre ela acerta na interpretação da decisão dos jurados, citando como exemplo, o concurso para a Biblioteca da USP. Naquela ocasião, todos os jurados eram arquitetos, por isso, a equipe optou por uma linguagem

para arquitetos, sem tanta apelação para a imagem propriamente dita. Porém, o projeto ganhador foi um projeto que explorou os recursos de programas de modelagem de alta definição, surpreendendo a equipe entrevistada.

8) Sobre os concursos de um modo geral

Ainda que o concurso de arquitetura esteja previsto em lei, ele nem sempre é aplicado, pois é trabalhoso e tem alto custo para as entidades promotoras, além de ser contra a lógica das empreiteiras. Na opinião da equipe, de um modo geral, exige-se muito trabalho nos concursos, por isso, ela acredita que o formato A3 das pranchas, estabelecido no concurso Renova SP, é um bom tamanho, salvo nos casos em que o objeto do concurso seja algo muito específico, que exija mais detalhamento.

APÊNDICE F

Entrevista com a arquiteta Elisabete França, secretária da SEHAB no período em que foi convocado o concurso Renova SP

1) A SEHAB e o concurso Renova SP

Segundo a arquiteta, o concurso de arquitetura é a melhor forma de contratação do setor público. *“No Brasil, não temos boas experiências, porque raramente se contrata, então, a ideia era que o IAB ajudasse os gestores públicos a organizar na medida certa, para resultar em contratação”*. Elisabete pontua que setores da saúde e da educação são bem organizados, é sabido quantas vacinas têm de ser produzidas, quantos genéricos para Aids têm de ser distribuídos. Entretanto, na Secretaria da Habitação, não havia nenhuma informação de diagnóstico e demanda. Então, quando ela assumiu a responsabilidade pela SEHAB, em 2005, resolveu organizar o setor. Primeiro, foi feito um diagnóstico da problemática. Todos os assentamentos precários da cidade foram visitados, um a um. Fez-se uma leitura dos problemas, criou-se um sistema (o Habisp), estabeleceu-se um sistema de priorização de áreas e prepararam-se equipes. Foi observando os contratos de urbanização que já estavam em andamento que a secretaria aprendeu que não adiantava nada urbanizar uma favela se, acima dela, havia outra, que continuava jogando esgoto no córrego. Então, estabeleceu-se o critério de organização em relação às bacias hidrográficas, definindo as bacias prioritárias e as não prioritárias. Segundo a arquiteta, a única coisa que tinha alguma organização na SEHAB, naquela época, era a tipologia habitacional, originada no programa Cingapura. Assim, foi criado um grupo, chamado de Coordenação de Projetos, para estabelecer diretrizes de projeto em razão da organização das informações por custo, legislação, bacia hidrográfica etc. A partir daí, definiu-se o lançamento do concurso Renova SP, visto como uma espécie de coroamento de todo esse trabalho desenvolvido pela SEHAB até então. O fruto seria a contratação dos arquitetos premiados pelo concurso, para o desenvolvimento do projeto executivo. Entretanto, isso infelizmente foi retirado do contrato, o que deveria ser crime no Brasil, segundo a arquiteta, *“pois o desenvolvimento do projeto executivo é tudo o que as empreiteiras mais querem”*.

2) Composição do júri

O júri foi composto para que os melhores pensadores da questão urbana estivessem presentes, evitando que se transformasse em um concurso de habitação. Por isso, foram escolhidos Sergio Magalhães, Marta Lagreca, Marcos Boldarini (*“não há dúvidas de que, hoje, ele é um dos arquitetos que mais entendem de projetos desse tipo”*), Marcelo Suzuki pela inquestionável experiência profissional, e também, por sugestão de Marta Lagreca, Joaquin Sabaté Bel, precursor das discussões a respeito do espaço público em Barcelona. Essa composição deixa claro um perfil de jurado que não queria saber de substituir favelas por habitações, por exemplo. Assim, os candidatos eliminados do concurso foram aqueles que não fizeram essa leitura mais criteriosa das preexistências.

3) Áreas de provisão

O arquiteto, durante o desenvolvimento do projeto básico, vai descobrindo onde estão as possíveis áreas de provisão naquele perímetro, além também de ter um número mais exato de pessoas que terão de ser realojadas. Entretanto, no caso do Renova SP, as áreas identificadas com objetivo de provisão dentro do perímetro, seriam repassadas ao programa Minha Casa Minha Vida. Portanto, não houve participação dos arquitetos no desenvolvimento dessas unidades habitacionais, o que, segundo Elisabete, foi *“de uma pobreza sem par”*. No caso do Renova SP, o que a SEHAB fez foi a seleção de três terrenos, que já eram de sua propriedade e não tinham ligação física nenhuma com os PAIs, para o desenvolvimento de HIS.

4) “Projeto de urbanização é um projeto que se desenvolve no dia a dia”.

Para isso, a arquiteta cita o exemplo da urbanização da favela do Sapé, em que o projeto ganhador propôs a retirada dos barracos de cima do córrego e a instalação de novas unidades habitacionais no mesmo local. Ainda que essa decisão esbarre na legislação ambiental, a justificativa para a implantação foi que, ao edificar às margens do córrego, a poluição também estaria sendo removida dali.

5) Concurso como inovação

Na opinião da arquiteta, um concurso de arquitetura dá abertura para novas gerações, novos talentos, haja vista que vários arquitetos clássicos não foram ganhadores do concurso Renova SP. Outro exemplo citado pela arquiteta é o concurso na Antártica, cujo ganhador foi um escritório de arquitetos recém-formados, contemplados também com o segundo lugar para o Pavilhão Brasileiro da Expo 2015. *“Se não fosse por meio do concurso, talvez eles nunca tivessem a oportunidade de serem contratados para desenvolver um projeto de tamanha importância e relevância”*. Em relação à introdução de novas linguagens por meio dos concursos, a arquiteta cita o concurso para o Pavilhão do Brasil na Expo 2015, em que Angelo Bucci, por exemplo, fez uso de uma linguagem que não usara antes. Mas Elisabete lembra que tudo isso também depende do perfil do júri, ressaltando a importância de saber compor uma banca julgadora em consonância com os objetivos do edital.

6) Uso do meio digital

Foi criado um sistema dentro do Habisp para o concurso, para que fosse um concurso barato para os que participassem. Os interessados podiam acessar muitos documentos, além de enviar os trabalhos pela internet, sem contar a avaliação dos jurados, que também foi feita digitalmente.

7) Por que o concurso Renova SP não foi internacional?

O Concurso Renova SP não foi aberto para participação internacional, pois seria muito trabalhoso, uma vez que dependeria de outra instância, a UIA, e, segundo a arquiteta, esse órgão é bastante burocrático. Mas, no Renova SP, os participantes estavam autorizados a se unir a equipes estrangeiras.

8) Concursos de arquitetura no Brasil

Na visão de Elisabete, o Brasil está regredindo no uso dos concursos de arquitetura como ferramenta de contratação, pois existem leis que amparam as decisões de contratação independentemente de concurso. Ela cita o exemplo das construções da maioria das arenas para a Copa do Mundo de futebol, que deram às empreiteiras o direito de desenvolver o projeto executivo. Outro ponto comentado pela arquiteta foi a organização dos concursos: *“O IAB não deveria exigir que os concursos fossem*

realizados somente por eles. Tem de haver flexibilidade, para que haja um maior incentivo para a aplicação dessa prática.”

9) *Uso de consultores técnicos no julgamento*

A arquiteta não considerou necessário o uso de consultores, uma vez que, no ato da contratação, eles tinham as diretrizes, as planilhas de custo, além de serem geridos pela SEHAB.

10) *Em relação ao número de pranchas solicitadas pelo edital do concurso Renova SP*

Segundo a arquiteta, as propostas apresentadas são uma espécie de intenção: *“Quando você lê o que está escrito e vê a proposta arquitetônica, você já compreende a intenção. É muito fácil eliminar aqueles que não compreenderam os objetivos do concurso. É muito fácil julgar um projeto de arquitetura.”*

11) *Sobre a dificuldade que as equipes têm para desenvolver o projeto básico*

Inicialmente, havia uma Coordenação de Projetos, que envolvia outras secretarias. A equipe era uma espécie de interlocutora entre arquiteto e secretarias (em torno de 20 unidades, incluindo os respectivos departamentos). Esse problema, questionado pela equipe vencedora, é um problema de descontinuidade de gestão e administração, segundo a arquiteta.

APÊNDICE G

Entrevista com Silvia Colmenares, ganadora do Concurso Vallecas 49.

1) Até que ponto você acredita que um concurso de arquitetura pode qualificar a disciplina como um todo?

Concurso es la capacidad de llevar a cabo una idea. La frecuencia de los concursos se ha bajado. Antes se presentaban 80 ahora son más de 300 arquitectos participando en un mismo concurso, y por eso, hay que aportar algo más. En la distribución interior de las viviendas, no hay una voluntad de innovar para nada, por eso, hay que trabajar más en la fachada, haciendo una propuesta de bastante realista. De hecho, hace dos años la EMVS empezó a pedir un detalle de fachada ya en el momento del concurso. Para si construir con pladur, por ejemplo, hay que tener permiso. Hay una tradición en España que el cliente final no valora la construcción en seco. Las propuestas que se están llevando a cabo, tal como se entregan en los concursos es más en el sentido de la imagen, pero las distribuciones son bastantes convencionales. La EMVS te obliga hacer un cuadro muy preciso y te imponen un ratio de superficie útiles que es imposible de cumplir si estás planteando algo distinto como unas galerías, un acceso un poco más generoso....Aunque en los concursos hay mucho de trucar los números, pero al final lo vas a tener que cumplir inmediatamente si lo ganas. Por eso preferimos medir lo que es y ganar sabiendo que capen las cosas, porque si no al final tienen un problema, y los plazos que te dan para desarrollar los proyectos son bastante ajustados. El último concurso que hemos hecho lo hicieron con *Habitat Futura* que es una revista. Organizaron este concurso, y hicieron una estrategia que se están utilizando ahora, que es la entrega de un tercero panel con las polilíneas de todo, incluso te hacen entregar el archivo en *AutoCad*.

Habido un cambio en estos 10 años, porque antes la EMVS estaba intentando hacer cosas más pioneras, incluso hizo concursos en que habían un invitado extranjero, que colaboraba con un arquitecto español, entonces digamos que ahí era como si suspendían los estándares que manejaban para otras promociones.

2) Qual formato de painel você acredita ser o mais adequado para ser apresentado em um concurso de arquitetura?

Antes la EMVS solicitava paneles A1, ahora son 3 DIN A2, y en algunos casos eran 2 A2. O sea, en realidad te cabe lo mismo, porque al final, para los concursos de la EMVS tienes que desarrollar todos los niveles de las plantas, tienes que saber que el parking es posible, tienes que ofrecer una imagen, o sea, al final tiene que estar todo, porque al final tiene que rellenar la tabla.

3) Você acredita que a solicitação por dados quantitativos pode qualificar um concurso de arquitetura?

O sea, determina absolutamente el tipo de vivienda que se puede hacer. Creo que lo ajustan tantísimo que hay poco margen para pensar, o sea, está mucho más preocupado de cumplir los números. Hay una publicación de todo lo que se presentó en el concurso Vallecas 49 y se lo ves es que al final estaba todo tan constreñido que la mayoría son así, con galería central y sin iluminación y viviendas no pasantes, porque al final si no no capia. Te piden los datos cuantitativos porque quieren la máxima rentabilidad en la operación pero a la vez te exigen que no sea el típico bloque, es una especie de cosa imposible. Al hacer el concurso tienes que ver si vas por cumplir las tablas, (en esto contexto de crisis, una persona que ha cumplido con los números da más confianza), pero creo que sin una buena imagen no ganas un concurso.

4) Em relação à composição dos jurados nos concursos da EMVS

Los concursos de la EMV en general el jurado es gente de ayi de la EMVS, que tiene un par de técnicos que supervisan los proyectos, que son arquitectos, uno a nivel más de decisión (en general no arquitecto pero que suelen respetar la decisión de los técnicos y del invitado) y luego hay siempre un arquitecto de prestigio invitado.

5) Em relação à inclusão da opinião popular em algum ponto do concurso

Esto estaría fenomenal, pero si el promotor tiene la voluntad, porque para tener esta participación, hay que tener transparencia. Pero la EMVS es muy opaca, pues a los locatarios de las viviendas o a los que se lo van a comprar no les proporcionan los planos, le hacen dar la entrada sin saber realmente qué están comprando. Esta gente si enteraba a lo mejor de quién era el arquitecto y les llamaba: *“¿Por favor, me ha tocado una vivienda de dos dormitorios, y mi gustaría saber si están bien, me puedes pasar un plano?”* La protección pública debería ser menos en propiedad y mucho más en alquiler, que es absurdo porque pasan diez años y esta vivienda ya deja de tener la protección, y estás consolidando la cultura que cada uno hay que tener una casa en propiedad. Lo que pasa es que no quieren el mantenimiento de los edificios. En un concurso qué ganó Aranguren y Gallegos para unas viviendas en propiedad, nos han contado que al día siguiente al entrar en la vivienda la gente arrancaba los tabiques móviles y los tiraban en los contenedores de obra qué todavía estaban ahí porque la gente no lo querían. Cuando ganas en propiedad pues si puede contar más con la participación, pero cuando ganas en alquiler, tampoco tiene mucho sentido porque si supone que su paso será más transitorio.

6) Concurso Vallecas 49

Nosotros estamos muy contentos con el edificio, creo que hemos conseguido construir bien, que para nosotros era muy importante, que no hubiera luego problemas de mantenimiento. Creo que la imagen al final no es la convencional...Lo que pasa es que llega un momento que sabes que los términos económicos son muy difíciles y tienes que ir como que ajustando las decisiones. Decidimos que al final el único sitio donde realmente todos los esfuerzos se iban a poner era en los acabados exteriores y en las zonas comunes. Estamos un poco desapuntados porque desarrollamos el proyecto de ejecución con los tabiques móviles hasta un nivel muy alto, y tuvimos que cambiarlo. Sobre lo cual hubo que rehacer sobre la marcha de la obra todos los proyectos de arquitectura, estructura e instalaciones, sin firmar una nueva contratación. Al final el proyecto llevo una distribución interna bastante convencional no aportando mucho. *“Estamos contentos pero no era por lo que ganamos, si lo ves en el concurso este era nuestro punto fuerte”.*

7) A habitação enquanto resposta à cidade

Desde el pequeño trocito que te dan para tal es imposible. Para el Concurso Vallecas 49 teníamos $\frac{1}{4}$ de manzana, es que es absurdo esta división. Nosotros hicimos un proyecto en la esquina porque nos parece que el tema de los chaflanes es como el peor, o sea, quedan como unas zonas en la acera que no se utilizan, allí es donde colocamos un poco la entrada, entra un poco el sol, pero digamos que el patio de manzana no estuviera tan cerrado. Creo que la crítica a los paisajes urbanos de los PAU's es completamente lícita, porque no se ha pensado, son calles sobredimensionadas, poco ocupadas, sin tejido comercial. Y tampoco podría plantearlo, pues si no hay comercio en tu ficha urbanística, no puede proponerlo en el concurso. Hubo un momento, cuando las épocas eran más felices, que podrías proponer en el momento del concurso, modificaciones del plan general urbanístico, como el caso de la Torre Negra del estudio Entresitios, pero esto hubo un momento que no. Aunque las promociones de la EMV sean muy aislada, creo que la promoción de Entresitios tiene una relación con la calle mucho más correcta que en las demás promociones. Puedes tentar arreglar un trocito, pero el problema él es planteamiento global. Yo creo que desde luego la división en cuarto de cada manzana es horrible, hay algunas manzanas que dan enteras a la EMV, entonces, bueno ya puedes hacer algo como más unitario, pero claro, depende muchísimo de lo que te den. Yo creo que estamos muy limitados como arquitectos para poder resolver problema ese.

8) Inovação na habitação coletiva

Creo que si se puede proponer muchas cosas en la vivienda, no tienes que estar limitado al tamaño de las piezas estándar que se consideran. Es que hay normativas que ponen cuarto de padres y cuarto de hijos, y al final todo es dormitorio, da igual quien lo ocupe, eso sin puede cambiar. Flexibilidad no es poder mover cosas, sino proponer espacios con piezas de mismo tamaño, y con dimensiones generosas donde se pueda adaptar espacios, y así proponer más flexibilidad a la vivienda. La posición de los núcleos unidos no les amplían, esto en la mayoría de la promociones no se está pensado, lo que pasa es que no debería ser tan extraño, deberían estar ya como asimiladas a la práctica normal y no tenían que tener estar etiqueta como de investigación o innovación...no sé, es que son cosas muy normales. Pero claro, desde el momento que la normativa no las has asumido como normales, no sé es que cuesta

mucho y lo que te pide el promotor y el mercado. Otra idea es el tema de los acabados. En una vivienda de propiedad tu puedes no estar de acuerdo con los acabados elegidos, es decir ¿por qué no entregar las viviendas más en bruto? y con un coste mucho menor, y la gente la va adaptando como a la sus preferencias. Eso tampoco es una cosa que costaría mucho.

APÉNDICE H

Email respondido pelo arquiteto José Maria de Lapuerta, membro da OCAM e um dos jurados do Concurso Vallecas 49.

1) ¿Crees que los concursos de arquitectura son eficientes para la escoja de la mejor arquitectura?

Los concursos son el menos malo de los procedimientos para escoger la mejor arquitectura, sin duda. Un buen jurado, con dedicación y con unas bases honradas y claras, no tienen paragón.

2) ¿Cuáles fueron los métodos utilizados para juzgar los proyectos? ¿Y cuáles fueron los criterios de selección de cada etapa?

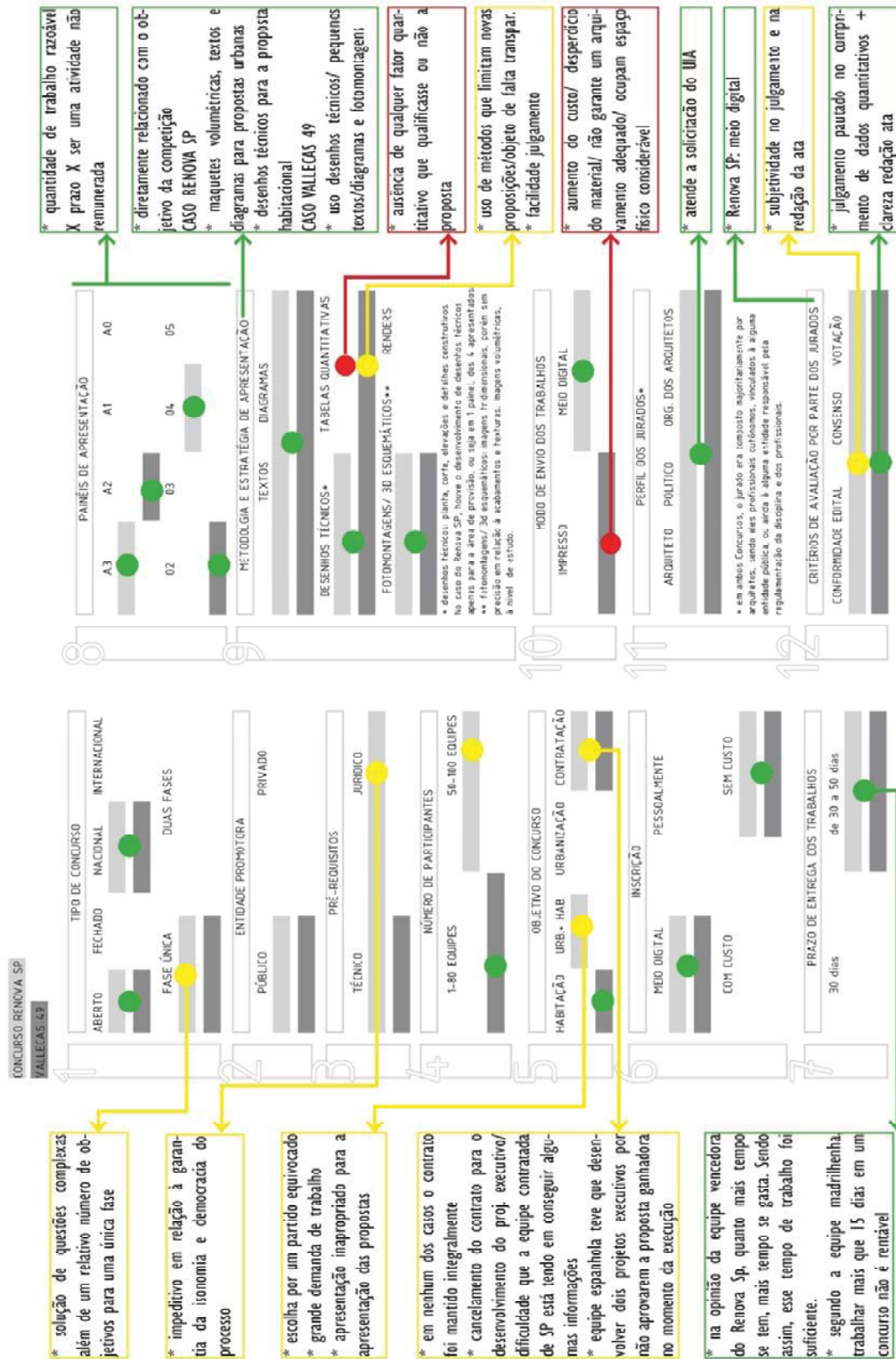
Yo solo puedo responder de mí en tanto jurado. En las semanas previas al jurado veo todos los proyectos detenidamente hasta quedar cansado. En la primera “vuelta” quito aquellos evidentemente sin interés, no demasiados: poco desarrollados, con encuentros formales o geométricos sin resolver, sin reflexiones de escala, formales...También incluso con problemas de representación. Un segundo día, más fresco, vuelvo sobre él, pongamos 74% restante y los estudio más detalladamente (es la segunda vez que los veo). Proyecto que no entendí completamente el primer día, hoy pueden aparecer como claramente sin interés. Hay otros que caen. Así en cuatro sesiones, quedan un 30% (por decir algo), y con esos voy al jurado físico. Allí escucho, definiendo, vuelvo a plantear me cosas. Es poco probable, pero no descarto que otro miembro del jurado “rescate” uno por mi considerado sin interés y vuelvo entonces a verlo. Es buena la idea de agrupar los proyectos por tipos de soluciones. En el jurado físico suelo proponer que en una primera vuelta sigan los que alguien tiene una mínima duda o algún interés. En una segunda vuelta ya debe tener dos apoyos...El haberme estudiado previamente los proyectos me suele dar más autoridad en el jurado presencial.

3) Los proyectos que no cumplían los datos cuantitativos solicitados por las tablas de la EMVS fueron descalificados?

Yo no descarto un proyecto por saltarse las bases. Lo estudio igual.

APÊNDICE J

Comparação das informações disponibilizadas pelos editais dos concursos Renova SP e Vallecas 49.



ROTEIRO

1. REVISÃO LEI 8666/1993

- *obrigatoriedade X preferência, evitando assim contratações justificadas pelo notório saber
- *uso de concurso de ideias para obras públicas=INOVAÇÃO
- *contratação das equipes vencedoras para o desenvolvimento completo do projeto, além da contratação para supervisão técnica das obras=CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS
- *uso conciente da opção pelo sistema leilado de contratação
- *estruturação de um escritório responsável pelas convocações dos concursos de arquitetura

supervisionado IAB/CAU

2. ENVIO DOS TRABALHOS

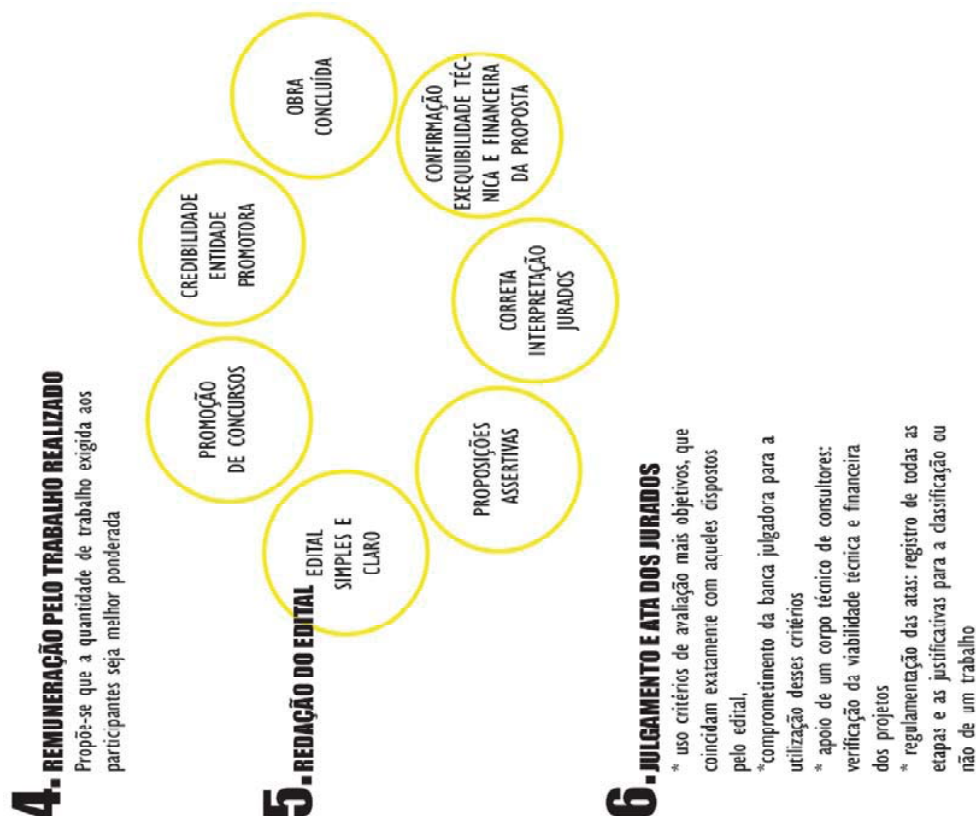
- Regulamentação do envio digital das propostas
- *facilita o arquivamento
- *amplia a divulgação
- *aprimora disciplina: pesquisa, publicação, exposições
- *constituição de um arquivo nacional dos concursos realizados, fomentando assim o DEBATE e a evolução da disciplina como um todo

3. INSCRIÇÃO

- Ausência ou redução da taxa de inscrição dos concursos, ampliando a capacidade de democratização do processo, uma vez que o Concurso é uma oportunidade de um número maior de profissionais participarem em prol de uma questão de interesse coletivo

APÊNDICE L

Esquema gráfico das proposições finais com um possível roteiro a ser seguido em futuros concursos.



ANEXOS

ANEXO A

Edital do Concurso Renova SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS
DE ARQUITETURA E URBANISMO

CONCURSO n.º 001/2011

RENOVA SP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, entidade Promotora e Organizadora, faz saber que institui, juntamente com o INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB Nacional, como consultor, o presente CONCURSO PÚBLICO NACIONAL “RENOVA SP” – PROPOSTAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL PARA A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. OBJETO E OBJETIVO DO CONCURSO

1.1 O objeto do presente **Concurso**, a ser realizado em uma única etapa, consiste na seleção das melhores Propostas de Arquitetura e Urbanismo para as áreas denominadas “Perímetros de Ação Integrada – PAI”, para a Requalificação Urbana e Habitação de Interesse Social, tendo como finalidade a contratação de equipes multidisciplinares, coordenadas por arquitetos, para a consolidação das Propostas premiadas em primeiro lugar em cada lote, consistindo na elaboração de Plano Urbanístico, Estudo Preliminar, Projeto Básico, Projeto Executivo e Projeto Legal, a serem aplicadas no Programa de Urbanização e Regularização de Assentamentos da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB.



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

1.2 As áreas objeto das propostas, intituladas “Perímetros de Ação Integrada – PAI”, estão previstas e descritas no **Anexo I – Regulamento** e caracterizadas nos **Anexos II, III e IV**.

1.3 Os concorrentes terão total liberdade para elaborar as suas proposições, uma vez obedecidas as indicações e determinações contidas no conjunto de documentos intitulados “Bases do Concurso”, bem como no presente Edital e seus anexos, devendo ser considerados os seguintes aspectos principais:

- implantação e sua relação com a vizinhança;
- criatividade e valorização arquitetônica/construtiva, na qualidade dos conjuntos habitacionais e demais edificações;
- valorização da acessibilidade e dos espaços públicos e respeito às preexistências;
- soluções que privilegiem a futura manutenção dos empreendimentos habitacionais;
- compatibilidade das propostas com a legislação urbanística municipal vigente e os custos de obras de urbanização e edificação;
- custos paramétricos das obras;
- respeito aos conceitos estabelecidos no Plano Municipal de Habitação – documento para debate público – setembro 2010 e no Plano Municipal de Saneamento Básico de São Paulo – Volumes I e II, disponíveis em <http://www.habisp.inf.br/doc>.

1.40(s) autor(es) das Propostas premiadas em cada lote só receberão o prêmio previsto no item **12** após a cessão expressa dos direitos patrimoniais relativos ao projeto premiado, inclusive o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à concepção, desenvolvimento, e fixação em suporte físico de qualquer natureza, de modo que a **SEHAB** possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Edital do Concurso e seus anexos, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 8.666/93.



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONCULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

2. DA ABRANGÊNCIA E DA MODALIDADE DO CONCURSO

2.1 A presente Licitação na modalidade de Concurso, doravante denominada simplesmente “**Concurso RENOVA SP**”, será processada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Lei Municipal nº 13.278/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03, pelas disposições da Lei nº 5194/66, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo, pelas “Normas do Instituto de Arquitetos do Brasil para a Organização de Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo”, e pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que constituem as Bases do Concurso.

3. DA ORGANIZAÇÃO GERAL DO CONCURSO

3.1 A **Organização Geral do Concurso** é de responsabilidade da **SEHAB**, entidade Promotora e Organizadora, auxiliada por um **Coordenador do Concurso**, indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB Nacional.

3.2 O concurso será processado por **Comissão de Licitação**, presidida pelo **Coordenador do Concurso**, e formada por servidores lotados na **SEHAB**. Competirá à **Comissão de Licitação**:

- a. receber, controlar e habilitar inscrições que atenderem a requisitos exigidos no item 4 do Edital;
- b. receber, analisar e responder às consultas formuladas de acordo com o item 6 do Edital;
- c. preparar os projetos para a avaliação do **Júri**;
- d. acompanhar e controlar os prazos e as documentações, separando e listando os casos de não-cumprimento das Bases do Concurso;
- e. zelar e proceder para assegurar a não-identificação da autoria dos projetos (verificando a inexistência de marcas identificadoras) durante todo o processo do concurso e do julgamento, garantindo absoluto sigilo até a divulgação final dos resultados e o cumprimento, pelo **Júri**, das regras definidas nas Bases do Concurso;



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APROVADO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

- f. providenciar a digitação e a publicação das súmulas, atas e de outros documentos de responsabilidade do **Júri**.

3.3 O Coordenador do Concurso, com o suporte administrativo e financeiro do IAB Nacional, tem como escopo de seu trabalho orientar e colaborar com a **SEHAB**, com os seguintes objetivos:

- a. divulgar e distribuir informações sobre o concurso;
- b. intermediar a comunicação entre os concorrentes (por meio das consultas), o **Júri**, o IAB Nacional e a Organização da **SEHAB**;
- c. submeter as respostas das consultas à aprovação da **SEHAB**;
- d. orientar a construção do site para receber os projetos e proceder o seu registro, mantido o sigilo;
- e. elaborar relatório sobre os projetos habilitados e inabilitados, discriminando o motivo de inabilitação, entregando-o ao **Júri** no ato da instalação do Júri;
- f. colaborar na organização e divulgação do ato público de premiação dos vencedores e exposição dos trabalhos, em conjunto com a **SEHAB**;
- g. expedir, com o suporte do IAB Nacional, os Certificados de Participação a todos os concorrentes;
- h. apresentar ao IAB Nacional e à **SEHAB** o relatório das atividades do Concurso.

3.4 Os profissionais que integram a Organização Geral do Concurso terão presença facultada em todas as fases do processo do Concurso, sem direito a voto.

3.5 A Organização Geral do Concurso poderá contar com técnico(s), que atuará(ão) como consultor(es) técnico(s) do Concurso, para esclarecimentos técnicos especializados ou dos procedimentos legais que afetem o projeto.

3.6 O Coordenador do Concurso deverá denunciar qualquer irregularidade que implique a desclassificação de projetos concorrentes ou a anulação do julgamento por quebra de sigilo ou desobediência às Bases do Concurso, por parte do Júri ou por terceiros.



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÍLIO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

3.7 A Organização Geral do Concurso manterá o necessário sigilo e providenciará a edição dos documentos pertinentes, tais como: súmulas, relatórios e Ata Final de Julgamento.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS REQUISITOS

4.1 Poderão participar do Concurso todos os arquitetos, por meio de **empresa/escritório de arquitetura, legalmente habilitados no Brasil** para o exercício das atribuições exigidas à execução dos serviços previstos, que atendam ao estabelecido na Lei Federal nº 5.194/66 que regula o exercício da profissão de engenheiro, arquiteto e agrônomo, e estejam em situação regular perante o Conselho Profissional (CREA) do seu Estado, integrante do sistema CONFEA em todo o território nacional.

4.2 Estão impedidos de participar do concurso:

- a. os integrantes dos quadros da entidade Promotora e Organizadora - **SEHAB**, bem como de qualquer órgão da administração direta ou indireta da Prefeitura do Município de São Paulo;
- b. as empresas gerenciadoras de projetos, obras, serviços e/ou gerenciamento social, com contrato em vigor com a **SEHAB**;
- c. os membros da Diretoria Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil;
- d. o **Coordenador do Concurso**, os membros da **Organização Geral do Concurso**, assim como os integrantes do **Júri**, os Consultores, os Colaboradores e outros contratados para o Concurso;
- e. os sócios formais e parentes em primeiro grau de consangüinidade ou afinidade das pessoas supracitadas.

4.3 A participação poderá ser individual ou por equipe. No caso de participação por equipe, esta será representada exclusivamente pelo arquiteto **Coordenador da Equipe**, profissional responsável pela Inscrição e apresentação do Trabalho.



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

4.4 Os participantes poderão apresentar propostas para 1 (um) lote de cada um dos 4 (quatro) grupos de "Perímetros de Ação Integrada – PAI" definidos no **Anexo I – Regulamento**.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no prazo estabelecido no item **5.6** abaixo, em nome de um único arquiteto, profissional devidamente habilitado, designado **Coordenador da Equipe**, que será o responsável pela inscrição e a apresentação do trabalho e o único responsável para os efeitos das obrigações inerentes às Bases deste Concurso (Edital e Anexos), e no nome da empresa/escritório de arquitetura da qual o **Coordenador da Equipe** seja sócio.

5.1.1 Caso a participação seja por equipe, conforme previsto no item **4.3**, poderão ser indicadas as empresas/escritórios de arquitetura das quais os integrantes sejam sócios, que deverão constituir consórcio para serem contratadas pela **SEHAB**. Na hipótese de não ser constituído consórcio, a **SEHAB** contratará apenas a empresa/escritório de arquitetura da qual o **Coordenador da Equipe** seja sócio.

5.1.2 A(s) empresa(s) da equipe multidisciplinar também poderão constituir o consórcio com a empresa/escritório de arquitetura da qual o **Coordenador da Equipe** seja sócio, bem como com aquelas mencionadas no subitem **5.1.1**, respeitado o disposto no art. 33, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se cada lote como uma licitação distinta.

5.2 As inscrições serão realizadas por via eletrônica, no site oficial do **Concurso** – <http://www.habisp.inf.br>, através de formulário de inscrição, que deve ser devidamente preenchido e acompanhado dos documentos abaixo relacionados, necessários à homologação da inscrição:

- a. cópia da carteira de Identidade Profissional do CONFEA/CREA;
- b. cópia de comprovante de regularidade com o CREA;



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

- c. cópia do Contrato Social em vigor da empresa/escritório de arquitetura da qual seja sócio o **Coordenador da Equipe**, devidamente registrado no órgão competente.
- d. prova de compromisso de constituição do eventual consórcio formado nos termos dos subitens **5.1.1** e **5.1.2**, por instrumento público ou particular, conforme disposições do Anexo XI.
- e. Certidão de Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia da empresa/escritório de arquitetura da qual seja sócio o **Coordenador da Equipe**, bem como de todas as empresas integrantes do eventual consórcio.

5.3 No ato do cadastro via web, o participante deverá informar um único endereço eletrônico para correspondência junto à **Coordenação do Concurso** e efetuar o cadastramento de senha para demais funções no site oficial do Concurso.

5.4 A homologação dos documentos apresentados pelos inscritos, conforme as exigências aqui previstas, será realizada pelo **Júri** após o término do prazo de inscrição e envio das propostas, divulgada no site oficial do concurso e publicada no D.O.C. .

5.5 A **Comissão de Licitação** obriga-se a manter sigilo dos nomes e identificação dos concorrentes até a divulgação final do resultado.

5.6 O prazo para as inscrições e envio das propostas no Concurso iniciar-se-á às 8 horas do dia 14 de julho de 2011 e se encerrará às 24 horas do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2011.

5.7 O profissional inscrito e os demais membros de equipe participante poderão concorrer a um ou mais lotes, conforme disposto no item **4.4**.



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONGULTORIA



REALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

5.8 Os nomes dos autores, colaboradores, consultores e demais membros da equipe serão relacionados obrigatoriamente no formulário de Ficha de Identificação, disponível no site oficial do concurso na tela “Inscrição e Envio das Propostas”.

5.9 A **SEHAB**, instituição Organizadora e Promotora do Concurso, não será sob qualquer hipótese responsável pelas relações de trabalho ou outra modalidade de contratação existente entre o **Coordenador da Equipe**, Profissional Responsável pela Inscrição e Apresentação do Trabalho, e os demais integrantes da equipe ou outros nominados na Ficha de Identificação.

5.10 A contratação de arquitetos e colaboradores, profissionais e empresas de consultoria técnica e outros profissionais que constarem da Ficha de Inscrição é da única e exclusiva responsabilidade do arquiteto **Coordenador da Equipe** e responsável pela inscrição no Concurso, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação de direitos de participação por parte dos integrantes da equipe perante à **SEHAB** e ao IAB Nacional.

6. DAS CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

6.1 No período de **08/06/2011 a 07/07/2011, e exclusivamente através da internet**, os arquitetos cadastrados poderão formular, na área restrita do portal do **Concurso RENOVA SP** <http://www.habisp.inf.br>, consultas e pedidos de esclarecimentos relativos às Bases do Concurso.

6.2 Todos os pedidos de esclarecimentos formulados pelos inscritos serão respondidos pela **Coordenação do Concurso**, na **área restrita do portal do Concurso** na internet acessível a todos os concorrentes, observadas as disposições do Edital do Concurso relativas à manutenção de sigilo dos nomes dos consulentes. As respostas poderão ser agrupadas em lotes ou por temas, visando a melhor compreensão dos participantes.



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

6.3 A Coordenação do Concurso, por iniciativa própria, poderá também encaminhar aos inscritos e ao **Júri** informações suplementares que julgar necessárias, observadas as regras dos itens anteriores.

6.4 Os esclarecimentos prestados pela **Coordenação do Concurso** aos inscritos, bem como as informações suplementares, passarão a integrar as Bases do Concurso, sendo da exclusiva responsabilidade dos participantes consultar periodicamente o conteúdo do portal do Concurso na internet.

6.5 Não serão atendidos consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por fax, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outras autoridades e membros do IAB e da **SEHAB**.

7. DA REMESSA E DO RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

7.1 Os projetos deverão ser enviados exclusivamente em meio eletrônico, efetuados no site oficial do Concurso <http://www.habisp.inf.br>, na tela "Inscrição e Envio das Propostas".

7.2 O prazo limite para o recebimento na internet, será até as **24h do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2011**. A **Coordenação do Concurso** e o **Júri** não aceitarão nenhum trabalho recebido após a data acima, cabendo aos concorrentes adotar as providências necessárias para seu cumprimento.

7.3 A forma de entrega e apresentação dos trabalhos, descritas abaixo, visam à padronização das propostas dos concorrentes, para garantir a estes condições de sigilo, e a avaliação isenta do **Júri**.

7.4 Para aceitação pela **Coordenação do Concurso**, as propostas concorrentes deverão ser postadas via internet – site oficial (tela "Inscrição e Envio das



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Propostas”), em volume único contendo obrigatoriamente a seguinte documentação, condição essencial para a habilitação do concorrente ao Concurso:

- a. Ficha de Identificação - corretamente preenchida;
- b. Declaração de Participação – modelo disponibilizado na tela de Inscrição para download, devidamente e individualmente assinado pelo responsável (ou responsáveis);
- c. 3 (três) imagens representativas do projeto em formato “JPG” em formato A5 (148 x 210 mm), com resolução de 300 dpi, com tamanho máximo de 2 MB cada, selecionadas dentre aquelas apresentadas nas 4 (quatro) pranchas A3;
- d. Breve memorial descritivo do projeto. O texto do memorial deverá estar contido nas próprias pranchas, podendo ser disposto em bloco em uma única prancha, ou distribuído por todas elas.
- e. Conjunto com número máximo de 4 (quatro) pranchas em formato A3 (420 x 297 mm), dispostas na posição horizontal e numeradas de 01 a 04 conforme modelo de prancha disponibilizado para download no Anexo V das Bases do Concurso. Os arquivos das pranchas deverão ser entregues em formato PDF, com resolução entre 200 e 300 dpi, com tamanho máximo de 6 MB cada, conforme modelo de prancha disponível nas Bases do Concurso.

7.5 As pranchas não poderão conter marcas, símbolos, pseudônimos, nomes ou qualquer outro tipo de elemento que permita alguma identificação, sob pena de desclassificação.

7.6 As imagens e as versões das pranchas solicitadas poderão ser utilizadas pelo IAB Nacional e pela **SEHAB** para divulgação e outros fins de edições, desde que preservado o seu conteúdo e autoria das propostas.

7.7 A apresentação dos desenhos técnicos poderá ser substituída, a critério do concorrente, por imagens que representem a solução proposta.



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONSULTORIA



Instituto de Arquitetos do Brasil

REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

7.8 A critério do concorrente, poderão ser incluídos textos, fotomontagens, perspectivas, croquis, imagens de maquetes, detalhes construtivos, com total liberdade de apresentação, composição e representação, colagens e montagens.

7.9 Os desenhos e textos poderão ser executados em qualquer técnica instrumental e processo gráfico, vedada a inclusão de anexos.

7.10 As propostas devem estar representadas em escala que permita a boa compreensão das idéias e soluções técnicas, valendo-se dos recursos gráficos que o(s) autor(es) julgar(em) mais convenientes, com total liberdade de criação e proposição na diagramação das propostas. Entretanto, não serão aceitos propostas com links, animações, vídeos, gifs animados ou outros recursos que não o de imagens estáticas e texto, anexados ao corpo do arquivo em PDF.

7.11 O concorrente deverá apresentar um projeto finito e completo para o julgamento. Não serão aceitas variações alternativas de um mesmo projeto, podendo no entanto ser ilustrado o potencial de flexibilidade do estudo, desenvolvendo-se no entanto apenas uma das alternativas que será a considerada para julgamento.

7.12 Sob nenhum pretexto serão recebidos os trabalhos que não forem entregues de acordo com as normas de apresentação e prazos determinados neste Edital.

7.13 Estes documentos permanecerão sob guarda e sigilo da **SEHAB** para serem disponibilizados somente após a divulgação do resultado do Concurso.

8. DO JÚRI E DO JULGAMENTO

8.1. O **Júri** do Concurso será composta por 5 (cinco) julgadores, sendo 2 (dois) indicados pela **SEHAB** e 3 (três) indicados pelo IAB Nacional, todos obrigatoriamente arquitetos, a saber:

- a. Arq. Marta Lagreca – Titular, indicada pela SEHAB
- b. Arq. Marcos Boldarini – Titular, indicado pela SEHAB



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONCULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

- c. Arq. Sérgio Magalhães – Titular, indicado pelo IAB Nacional
- d. Arq. Solano Benitez – Titular, indicado pelo IAB Nacional
- e. Arq. Zaida Muxí – Titular, indicada pelo IAB Nacional
- f. Arq. Marcelo Suzuki – Suplente, indicado pela SEHAB

8.2 As propostas dos concorrentes serão julgadas em conformidade com o estabelecido neste Edital, no Regulamento, nos Anexos e nas respostas às consultas formuladas (Bases do Concurso).

8.3 Caso se verifique o impedimento de qualquer dos Membros do **Júri**, será indicado um substituto, cujo nome será imediatamente comunicado aos participantes no portal do Concurso na internet.

8.4 O **Júri** cumprirá suas tarefas com observância rigorosa do Edital, do Regulamento e demais Anexos, integrantes das Bases do Concurso.

8.5 A **Coordenação do Concurso** colocará à disposição do **Júri**, no ato da respectiva instalação, os trabalhos dos concorrentes, exemplares das Bases do Concurso e o Relatório de recebimento dos trabalhos. Submeterá à deliberação do **Júri** os trabalhos que considerar não habilitados conforme os critérios formais dos itens **4** e **5**. Estes, uma vez recebidos e conferidos pelo **Júri**, serão objeto de uma primeira análise para avaliação de suas eventuais inabilitações, o que será registrado na primeira súmula e na ata final de julgamento.

8.6 Consultores Técnicos Especializados poderão ser indicados pela **SEHAB** e pelo IAB - Nacional, em comum acordo, e disponibilizados para, sempre que convocados, assessorar o **Júri**, dirimir eventuais dúvidas e esclarecer aspectos relativos ao conteúdo dos trabalhos apresentados. Ditos Consultores não terão direito a voto.

8.7 As sessões do **Júri** serão de análise e de deliberação. As sessões de análise das propostas somente serão realizadas com a presença de pelo menos 3 (três) dos



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APROV



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

membros do **Júri**. As reuniões de deliberação só se realizarão com a presença de todos os jurados.

8.8 A Coordenação do Concurso manterá sigilo ao providenciar a edição dos documentos inerentes ao Concurso, tais como: súmulas, relatórios e a Ata Final de Julgamento até a data de divulgação do resultado do julgamento.

8.9 Os membros do **Júri**, a **Coordenação do Concurso**, e os Consultores Técnicos porventura convocados, bem como os demais auxiliares, que por qualquer motivo, tiverem acesso aos trabalhos, estarão obrigados a, durante a realização do Concurso e após a divulgação do respectivo resultado, manter absoluto sigilo das atividades do **Júri**, abster-se de emitir qualquer comentário sobre os seus trabalhos e sobre o processo de julgamento.

8.10 A Coordenação do Concurso poderá denunciar qualquer irregularidade que implique na desclassificação de trabalhos concorrentes ou na anulação do julgamento do **Júri**, por quebra de sigilo ou desobediência ao Edital e às Bases do Concurso.

8.11 As decisões do **Júri** serão por maioria simples de voto, respeitadas sempre as disposições do Edital e das Bases do Concurso. Não caberá, portanto, qualquer espécie de recurso à **SEHAB** ou ao IAB Nacional, sobre o que for decidido pelo **Júri** em suas sessões de deliberação e registrado na Ata de Julgamento.

8.12 O **Júri** deverá indicar o(s) melhor(es) trabalho(s) e suas classificações de acordo com o item 12.

8.13 O **Júri**, por meio de seu Presidente eleito, será responsável pela entrega à **Coordenação do Concurso** do texto integral da Ata de Julgamento, redigida pelo jurado relator e assinada pelos membros da Comissão. O **Júri** deverá estar representada, preferencialmente, por seu Presidente, no ato público da divulgação dos resultados do Concurso.



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONGULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

8.14 Terminado o prazo de inscrição, o **Júri** terá acesso às propostas por meio eletrônico, mantido o sigilo quanto à autoria.

8.15 Os trabalhos e a responsabilidade do **Júri** encerram-se após a homologação do resultado final do Concurso e findo o período de resposta a eventuais recursos apresentados.

8.16 O resultado final do Concurso será divulgado em ato público, por meio da leitura da Ata Final de Julgamento, na qual o **Júri** descreverá os procedimentos adotados na avaliação dos trabalhos concorrentes e anunciará os trabalhos selecionados, nos termos estabelecidos no presente Edital, com a divulgação dos nomes dos arquitetos responsáveis por cada trabalho selecionado e daqueles que mereceram Menções Honrosas.

9. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Após a divulgação dos resultados, estes ficarão disponíveis para conhecimento público via internet, no portal do Concurso, pelo prazo mínimo de 1 (uma) semana.

9.2 Todos os projetos concorrentes serão devidamente identificados, com destaque para os premiados e para aqueles que foram distinguidos com Menções Honrosas.

10. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 As impugnações observarão os prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e serão endereçados à autoridade superior, devendo ser protocolados no **Setor de Licitações de SEHAB**, na Rua São Bento, 405 - 22º andar - sala 221.A, no horário das 9:00 horas às 18:00 horas, mediante recolhimento dos emolumentos junto à rede bancária.



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

11. RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O **Júri** é soberana em suas decisões, obrigando-se, porém, a respeitar as disposições do Edital e das Bases do Concurso. Da decisão do **Júri** somente caberá recurso, com efeito suspensivo, se esta atuar em desconformidade com a legislação que rege o certame e as Bases do Concurso, o que deverá ser feito por escrito, devidamente fundamentado, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da divulgação do Resultado do Concurso, dirigido ao **Júri** e protocolados no **Setor de Licitações de SEHAB**, na Rua São Bento, 405 - 22º andar - sala 221.A, no horário das 9:00 horas às 18:00 horas.

11.2. O **Júri** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para julgar os recursos eventualmente apresentados e homologar o resultado do Certame.

11.3 Todos os atos de que tratam os itens acima serão divulgados na página do Concurso.

12. PREMIAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1 O **Júri** deverá conferir até 3 (três) prêmios por lote – Perímetro de Ação Integrada – PAI, classificados como 1º, 2º e 3º lugares, aos quais serão atribuídos certificados de Vencedor do Concurso Renova SP.

12.2 É facultado ao **Júri** conceder até 10 (dez) Menções Honrosas aos trabalhos que se destacarem, embora não tenham sido premiados.

12.3 O **Júri** poderá, a seu critério, declarar que não houve apresentação de projeto devidamente qualificado para um ou mais lotes – Perímetros de Ação Integrada – PAI. Nesse caso, a **SEHAB** irá definir um novo procedimento que possa solucionar a pendência.



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APRO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

12.4 O prêmio atribuído ao vencedor de cada lote consistirá no direito à celebração do contrato para a elaboração de Plano Urbanístico, Estudo Preliminar, Projeto Básico, Projeto Executivo e Projeto Legal.

12.4.1 O contrato a ser celebrado com o vencedor de cada lote será executado sob o regime de empreitada por preço unitário e por preço global.

12.4.2 O valor de cada contrato está definido nas planilhas constantes do **Anexo X – Termo de Referência do Contrato, bem como as normas de medição e de pagamento.**

12.4.3 A vigência do contrato iniciar-se-á a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços, a ser expedida pela **SEHAB**. A exclusivo critério da **SEHAB**, a execução dos serviços poderá ser autorizada em partes, mediante a emissão de Ordem Parcial de Serviços.

12.4.4 Demais condições do contrato constam do Anexo IX – Minuta do Contrato;

12.5 Os valores dos prêmios serão pagos à empresa/escritório de arquitetura (ou Consórcio) indicada na Ficha de Identificação, dos quais serão abatidos os impostos e encargos incidentes à data do pagamento.

12.6 Os certificados serão entregues aos vencedores em cerimônia a ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a data de homologação do resultado do Concurso. Serão entregues nessa oportunidade os Certificados de Menções Honrosas.

12.7 Cada equipe concorrente receberá, via postal, um Certificado de Participação no Concurso.

12.8 Os concorrentes classificados em primeiro lugar em cada lote serão contratados, de acordo com o interesse público e conveniência da **SEHAB**, para elaborar e desenvolver Plano Urbanístico, Estudo Preliminar, Projeto Básico e Projeto



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONGULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Executivo, de arquitetura e urbanismo, para os respectivos Perímetros de Ação Integrada – PAI, conforme o previsto no Plano Municipal de Habitação – documento para debate público – setembro 2010 e no Regulamento deste Concurso.

12.9. A contratação dos concorrentes classificados em primeiro lugar em cada lote dar-se-á através da empresa da qual o **Coordenador da Equipe** é sócio ou do consórcio previsto no item **5.1** conforme designado na ficha de inscrição do concurso, obedecendo às regras legais a que está submetida a **SEHAB**, estabelecidas na minuta de contrato, Anexo X deste Edital.

12.10 Caso a **SEHAB** não contrate os vencedores em prazo de 8 (oito) meses, cada equipe receberá prêmio em dinheiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Se o contrato for efetivado após esse prazo, esse valor será descontado do valor total do contrato resultante da premiação.

12.11 Os vencedores que se recusarem a assinar o contrato dentro do prazo estipulado no item 12.10 não farão jus a nenhum prêmio, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição no concurso e a entrega do trabalho concorrente importarão na integral aceitação e anuência do arquiteto responsável e de sua equipe com os termos e condições deste Edital e das Bases do Concurso, não podendo ser alegado o desconhecimento de qualquer pormenor referente ao Concurso.

13.2. Como condição de participação no concurso, os concorrentes concedem à **SEHAB** e ao **IAB**, o direito de, a qualquer tempo, expor, divulgar e, eventualmente, publicar os trabalhos apresentados, sempre citados os créditos de autoria, sem que ditos atos confirmem aos seus autores direito a qualquer remuneração.



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APÓIO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

13.3. Nenhuma indenização ou remuneração, de qualquer natureza, será devida aos concorrentes em decorrência da sua participação neste certame.

13.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições das Bases do Concurso, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como das Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06 no que couber, dos Decretos Municipais nº 44.279/03, 49.511/08 e 50.537/09 e demais legislação que rege a matéria.

13.5. A **SEHAB** poderá declarar o Concurso deserto, ou seja, sem vencedores, na hipótese do **Júri**, após apreciar as propostas dos inscritos, constatar que estas não estão ajustadas às Bases do Concurso, devendo, todavia, o **Júri** emitir parecer fundamentado neste sentido.

13.6 A Autoridade Superior poderá revogar ou anular o presente concurso nos termos da Lei.

13.7 O Foro competente para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer, relativa ao Concurso e/ou Contrato, é o da Fazenda Pública da Capital do Estado de São Paulo.

13.8 Constituem partes integrantes do presente Edital, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: REGULAMENTO

ANEXO II: MAPA GERAL

ANEXO III: INFORMAÇÃO TÉCNICA DE CADA PERÍMETRO

ANEXO IV: BASES DWG DE CADA PERÍMETRO

ANEXO V: MODELO DE PRANCHA – DWG



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APOIO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA EQUIPE

ANEXO VII: DIRETRIZES DE PROJETO

ANEXO VIII: MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO HABISP

ANEXO IX: CONDIÇÕES MÍNIMAS DO CONSÓRCIO

ANEXO X: MINUTA DO CONTRATO

ANEXO XI: TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO

São Paulo, 7 de junho de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB Nacional



CONCURSO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO

APRO



CONSULTORIA



REALIZAÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
HABITAÇÃO

Ata do Julgamento do Concurso Renova SP

Processo nº 2011-0.129.790-1
A-1-Vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 123.790-1, fundado no artigo 15 da Lei 13.274/2002 e artigo 178, inciso II, do Decreto Municipal 442.792/00, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Convide para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPARTIMENTO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DE RUÍDO (ISOLAMENTO ACÚSTICO) DAS BOMBAS DE VÁCUO, COMPRESSOR E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE ATENUADOR DE RUÍDO DE DESCARGA DE VAPORES DAS AUTOLAVAS, devendo a despesa entrar a dotação orçamentária 0210.10.302.112.1.368.4.90.51.00, conforme Edital de Reserva nº 1.258/2011. Aguardo a minuta do Edital e seus anexos, acostados às fls. 0254, 0255, 0256, 0257, analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica da Superintendência, observadas as formalidades jurídicas aplicáveis.

EDITAIS

A Comissão de Julgamento de Licitações do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontram-se aberta licitação na modalidade de **COMUTAÇÃO**, para:

Condição nº 001/2011 do Processo nº 2011-0123790-1
TENDO POR OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPARTIMENTO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DE RUÍDO (ISOLAMENTO ACÚSTICO) DAS BOMBAS DE VÁCUO, COMPRESSOR E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE ATENUADOR DE RUÍDO DE DESCARGA DE VAPORES DAS AUTOCLAVES.”

O preço do Edital será de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na Comissão de Julgamento de Licitações e o pagamento efetuado na Gerência de Licitação.

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na Comissão de Julgamento das Licitações ou através do site <http://re-negociosdoadsp.prefeitura.sp.gov.br>.
Os envelopes: N° 1 DOCUMENTAÇÃO e N° 2 PROPOSTA, deverão ser entregues na Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo até às 09h30min (nove horas e trinta minutos) da data 14/09/2011, situada na Rua Castro Alves, nº 131, Térreo, Liberdade, São Paulo, prosseguindo-se à sua abertura às 10h05 (dez horas) do mesmo dia, no 2º andar do mesmo endereço.

Processo nº 2010-0.271.424-5
I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 18 parágrafo 1º do Decreto Municipal 442.750/03, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Convide para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO SISTEMA DE

CLIMATIZAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 0210.10.302.1111.4.103.3.3.90.39.00, conforme Extrato de Reserva nº 980/2011. Aprovo a minuta do Edital e seus anexos, acatados as fls. 71/80, já devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelais de estilo.

A Comissão de Julgamento de Licitações do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que em contra-sé aberta licitação na modalidade de CONVITE, para: **Convite nº 002/2011 do Processo nº 2010-0271-424-5**
TENDO POR OBJETO:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. **

O prego do Edital será de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na Comissão de Julgamento de Licitações e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até as 14h (Quatorze horas).

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na Comissão de Julgamento de Licitações ou através do site: <http://inegociosidadecp.prefeitura.sp.gov.br>.

Os envelopes, Nº 1 DOCUMENTAÇÃO e Nº 2 PROPOSTA, deverão ser entregues em Envelope Amarelo. Distribuição:

Processo nº 2011-0.242.624-1
I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, Incisos I e II do Decreto Municipal 4464/2005, AU-

FORO à abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM ANATOMIA PATOLÓGICA, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 021.0.10.302.1111.4.103.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 1.391/2011, juntado às fls. 14. Aprovei a minuta do Edital e seus anexos, acostados às fls. 17/36 já devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

EDITAIS
A Comissão de Julgamento de Licitações do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para:
Pregão Presencial nº 158/2011 do Processo nº 2011-0242-624-1
TENDO POR OBJETO:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE

O prego do Edital será de R\$ 3,00 (três reais), devendo ser retida Guia de Recolhimento na Comissão de Julgamento de Licitações e o pagamento efetuado na Gerência Técnica. Contábil e Financeira até as 14h (Quatorze horas);

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retido na Comissão de Julgamento de Licitações ou através do site: <http://www.cepacosodadepg.prefeitura.sp.gov.br>

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes contendo as propostas comerciais a ser documentadas, deverão

2007-0-151.362-0 BHPM. TERMO 268/2011 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO *Contratada CONSÓRCIO REDE MULTISERVIÇOS* Objeto: para PRESTAÇÃO de SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO DE REDE IP MULTISERVIÇOS.Prat

A Superintendente do Hospital de Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2011-0.240.047-1 - HSPM - I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em

ESP
 Diretoria Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=Des
 E=certificacao@impressofiscal.com.br
 to quando visualizado diretamente no portal

TRANSCRIÇÃO DA ATA RENOVA SP
SEÇÃO DE LICITAÇÕES – SEHAB 12

2011-0.127.250-0 CONCURSO 001/2011 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL
“RENOVA SP”

ATA DE JULGAMENTO

Em 29 de agosto de 2011, tenho a honra de apresentar o resultado dos trabalhos do Júri para o Concurso Renova SP, promovido e organizado pela Secretaria Municipal de Habitação do Município de São Paulo – SEHAB, com consultoria do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB Nacional. O Júri foi composto pelos arquitetos: Joaquin Sabaté Bel, Marcelo Suzuki, Marcos Boldarini, Sérgio Magalhães e eu – Marta Lagrecia. Passo então, à leitura imediata do resumo da ata. O Júri gostaria de destacar, em primeiro lugar, a extraordinária importância e a complexidade dos conteúdos urbanísticos, arquitetônicos e sociais do presente concurso, sua escala e abrangência territorial, com propostas de intervenção de grande fôlego e complexidade para os vários vetores de expansão da cidade. Obteve-se uma participação significativa de 109 propostas para as 22 áreas escolhidas que compreendem 209 favelas e loteamentos irregulares. Uma menção especial deve ser feita à competente organização do concurso que disponibilizou um grande volume de informações gráficas e textuais aos concorrentes, a clareza dos regulamentos gerais, das prescrições técnicas e das diretrizes específicas para a intervenção em cada área. Material de consulta de grande valia para os concorrentes e, sem dúvida, de muita utilidade para o Júri em seu trabalho. Assim, é objeto de destaque o notável esforço de tantos concorrentes em um curto espaço de tempo, conseguiram apresentar muitas propostas de grande qualidade. Este concurso, deverá portanto, contribuir para ampliar a experiência e fornecer novas hipóteses e métodos para a intervenção em partes tão importantes das nossas cidades. O Júri se reuniu entre os dias 26 e 27 de agosto, em período integral, para debater uma por uma, todas as propostas para cada um dos “Perímetros de Ação Integrada e para cada uma das “Área de Provisão”. A análise das propostas foi realizada por meio do site oficial do Concurso Renova SP (<http://renovasp.habisp.inf.br>) em condições de absoluto sigilo. Somente para 3 áreas: Lageado 1 e Aricanduva 3 e 5 foram apresentadas propostas (5 no total), as quais, apesar do interesse demonstrado, não atenderam às diretrizes e especificações do

concurso. O Júri acolheu a recomendação de desclassificação do trabalho número 377.757 feita pela Coordenação do Concurso, por desconsiderar as prescrições de sigilo estabelecidas no Edital (itens 7.3, 7.5, 7.12 e 8.5).

Sobre as áreas de provisão

Na avaliação das propostas relativas às áreas de provisão, o Júri reconhece que as diversas equipes apresentaram projetos de alta qualidade e demonstraram ser plenamente capazes de responder às necessidades programáticas da entidade promotora. Reconhece, também, que a existência de produção habitacional poderá ser enriquecida se for admitida a contribuição destes projetos de forma mais ampla possível. Além disso, o Júri procurou identificar, dentre todas as equipes premiadas, aquelas que apresentaram as melhores propostas para cada um dos terrenos individualmente. Tendo buscado identificar, na sua avaliação, as melhores propostas para cada terreno, sugere à entidade promotora, caso lhe pareça desejável, que venha a contratar o desenvolvimento dos projetos para reassentamento, segundo a premiação proposta. Para facilitar a avaliação geral foram estabelecidos alguns critérios diretores tais como: (i) Adequação aos pré-requisitos definidos pelo Edital e demais Bases do Concurso, e aos respectivos programas específicos para cada área; (ii) Ajuste das propostas à escala e às características urbano-ambientais de cada parte do território; (iii) Flexibilidade e diversidade das opções morfológicas e tipológicas para a adequação às várias situações geográficas e topográficas; (iv) Esforço de reestruturação de cada âmbito (por meio de sistemas de infraestrutura urbana, tratamento e complementação de vias, sistemas de áreas verdes livres, disposição de equipamentos estratégicos, e articulação com a cidade); (v) Por fim, atenção à dimensão processual e escolhas estratégicas, tão importantes nas intervenções urbanísticas. A partir destes critérios, os prêmios concedidos e os méritos considerados por parte do Júri serão apresentados.

Resumidamente, foram premiados para o âmbito dos Perímetros de Ação Integrada: com 1 prêmio – 17 projetos; com 2 prêmio – 5 projetos e 2 menções honrosas.

GRUPO 2

JARDIM JAPÃO 1

Primeiro prêmio proposta 503.951

A proposta demonstra um esforço notável na busca de melhoria das relações urbano-ambientais e sociais em uma área bastante resistente à transformação e isolada por grandes infraestruturas rodoviárias, configurando um mosaico de situações morfológicas e tipológicas. Nesse sentido, responde muito bem à complexidade imposta. Parte da delimitação de áreas que receberão tratamentos distintos: um perímetro de 150 m relacionado aos usos industriais e logísticos de baixa densidade, e uma área interna a este, destinada à adensamento habitacional, diversidade de usos e nova articulação viária. Contempla cenários de intervenção: urbanização, requalificação e regularização fundiária (favelas, loteamentos e conjuntos habitacionais), e a implantação de novas edificações, inclusive em áreas de preempção – como a ênfase da propostas. Neste particular, os novos edifícios conformam quarteirões com variedade volumétrica, espaços públicos e comunitários em escala compatível com o conjunto. No entanto, o Júri recomenda que haja uma melhor definição e tratamento entre os espaços públicos e privados, evitando-se ambiguidades de gestão e futuras apropriações indevidas.

Segundo prêmio proposta 211.037

Essa proposta também supõe um esforço notável de reurbanização do perímetro mediante proposições urbanísticas e ambientais; a configuração de um parque linear ao longo do córrego com ciclovia e áreas de esporte e lazer. Propõe-se ainda, a requalificação habitacional e a eliminação das barreiras físicas entre as ocupações do “perímetro de ação integrada” e a cidade por meio dos sistemas de mobilidade – muitas vezes, faixas de transição bem desenhadas e com usos diversos, paralela às rodovias e marginais.

ÁREAS DE PROVISÃO

Área Antônio Sampaio projeto escolhido: trabalho 503.951

Terreno com características topográficas bastante peculiares e inserido em malha urbana com parcelamento claramente definido. O Júri considera que o projeto selecionado busca estabelecer relações horizontais e verticais com as quadras vizinhas, além de mescla de usos.

É de grande interesse a proposta de suas possibilidades de apropriação do espaço de usos comum: uma claramente pública, descoberta, e inclinada; e outra de usos comunitário, percorrendo áreas cobertas das edificações.

ANEXO C

Edital do Concurso Vallecás 49

COAM



página 1 de 11 - 060102_emvs_bases_v1.doc

BASES DE CONCURSO DE ANTEPROYECTOS DE EDIFICIO DE VIVIENDAS EN VALLECAS ENSANCHE 49, CONFORME AL PROTOCOLO DE COLABORACIÓN ENTRE LA EMPRESA MUNICIPAL DE VIVIENDA Y SUELO DEL AYUNTAMIENTO DE MADRID Y EL COLEGIO OFICIAL DE ARQUITECTOS DE MADRID.

BASES ADMINISTRATIVAS

1. ANTECEDENTES

- 1.1. El presente concurso se convoca dentro de la línea de colaboración entre la EMVS y el COAM, por la cual hasta ahora han sido convocados varios conjuntamente por la Empresa Municipal de la Vivienda y la Fundación Cultural del Colegio Oficial de Arquitectos de Madrid, tanto para las obras de Nueva Edificación como para las de intervenciones en el Centro Histórico.
- 1.2. A raíz de la firma de un nuevo protocolo de colaboración a través de la Oficina de Concursos de Arquitectura de Madrid, del COAM, se convoca el presente concurso de proyectos con intervención de jurado.

2. OBJETO Y EMPLAZAMIENTO DEL CONCURSO

- 2.1. El presente concurso tiene por objeto Concursos de Anteproyectos para la construcción de Viviendas con Protección Pública en la parcela 5.35.C de Vallecás Ensanche 49.

3. TIPO DE CONCURSO

- 3.1. El presente Concurso de proyectos con intervención de jurado se desarrollará por procedimiento abierto y en una sola fase.

4. ORGANIZACIÓN DEL CONCURSO – SECRETARÍA

- 4.1. Toda la correspondencia de todo tipo referida a este concurso se mantendrá con la secretaría del concurso, cuyos datos son los siguientes:
 - **OCAM – Oficina de Concursos de Arquitectura de Madrid**
 - Dirección: c/ San Lucas 6, local – 28004 – Madrid
 - Teléfono: 91 700 11 38 Fax: 91 700 11 89
 - Correo electrónico: concursos@coam.org
 - Página web: www.coam.es/concursos
 - Horario de apertura: de lunes a viernes de 9 a 14 h; jueves, de 9 a 20h.



OFICINA DE CONCURSOS DE ARQUITECTURA DE MADRID
SAN LUCAS 6 – 28004 – MADRID – T 91 700 11 38 – F 91 700 11 89 – ocam@coam.org – www.coam.es/concursos

5. CONCURSANTES

- 5.1. Podrán concurrir todos los arquitectos, españoles o no, que se encuentren facultados legalmente para ejercer la profesión en el territorio español y que no se encuentren incurso en ninguna causa de incompatibilidad. No es preciso estar colegiado previamente para participar en el concurso, pero sí para firmar y visar el proyecto que en su momento se desarrolle.
- 5.2. Podrán participar individualmente o formando equipos multidisciplinares, o personas jurídicas cuyos fines sociales correspondan con el objeto del concurso, siempre y cuando el director de equipo o el encargado de dirigir los trabajos sea un arquitecto.
- 5.3. Cada participante sólo podrá formar parte de un único equipo, bien sea como titular o como colaborador y sólo podrá presentar una propuesta.

6. FASES Y PLAZOS

6.1. DE INSCRIPCIÓN Y ADMISIÓN DE CONCURSANTES

- 6.1.1. El plazo de desarrollo de la convocatoria comenzará con la publicación del correspondiente anuncio en la Web del COAM.
- 6.1.2. No es necesaria inscripción previa.

6.2. OBTENCIÓN DE DOCUMENTACIÓN

- 6.2.1. La documentación completa del concurso se encontrará en la página web de la Secretaría del Concurso desde el momento de su lanzamiento y podrá ser consultada libremente por cualquier interesado, aun cuando no haya formalizado su inscripción.
- 6.2.2. En caso de tener dificultades para descargar la documentación de la web, los inscritos podrán solicitar a la Secretaría del concurso un CD con el mismo contenido que el colgado en la web, que tendrá salida en el plazo de cinco días desde la recepción de la petición.

6.3. INFORMACIÓN Y CONSULTAS

- 6.3.1. Hasta el **19 de enero de 2006** se podrán realizar consultas, siempre por escrito y, en la medida de lo posible, a través de correo electrónico. El **26 de enero** se publicará en web relación completa y anónima de las consultas y aclaraciones realizadas. Las referidas consultas serán analizadas y contestadas por la Secretaría del Concurso, que podrá recabar cuanto asesoramiento técnico considere oportuno. No obstante, las consultas sencillas o bien relativas al procedimiento administrativo del concurso, podrán ser contestadas en la misma web según vayan siendo recibidas, quedando a decisión de la Secretaría del concurso la respuesta inmediata o bien la demora de la respuesta hasta la fecha indicada en este punto.
- 6.3.2. La lista de preguntas y respuestas, junto con las bases completas, será facilitada en el momento de su constitución al jurado del concurso. Las consideraciones que se deriven de estas consultas tendrán carácter de obligado cumplimiento para el convocante.

6.4. DE DESARROLLO Y PRESENTACIÓN DE LOS TRABAJOS

- 6.4.1. La fecha límite para la presentación de propuestas será el **jueves 16 de febrero de 2006**.



6.4.2. La documentación se podrá entregar:

- en **mano**: en horario de apertura de la Secretaría del Concurso;
- por **Correos o mensajería**: se aceptarán todas las propuestas enviadas antes del término del día 16 de febrero que tengan su entrada en la OCAM antes del día 17 de febrero a las 14 horas.

6.4.3. Finalizado este plazo, el secretario del Concurso levantará el acta de recepción en que se consignará el número de trabajos recibidos y sus lemas.

7. DOCUMENTACIÓN A PRESENTAR POR LOS CONCURSANTES

7.1. PANELES: se presentarán **2 paneles** tamaño **DIN-A2** (594x420 mm) maquetados en **vertical** y montados en tablero ligero de cartón pluma. Se incluirán todos los documentos necesarios a juicio del concursante para la adecuada definición de la propuesta. Los planos se representarán a escala definida y de uso común y se incluirá escala gráfica. Se admitirán infografías, perspectivas o cualquier otra expresión gráfica que explique la propuesta, así como fotografías de maquetas (pero no maquetas). No se aceptará más documentación adicional que la indicada en los puntos siguientes.

En uno de los planos se incorporará, convenientemente rellenado, un cuadro de superficies conforme al modelo de hoja de cálculo adjunto a estas bases.

7.2. DOCUMENTACIÓN EN CD: además de los paneles, e incluido en otro sobre diferente, se adjuntará un CD que contendrá:

- reproducción de los paneles en un archivo **.jpg** por cada panel. Los archivos se nombrarán con el lema seguido del número de panel y se procurará que tengan un tamaño razonable (no mayor de 5MB cada uno), con una resolución contenida (máximo recomendado, 300 dpi);
- fichero **.xls** con los datos numéricos de la propuesta, según modelo.

Estos archivos se emplearán por un lado para posibles publicaciones y por otro para compilar un CD que contenga todas las propuestas y pueda ser repartido a todos los miembros del Jurado con anterioridad a sus deliberaciones, para su estudio detallado.

7.3. SOBRE DE IDENTIFICACIÓN: en sobre independiente se adjuntará un **sobre de identificación**, que se entregará cerrado e identificado en el exterior mediante el lema elegido por el concursante y que contendrá la identificación y datos de contacto del equipo redactor de la propuesta, conforme al modelo incluido en el ANEXO 1 de estas bases, además de declaración responsable conforme al modelo incluido en el ANEXO 2.

8. ANONIMATO

8.1. Los trabajos se presentarán bajo lema, que deberá figurar en todos los documentos, de tal manera que éstos sean examinados por el Jurado bajo anonimato.

8.2. En el exterior del sobre se indicará también, de forma clara, si, en el caso de no resultar premiado, el concursante prefiere permanecer en el anonimato tanto en la exposición pública de los trabajos presentados como en su posible publicación en papel o web.

8.3. El material recibido será desempaquetado y preparado para su examen por personas ajenas al Jurado, que cuidarán de que no se rompa el anonimato de las propuestas, haciendo desaparecer toda referencia al remitente que pudiera haber en los envoltorios de los paquetes o en los albaranes de envío.



9. JURADO

9.1. COMPOSICIÓN DEL JURADO

Presidente:

- El Alcalde Presidente del Excmo. Ayuntamiento de Madrid Excmo. Sr. **D. Alberto RUIZ-GALLARDÓN JIMÉNEZ** o persona en quien delegue.

Vicepresidente:

- El Decano del Colegio Oficial de Arquitectos de Madrid, **D. Ricardo AROCA HERNÁNDEZ-ROS**, o persona en quien delegue.

Vocales:

- Consejero Delegado de la E.M.V.S., Ilmo. Sr. **D. Juan José DE GRACIA GONZALO**, o persona en quien delegue.
- Coordinadora General del Área de Urbanismo, **Dª. Beatriz LOBÓN CERBIÁ**, o persona en quien delegue.
- Gerente de la E.M.V.S., **D. José Luis GÓMEZ RAMIRO**.
- Director de Nueva Edificación y Mantenimiento de la E.M.V.S., **D. Pedro MORENO ARNANZ**.
- Un miembro de la Junta de Gobierno del COAM, **D. José María DE LAPUERTA MONTOYA**.
- Un Arquitecto de reconocido prestigio designado por la E.M.V.S., **D. César RUIZ LARREA**.
- Un Arquitecto seleccionado por el COAM de entre los que figuran en su lista de candidatos a jurado, **D. Ginés GARRIDO COLMENERO**.
- Un representante de uno de los equipos ganadores en la anterior convocatoria de concursos COAM-EMVS, **D. Luis PANCORBO CRESPO**.

Secretario:

- El Director de la OCAM, **D. José María GARCÍA DEL MONTE**, con voz pero sin voto.

9.1.1. Para que el Jurado pueda realizar su trabajo, se necesitará la presencia en todas las sesiones de evaluación de la mitad más uno de sus miembros.

9.1.2. En el acto de constitución del Jurado sus miembros declararán acerca de la no existencia de incompatibilidades con ninguno de los inscritos en el concurso. En caso de existir alguna incompatibilidad, el miembro del Jurado afectado por la misma deberá dejar el Jurado, o delegar en caso de tener esa posibilidad, lo cual se tendrá en cuenta a la hora de establecer el quórum.

9.2. TRABAJOS DEL JURADO

9.2.1. Antes del día **2 de marzo de 2006** deberá quedar redactada el acta del fallo del Jurado, pudiendo cada miembro del Jurado hacer constar por separado las razones de su voto.

9.2.2. Si por la cantidad de trabajos presentados no fuera posible cumplir con estos plazos, se anunciará en web del concurso tal circunstancia, anunciando una nueva fecha de resolución.



9.2.3. Serán funciones del Jurado:

- Análisis de la documentación y la admisión definitiva de los trabajos recibidos.
- La propuesta razonada de exclusión de aquellos trabajos no admitidos, que se recogerá en acta, y podrá deberse a:
 - entrega fuera de plazo o sin ajustarse a lo establecido en bases;
 - insuficiencia de documentación para la adecuada valoración de las propuestas;
 - quebrantamiento del anonimato, bien por haber desvelado la autoría por cualquier medio, bien por presentar elementos gráficos identificativos de la identidad del autor de la propuesta;
 - cualquier intento de presión a los miembros del jurado.
- Análisis de las propuestas presentadas y valoración de las mismas, pudiendo recabar a tal efecto los asesoramientos que estime oportunos.
- La vigilancia y el cumplimiento del anonimato riguroso con el que se deberá examinar la documentación.
- La propuesta de resolución definitiva: el fallo que resuelva el concurso deberá ser razonado respecto a las propuestas receptoras de los premios.

9.2.4. El secretario del Jurado levantará el acta de todas las actuaciones efectuadas.

9.3. PROCEDIMIENTO PARA EL FALLO DEL CONCURSO

- 9.3.1. Desde el tercer día posterior a la efectiva recepción de todas las propuestas, todos los paneles recibidos quedarán disponibles para su análisis por parte de los miembros del jurado, que dispondrán para ello de cuanto tiempo consideren necesario. A todos los miembros del Jurado se les hará llegar en el mismo plazo un CD que contenga todos los archivos enviados por los concursantes.
- 9.3.2. En fecha a determinar de mutuo acuerdo entre los integrantes del jurado, se procederá a una reunión plenaria, en el local donde estén expuestos los paneles recibidos, para proceder a la discusión del fallo.
- 9.3.3. Previamente a cualquier otra consideración, se procederá a aprobar la admisión o inadmisión de propuestas.
- 9.3.4. El jurado acordará un procedimiento de selección acorde a la cantidad y calidad de las propuestas presentadas, basándose en sistemas de discusión y descartes sucesivos. En caso de optarse por sistemas de votación, de producirse un empate se procederá a una nueva discusión, y sólo tras tres votaciones empatadas decidirá el voto de calidad del presidente.
- 9.3.5. El jurado colegiadamente expondrá, y así quedará recogido en el acta, los motivos por los cuales se considera que las propuestas premiadas son merecedoras de ello. También se recogerá en acta el devenir de la discusión, con indicación de los descartes sucesivos que se hayan ido produciendo. Se podrán emitir votos particulares si así lo deseara cualquier miembro del jurado.



9.4. PUBLICIDAD DEL FALLO

- 9.4.1. El fallo se publicitará en la web de la OCAM en el plazo de cinco días desde la celebración de la sesión plenaria del jurado, si bien no será firme en tanto no se publique el acta definitiva del concurso, firmada por todos los miembros del jurado. Los documentos gráficos explicativos de las propuestas ganadoras serán difundidos vía web, pudiendo ser manipulados exclusivamente con vistas a la reducción de su tamaño para una mejor navegación.

10. CRITERIOS DE VALORACIÓN

- 10.1. La valoración de las propuestas recibidas se centrará en la calidad arquitectónica global de la propuesta.
- 10.2. Se analizará la viabilidad resultante del cumplimiento de las bases del concurso. En especial, se apreciará el cumplimiento de la normativa, con especial atención a: la contemplada en el Plan General de Madrid, las de edificación en general, con especial atención al Reglamento de Prevención de Incendios de la Comunidad de Madrid, las de Accesibilidad y supresión de barreras arquitectónicas y demás Ordenanzas Municipales así como las determinaciones de la E.M.V.S. con especial mención a la normativa particular de cada zona y la correspondiente a las Viviendas con Protección Pública.

11. PREMIOS

- 11.1. Se adjudicará un único premio, que consistirá en el encargo del proyecto en misión completa. Una vez construido el edificio, y como distinción adicional, se colocará en lugar visible y preeminente del mismo una placa conmemorativa.
- 11.2. El premio podrá declararse desierto motivadamente, en caso de no ajustarse a la normativa. Además, el Jurado podrá otorgar diplomas a los anteproyectos presentados que a su juicio merezcan dicha mención.

12. DERECHOS DE PROPIEDAD INTELECTUAL

- 12.1. Los autores conservarán la propiedad intelectual de los trabajos presentados, no pudiendo ninguno de ellos, ni siquiera los premiados, ser empleados para otros fines ni como material para la redacción de otros proyectos por personas diferentes de los respectivos autores.
- 12.2. Los concursantes cederán a la EMVS y al Colegio Oficial de Arquitectos de Madrid únicamente los derechos de explotación que correspondan al objeto de la publicidad del concurso y sus resultados, tales como la publicación y exposición de los trabajos presentados, si bien permanecerán en anonimato aquellos concursantes no premiados que lo hubiesen solicitado.

13. RESOLUCIÓN Y DEVOLUCIÓN DE LOS TRABAJOS

- 13.1. Todos los concursantes tienen derecho a examinar los trabajos premiados durante el período de un mes desde la comunicación del fallo del jurado. En caso de acordarse la exposición pública de los trabajos, se entenderá que este derecho quedará cumplido por la apertura al público de dicha exposición. Igualmente quedará cumplido mediante la publicación en web de los mismos.



- 13.2. Transcurrido ese plazo o la exposición pública que en su momento se acuerde, los concursantes tendrán derecho a retirar los trabajos admitidos durante el plazo de un mes, a partir del cual la entidad convocante podrá proceder a la destrucción de los mismos. En cualquier caso, el promotor se reserva el derecho de retener los CDs con el fin de gestionar la publicación de los resultados del concurso.

14. INCOMPATIBILIDADES

- 14.1. No podrán tomar parte del concurso quienes se encuentren en situación de incompatibilidad profesional o legal respecto del trabajo objeto del mismo.
- 14.2. No podrán desempeñar la función del jurado quienes guarden con alguno de los concursantes relación de parentesco o asociación permanente y actual que determine un deber legal o deontológico de abstención.

15. EXPOSICIÓN

- 15.1. Una vez resuelto el Concurso, todos los trabajos presentados y admitidos podrán ser expuestos al público, y retenidos a tal fin hasta la finalización de la exposición. Dicha exposición será anunciada a todos los participantes, hayan sido o no seleccionadas sus propuestas.
- 15.2. También podrán ser objeto de una publicación en la que se harán constar los nombres de los autores, a excepción de aquellos que hayan expresado su deseo de permanecer en el anonimato en el caso de no resultar premiados.

16. OTROS DERECHOS

- 16.1. El arquitecto autor del anteproyecto premiado será contratado por la E.M.V.S. para realizar el proyecto y la dirección de la obra siempre que cumpla las condiciones y los plazos que se aplican habitualmente a los trabajos encargados por la E.M.V. En caso de que incumpla las mencionadas condiciones o plazos, se rescindirá el contrato entre ambas partes con renuncia expresa a cualquier reclamación que se pudiera suscitar.



ANEXO 1.1.: BOLETÍN DE IDENTIFICACIÓN MODELO PARA PERSONAS FÍSICAS

El trabajo presentado bajo el lema

al CONCURSO PARA 78 VIVIENDAS EN VALLECAS ENSANCHE 49 ha sido realizado por el siguiente equipo:

AUTORES DE LA PROPUESTA:

Don/Doña: D.N.I.

Don/Doña: D.N.I.

(...)

COLABORADORES:

Don/Doña: D.N.I.

Don/Doña: D.N.I.

(...)

DATOS PARA NOTIFICACIONES:

Don/Doña:

Domicilio en: C.P.

Calle/Plaza:

Teléfono fijo: Teléfono móvil: Fax:

Correo electrónico:

Se adjunta DECLARACIÓN RESPONSABLE conforme al modelo incluido en el ANEXO 2 de las bases reguladoras del citado concurso, de cada uno de los autores o sus representantes.

Lugar, fecha y firma de todos los autores de la propuesta



OFICINA DE CONCURSOS DE ARQUITECTURA DE MADRID
SAN LUCAS 6 - 28004 - MADRID - T 91 700 11 38 - F 91 700 11 89 - ocam@coam.org - www.coam.es/concursos

ANEXO 1.2.: BOLETÍN DE IDENTIFICACIÓN MODELO PARA SOCIEDADES

El trabajo presentado bajo el lema

al CONCURSO PARA 78 VIVIENDAS EN VALLECAS ENSANCHE 49 ha sido realizado por el siguiente equipo:

SOCIEDADES AUTORAS DE LA PROPUESTA:

Sociedad 1:..... C.I.F.....

Representada por: Don/Doña:..... D.N.I.....

Sociedad 2:..... C.I.F.....

Representada por: Don/Doña:..... D.N.I.....

(...)

DIRECTORES DEL PROYECTO:

Don/Doña:..... D.N.I.....

(...)

COLABORADORES:

Don/Doña:..... D.N.I.....

Don/Doña:..... D.N.I.....

(...)

DATOS PARA NOTIFICACIONES:

Don/Doña:.....

Domicilio en:C.P.....

Calle/Plaza:

Teléfono fijo:..... Teléfono móvil:..... Fax:.....

Correo electrónico:.....

Se adjunta DECLARACIÓN RESPONSABLE conforme al modelo incluido en el ANEXO 2 de las bases reguladoras del citado concurso, de cada uno de los autores o sus representantes.

Lugar, fecha y firma de los representantes de las sociedades autoras de la propuesta.



OFICINA DE CONCURSOS DE ARQUITECTURA DE MADRID
 SAN LUCAS 6 – 28004 – MADRID – T 91 700 11 38 – F 91 700 11 89 – ocam@coam.org – www.coam.es/concursos

**ANEXO 1.3.: BOLETÍN DE IDENTIFICACIÓN
MODELO MIXTO PARA EQUIPOS DE SOCIEDADES Y PERSONAS FÍSICAS**

El trabajo presentado bajo el lema

al CONCURSO PARA 78 VIVIENDAS EN VALLECAS ENSANCHE 49 ha sido realizado por el siguiente equipo:

AUTORES DE LA PROPUESTA:

Don/Doña: D.N.I.

Don/Doña: D.N.I.

(...)

Sociedad: C.I.F.

Representada por: Don/Doña: D.N.I.

Director del proyecto por parte de la citada empresa:

Don/Doña: D.N.I.

(...)

COLABORADORES:

Don/Doña: D.N.I.

Don/Doña: D.N.I.

(...)

DATOS PARA NOTIFICACIONES:

Don/Doña:

Domicilio en: C.P.

Calle/Plaza:

Teléfono fijo: Teléfono móvil: Fax:

Correo electrónico:

Se adjunta DECLARACIÓN RESPONSABLE conforme al modelo incluido en el ANEXO 2 de las bases reguladoras del citado concurso, de cada uno de los autores o sus representantes.

Lugar, fecha y firma de todos los autores de la propuesta
(del representante legal en el caso de sociedades)



OFICINA DE CONCURSOS DE ARQUITECTURA DE MADRID
SAN LUCAS 6 - 28004 - MADRID - T 91 700 11 38 - F 91 700 11 89 - ocam@coam.org - www.coam.es/concursos

ANEXO 2: MODELO DE DECLARACIÓN RESPONSABLE

ATENCIÓN: UN EJEMPLAR DE ESTA DECLARACIÓN DEBE SER APORTADO POR TODOS Y CADA UNO DE LOS COAUTORES DE LA PROPUESTA, SEAN ÉSTOS PROFESIONALES O SOCIEDADES (en cuyo caso lo firmará su representante)

Don/Doña:.....D.N.I.....
 Con domicilio en:.....C.P.....
 Calle/Plaza:
 Teléfono fijo:..... Teléfono móvil:.....Fax:.....
 Correo electrónico.....
 Actuando: - en su propio nombre: ☐ (profesionales a título personal)
 - en representación de: ☐ (sociedades; rellenar más abajo sus datos)
 Como apoderado de.....C.I.F.....
 Con domicilio en:.....C.P.....
 Calle/Plaza:

DECLARA responsable y expresamente:

- que la persona física firmante, o bien el o los directores de los trabajos, en el caso de personas jurídicas, se encuentran en posesión del título de Arquitecto y cuentan con capacidad para ejercer su profesión en territorio español.
- que la persona física o jurídica a la que representa, y en el segundo supuesto, sus administradores y representantes, así como el firmante, no están incurso en ninguna incompatibilidad que le impida contratar con la Empresa Municipal de Vivienda y Suelo del Ayuntamiento de Madrid.
- que la persona física o jurídica no está incurso en incompatibilidad derivada de las disposiciones relativas a la legislación vigente en materia de Incompatibilidades de Altos Cargos al servicio de la Administración.
- que la persona física o jurídica se halla al corriente del cumplimiento de las obligaciones tributarias y con la Seguridad Social, o regímenes alternativos de previsión social, según la legislación vigente.

Lugar, fecha y firma del declarante



OFICINA DE CONCURSOS DE ARQUITECTURA DE MADRID
 SAN LUCAS 6 - 28004 - MADRID - T 91 700 11 38 - F 91 700 11 89 - ocam@coam.org - www.coam.es/concursos

ANEXO D

Ata do julgamento do Concurso Vallecas 49

COAM

página 1 de 7 - EMV78_060308_acta_jurado.doc



CONCURSO DE IDEAS PARA EDIFICIO DE VIVIENDAS EN VALLECAS ENSANCHE 49

ACTA DE RESOLUCIÓN DEL JURADO

PRIMERO: el día 8 de marzo de 2006, a las 10:00 horas, se constituye el Jurado del concurso para el proyecto de 78 viviendas en Vallecas Ensanche 49, en la sede de la OCAM, con la asistencia de las siguientes personas:

Presidente:

- **D. Juan José DE GRACIA GONZALO**, Consejero Delegado de la E.M.V.S., por delegación del Alcalde Presidente del Excmo. Ayuntamiento de Madrid Excmo. Sr. D. Alberto RUIZ-GALLARDÓN JIMÉNEZ.

Vicepresidente:

- **D. Bernardo YNZENGA ACHA**, Vicedecano del Colegio Oficial de Arquitectos de Madrid, por delegación del Decano, D. Ricardo AROCA HERNÁNDEZ-ROS.

Vocales:

- **D. Ángel SANZ D'ASTECK**, por delegación de la Coordinadora General del Área de Urbanismo, D^a. Beatriz LOBÓN CERBIÁ.
- Gerente de la E.M.V.S. **D. José Luis GÓMEZ RAMIRO**.
- Director de Nueva Edificación y Mantenimiento de la E.M.V.S., **D. Pedro MORENO ARNAZ**.
- Un miembro de la Junta de Gobierno del COAM, **D. José María DE LAPUERTA MONTOYA**.
- Un Arquitecto de reconocido prestigio designado por la E.M.V.S., **D. César RUIZ LARREA**.
- Un Arquitecto seleccionado por el COAM de entre los que figuran en su lista de candidatos a jurado, **D. Ginés GARRIDO COLMENERO**.
- Un representante de uno de los equipos ganadores en la anterior convocatoria de concursos COAM-EMVS, **D. Luis PANCORBO CRESPO**.

Secretario:

- El Director de la OCAM, **D. José María GARCÍA DEL MONTE**, con voz pero sin voto.



OFICINA DE CONCURSOS DE ARQUITECTURA DE MADRID
SAN LUCAS 6 - 28004 - MADRID - T 91 700 11 38 - F 91 700 11 89 - ocam@coam.org - www.coam.es/concursos

SEGUNDO: comprobado el quorum necesario, se da por válida la constitución del jurado, y se procede a aceptar todas las propuestas recibidas, pues no se han producido incidencias que conlleven la exclusión de ninguna. Sí se quiere hacer constar el error cometido por algunos de los concursantes, que han introducido el CD dentro del sobre de identificación, circunstancia que debe evitarse, pues tal sobre sólo debe ser abierto al final del proceso.

En conclusión, las propuestas aceptadas a concurso son las siguientes:

Lema

01_uVe
02_BLOCK78
03_Lo profundo es el aire
04_Tu perro parece un gato
05_Todo a babor
06_Brotaban verdes hojas
07_en verde
08_rojo en mouvement
09_SIN ESCALA
10_78-1
11_7eECS
12_RATÓN COLORAO
13_D060N
14_24A
15_FAUSTO 78
16_DOBLE ROSTRO
17_AFREGACIÓN FRACTAL
18_spleen
19_NIDO
20_PROUM002
21_rubik
22_VGPA
23_VEO DOBLE
24_dos-pieles
25_AIRE
26_FLEXIBILIDAD PLASTICIDAD ABSTRACCIÓN
27_TRANSVERSAL
28_MALI
29_DISTORSIÓN
30_78 V
31_CINETIS
32_EMACT
33_APEYRON
34_FISSURE
35_MOORE



36_UN ÁRBOL EN EL PATIO
37_ANICETO
38_factor_solar_49
39_COMO UN COLCHÓN
40_estRibAnUbES
41_luzysombra
42_TIENE TELA
43_ESQUINA AUSENTE
44_LEEME
45_TETRIS
46_OPEN AIR
47_DESDE EL INTERIOR
48_...SOLE MIO
49_LA MANO
50_MACLA
51_E+D
51_SKINCOAT
53_CUATRO OJOS
54_SPONGE
55_MACLA2
56_EASY RIDER
57_EME3
58_ORTHUS
59_¿PATIO O PLAZA?
60_lo interior será exterior
61_...y los sueños, sueños son
62_MOLINILLO
63_SUR
64_LLENO Y VACIO
65_QPO
66_MADRID
67_LIVING ROOMS
68_t-tris
69_Short Cuts
70_DOS ESQUINAS
71_BLANCA DOBLE
72_TIERRA
73_30+48
74_28031

TERCERO: se pone a disposición del Jurado un ejemplar de las bases del concurso, así como de las consultas planteadas por los concursantes y el cuadro comparativo realizado por los técnicos de la EMVS. Se hace constar también que los miembros del Jurado recibieron con anterioridad un CD con las propuestas, para su estudio previo.



CUARTO: se procede a una primera ronda de selección de propuestas, en la que serán seleccionadas aquellas que o bien sean apoyadas por consenso entre los miembros del Jurado o bien sean apoyadas explícitamente por alguno de sus miembros. Resultan clasificadas para una segunda ronda las siguientes:

Lema

03_Lo profundo es el aire
05_Todo a babor
06_Brotaban verdes hojas
08_rojo en mouvement
09_SIN ESCALA
16 DOBLE ROSTRO
18_spleen
19_NIDO
23_VEO DOBLE
25_AIRE
26_FLEXIBILIDAD PLASTICIDAD ABSTRACCIÓN
27_TRANSVERSAL
28_MALI
29_DISTORSIÓN
30_78 V
35_MOORE
38_factor_solar_49
41_luzysombra
42_TIENE TELA
43_ESQUINA AUSENTE
46_OPEN AIR
47_DESDE EL INTERIOR
48_...SOLE MIO
54_SPONGE
56_EASY RIDER
59_¿PATIO O PLAZA?
60_lo interior será exterior
61_...y los sueños, sueños son
64_LLENO Y VACIO
67_LIVING ROOMS
71_BLANCA DOBLE

El Jurado quiere explicitar que el proyecto "EMACT" ha sido descartado por la similitud manifiesta con el proyecto ganador de la parcela Vallecas 22 del concurso COAM/EMV 2004; puesto que el autor del citado proyecto forma parte del Jurado, no cabe duda de que el autor del proyecto "EMACT" es alguien diferente del autor del proyecto de referencia, del que se han tomado elementos singulares y característicos hasta un límite inaceptable.



SSEXTO: se procede nuevamente al estudio conjunto por parte del Jurado de las propuestas citadas, acordándose que pasen a una siguiente ronda las propuestas que tengan al menos tres apoyos del Jurado, resultando seleccionadas las siguientes:

Lema

06_Brotaban verdes hojas
08_rojo en mouvement
18_spleen
19_NIDO
30_78 V
46_OPEN AIR
54_SPONGE
56_EASY RIDER
60_lo interior será exterior
67_LIVING ROOMS
71_BLANCA DOBLE

SSEXTIMO: se procede nuevamente al estudio conjunto por parte del Jurado de las propuestas citadas, acordándose que pasen a una siguiente ronda las propuestas que tengan al menos cinco apoyos del Jurado, con el objeto de reducir el número de proyectos en liza. Tras una intensa discusión de todos los proyectos, se realiza una votación cuyo resultado es el siguiente:

<u>Lema</u>	<u>Votos</u>
06_Brotaban verdes hojas	0
08_rojo en mouvement	5
18_spleen	1
19_NIDO	5
30_78 V	5
46_OPEN AIR	2
54_SPONGE	4
56_EASY RIDER	0
60_lo interior será exterior	5
67_LIVING ROOMS	5
71_BLANCA DOBLE	0

A la vista de la distribución del voto, se decide que las cinco propuestas que tienen cinco o seis votos pasen a una nueva ronda de discusión y que además la propuesta "SPONGE", que ha quedado destacada y ha suscitado una intensa discusión en el Jurado, sea considerada a efectos de difusión y publicación, junto a las otras cinco ya seleccionadas.



OCTAVO: se realiza una nueva votación para estudiar la posible reducción de candidatos a ganador; cada vocal apoya cuantas propuestas desee, resultando lo siguiente:

Lema	Votos
08_rojo en mouvement	6
19_NIDO	5
30_78 V	2
60_lo interior será exterior	5
67_LIVING ROOMS	4

A consecuencia de esta votación, las opciones se reducen a las cuatro propuestas con más votos; tras una intensa discusión de los proyectos, con turnos sucesivos de palabra, se procede a una votación secreta, en la que cada miembro del jurado apoya solamente a una de las propuestas. Resulta:

Lema	Votos
08_rojo en mouvement	2
19_NIDO	3
60_lo interior será exterior	3
67_LIVING ROOMS	0
abstención	1

NOVENO: finalmente, se realiza una última votación entre las propuestas "NIDO" y "Lo interior será exterior", cuyo resultado es:

Lema	Votos
19_NIDO	5
60_lo interior será exterior	3
abstención	1

Por lo tanto, resulta declarado ganador, por mayoría de votos, el proyecto presentado bajo el lema "NIDO", del que la mayoría del Jurado ha valorado su claridad y sencillez, la rotundidad y coherencia de la imagen, la naturalidad con la que se resuelve el programa, con dos elementos muy ordenados y sobre un modelo de vivienda ajustado y de eficacia manifiesta.

DÉCIMO: el Jurado procede a abrir los sobres de identificación del proyecto ganador y de los cinco proyectos finalistas que han sido propuestos para publicación:

PREMIO:

NIDO: de Silvia Colmenares Vilata y Laura Colmenares Vilata.



FINALISTAS:

lo interior será exterior: de Carmen Espegel Alonso y Concha Fisac de Ron. Colaboradores: Cristina Hernández Vicario, Daniel Merro Johnston, Isabel Camacho Bretones, Laia Lafuente García-Valdecasas, Syra Abella Bule y Ana Torres Morcillo.

ROJO EN MOUVEMENT, de Carlos Martín Calderón y David de Benito Martín.

LIVING ROOMS: de Juana Sánchez Gómez y Diego Jiménez López. Colaborador: Jose Patricio Antequera Squilache.

78 V: X53 Arquitectos S.L. Autor: Manuel de las Casas. Colaboradores: Iciar de las Casas, Sergio de las Casas, Juan MacNicholl, Sara Martínez y Teresa Morán.

SPONGE: de David Goodman Pérez. Colaboradores: Santiago Becerra García, Isabel Benito Berlinches, Juan Cortés Pedrosa y Pablo García Neila.

Se levanta la sesión a las 13 horas del día 8 de marzo de 2006.

D. Juan José DE GRACIA GONZALO

D. Bernardo YNZENGA ACHA

D. Ángel SANZ D'ASTECK

D. José Luis GÓMEZ RAMIRO

D. Pedro MORENO ARNANZ

D. José María DE LAPUERTA MONTOYA

D. César RUIZ LARREA

D. Ginés GARRIDO COLMENERO

D. Luis PANCORBO CRESPO

D. José María GARCÍA DEL MONTE



OFICINA DE CONCURSOS DE ARQUITECTURA DE MADRID
SAN LUCAS 6 - 28004 - MADRID - T 91 700 11 38 - F 91 700 11 89 - ocam@coam.org - www.coam.es/concursos

ANEXO E

Tabela solicitada pela EMVS nos concursos para conferência de dados quantitativos

CUADRO RESUMEN DE LA SOLUCIÓN																						
Esta ficha deberá rellenarse y ser adjuntada en el CD, además de integrada en uno de los planos																						
Nº Viv.	1D	2D	3D	4D	% 1D	% 2D	% 3D	% 4D	Nº Gar.	Local	Trasteros	m² const. Viviendas	m² útil Viviendas	m² const. Garajes	m² const. Locales	m² trast.	m² const. TOTALES	Suc/ Sut	Nº Núcleos Comun.	Viv. Plant. Baja	COMENTARIOS	
					-	(20)	(60)	(20)														

**Catálogo dos Concursos e premiações relacionados ao tema “Habitação Social”
realizados no Brasil entre 2000 e 2012 disponibilizado por Fabiano Sobreira.**

173

"Concurso Moura Coutinho – Conceitualização e Prática em Urbanização de Favelas"	P	Secretaria Municipal de Habitação (SMH) do Rio de Janeiro	IAB - RJ	2010	Rio de Janeiro	"Elaborar projetos de urbanização em favelas na cidade do Rio de Janeiro."
Habitação Popular – Concurso Público Nacional de Autoprojetos no Estado do Amazonas	P	Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Amazonas (IAB-AM)	Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Amazonas – SINDUSCON-AM Sindicato dos Engenheiros do Estado do Amazonas – SENGGE-AM Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas – CREA-AM	2005	Estado do Amazonas	"Anteprojetos que disponibilizem ideias e soluções concretas empregando tecnologias existentes ou inovadoras em busca de sustentabilidade energética."
Prêmio Urbanidade 2008	P. E.	IAB - RJ	IAB - RJ	2008	Qualquer cidade	"Podendo conceber quaisquer iniciativas aplicadas ao espaço urbano e a projetos de arquitetura e urbanismo que ampliem o conceito de cidadania e que sejam reconhecidas ou consagradas pela comunidade local (bairro, município ou região). Tais iniciativas deverão estimular o respeito e o acolhimento do cidadão, provocar um novo olhar sobre a cidade, incentivar uma convivência mais gentil em uma comunidade, bairro ou região ou, promover a divulgação e a preservação do patrimônio social, cultural e ambiental."
Prêmio Caixa - IAB 2004	P. E.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IAB	2004	Terrenos ociosos em: São Paulo, Betim, MG, Cristina, CO, Goiânia, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Cristóvão, SE e Varzea Grande, MT.	"Tem como principal objetivo incentivar projetos habitacionais para a população com faixa de renda familiar até cinco salários mínimos."
Prêmio Binbon - Casa Brasil	P. E.	superficie.com	IAB - MG	2011/2012	Qualquer cidade	"Soluções construtivas para a habitação de interesse social."
Prêmio Caixa IAB Habitat-Brasil 2001 Concurso Público Nacional de Ideias Soluções para Urbanização e Habitação de Baixo Custo no Brasil	P. E.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IAB	2001	X	"Na escala da habitação, alternativas ou adequações tecnológicas buscando boa arquitetura a custo viável. Na escala urbana, propostas para urbanização de favelas, recuperação de áreas degradadas ou de risco, saneamento e planejamento de áreas ocupadas desordenadamente, também em busca de menor custo de implantação e considerando em especial o Estatuto da Cidade - lei que entrará em vigor em outubro próximo."
Prêmio Caixa IAB 2006	P. E.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IAB	2006	Imóveis da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, INSS e Prefeituras, nas seguintes cidades: Salvador/BA, Vila Velha/ES, Vitória/ES, Tréfilo Otonari/MG, Curitiba/MS, Tucuru/PA, Teresina/PI, Paraguará/PR, Rio de Janeiro/RJ, Niterói/RJ, Porto Alegre/RS, Tijucas/SC, São Vicente/SP e Palmas/TO	"O objetivo do Prêmio CAIXA IAB 2006 é premiar ideias e soluções inovadoras em arquitetura e urbanismo para o problema de déficit habitacional brasileiro, principalmente para a população com faixa de renda familiar de até seis salários mínimos."
Habita Sampa - 2004	P.	Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sehab) da prefeitura de São Paulo	IAB - SP	2003	São Paulo	"Projetos de edifícios de apartamentos implantados na zona central de São Paulo para atender famílias de baixa renda como parte do programa 'Morar no Centro'."